



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**A PERSISTÊNCIA DA CULTURA DO TABACO NA AGRICULTURA FAMILIAR:
UM ESTUDO SOBRE A COLÔNIA SESMARIA – 4º DISTRITO DE
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**

NELI SCHERDIEN CRUZ

PELOTAS, 2017

NELI SCHERDIEN CRUZ

A PERSISTÊNCIA DA CULTURA DO TABACO NA AGRICULTURA FAMILIAR:
UM ESTUDO SOBRE A COLÔNIA SESMARIA – 4º DISTRITO DE
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Geografia do Instituto de Ciências
Humanas da UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PELOTAS, como
requisito à obtenção do título de
Mestra em Geografia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Giovana Mendes de Oliveira

PELOTAS, 2017

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

C957p Cruz, Neli Scherdien

A persistência da cultura do tabaco na agricultura familiar : um estudo sobre a Colônia Sesmaria - 4º distrito de São Lourenço do Sul - RS / Neli Scherdien Cruz ; Giovana Mendes de Oliveira, orientadora. — Pelotas, 2017.
153 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2017.

1. Agricultura familiar. 2. Tabaco. 3. Complexos agroindustriais. 4. São Lourenço do Sul. 5. Convenção - quadro. I. Oliveira, Giovana Mendes de, orient. II. Título.

CDD : 910

NELI SCHERDIEN CRUZ

A PERSISTÊNCIA DA CULTURA DO TABACO NA AGRICULTURA FAMILIAR:
UM ESTUDO SOBRE A COLÔNIA SESMARIA – 4º DISTRITO DE
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

Dissertação aprovada como requisito a obtenção do título de Mestra em Geografia,
do programa de pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas da
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.

Data de aprovação:

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr.^a Giovana Mendes de Oliveira (Orientadora)
Universidade Federal de Pelotas – UFPEL

Prof^a. Dr.^a Susana Maria Veleda da Silva
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Prof^a. Dr.^a Giancarla Salamoni
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por mais essa oportunidade e por sua presença constante em minha vida.

À Universidade Federal de Pelotas, onde me sinto em casa, por ser uma instituição que acolhe a todos que estejam dispostos a aprender.

A minha orientadora Giovana Mendes de Oliveira, por sua disponibilidade, comprometimento e dedicação.

Aos meus filhos Lucas e Matheus, que são a razão da minha realização e felicidade e fazem tudo valer a pena.

Ao meu esposo Hélio, sempre presente, que me acompanhou nas diversas idas à colônia Sesmaria para realizar as entrevistas.

A minha família que sempre me incentiva e apoia da qual tenho muito orgulho de pertencer.

Aos amigos, alguns da vida inteira como a Elisabete, sempre preocupada comigo, e a todos que fui conhecendo em minha trajetória. Cada um de vocês tem lugar especial no meu coração.

Aos agricultores entrevistados que dedicaram um pouco do seu tempo e contribuíram com seus conhecimentos que foram fundamentais para a concretização dos objetivos desta pesquisa.

A todos meu carinho.

Valeu a pena? Tudo vale a pena se a alma não é pequena. Quem quer passar além do bojador. Tem que passar além da dor. Deus ao mar o perigo e o abismo deu, mas nele é que espelhou o céu.

Fernando Pessoa

RESUMO

O estudo discute a motivação para a persistência dos agricultores familiares no cultivo do tabaco na localidade de Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS. O município vem se destacando na produção desta cultura que em 2014, segundo dados do IBGE, ocupou a segunda posição no Estado. Trata-se de uma cultura polêmica causadora de muitos malefícios à saúde, mas que movimenta a economia mundial e está apoiada em um complexo industrial estruturado dentro de um sistema integrado que encontrou em campos brasileiros, sobretudo, nos gaúchos, áreas férteis para alcançar seus propósitos capitalistas. O objetivo é compreender os motivos da expansão deste cultivo diante da convenção-quadro para controle do tabaco, da qual o Brasil é signatário, e também de incentivos governamentais como o PRONAF que podem auxiliar na diversificação das atividades. É um estudo de caso, de caráter qualitativo que busca através do roteiro de entrevistas semiestruturado, as respostas que podem confirmar ou infirmar as hipóteses que norteiam a pesquisa. Neste propósito são entrevistados agricultores familiares que se dedicam ao cultivo do tabaco há, no mínimo, 10 anos.

Os resultados apontam para vários fatores que justificam a persistência desses agricultores na produção do tabaco, destacando a garantia na comercialização da safra, promovido pelo sistema integrado das multinacionais, inexistente em outras culturas. Impulsionados pelo desejo de viver no campo esses agricultores encontraram assim, condições propícias para a sua manutenção e um grande atrativo de permanência. Sem dúvida, seu futuro, além de estar atrelado a interesses nacionais, a partir do momento que o resultado dessa produção gera altos impostos, está, sobretudo, atrelado a interesses que ultrapassam as fronteiras brasileiras, ou seja, dos interesses das multinacionais do setor do tabaco.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Tabaco. Complexos agroindustriais. São Lourenço do Sul. Convenção – Quadro.

ABSTRACT

The study discusses the motivation for the persistence of family farmers in tobacco growing in the locality of Sesmaria - 4th district of São Lourenço do Sul - RS. The municipality has been highlighting in the production of this crop that in 2014, according to IBGE data, occupied the second position in the State. Even though it is a controversial culture of many negative effects to health, it moves the world economy and is based on an industrial complex structured within an integrated system that found in Brazilian fields, especially in the southern Brazil, fertile areas to reach its capitalist purposes. The objective is to understand the reasons for the expansion of this crop even faced with the framework convention for tobacco control, of which Brazil is a signatory, and also of government incentives such as PRONAF that can help in the diversification of activities. It is a case study of qualitative character that seeks through the semi-structured interviews the answers that can confirm or refute the hypotheses that guide the research. For this purpose, farmers who have been engaged in tobacco cultivation for at least 10 years are interviewed. The results indicate to several factors that justify the persistence of these farmers in the production of tobacco, highlighting the guarantee in the commercialization, promoted by the integrated system of multinationals, which is not available in other cultures. Encouraged by the desire to live in the countryside, these family farmers found propitious conditions to their maintenance and a great permanence attraction. Undoubtedly, its future, as well as being linked to national interests, from the moment that the result of this production generates high taxes, is, above all, attached to interests that exceed Brazilian borders, that is, the interests of the multinationals tobacco industry.

Key words: Family farming. Tobacco. Agroindustrial complexes. São Lourenço do Sul. Frame - convention.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1	Gráfico evolutivo da mecanização no campo - período: 1970/2006...	33
Ilustração 2	Evolução da liberação de crédito do PRONAF – período: 2002/2017	49
Ilustração 3	PRONAF - Resumo das linhas de crédito 2016/2017.....	52
Ilustração 4	Repasses do PRONAF – de 1999 a 2015.....	55
Ilustração 5	Ranking mundial da produção e exportação de tabaco em 2015.....	59
Ilustração 6	Tabaco em folha brasileiro exportado – 2001/2015.....	60
Ilustração 7	Desmembramento da multinacional Universal Leaf Corporation.....	60
Ilustração 8	Processo de formação da empresa Alliance One.....	61
Ilustração 9	Quantidade e valor dos contratos de custeio para produção de tabaco por região - 2013/2016.....	62
Ilustração 10	Quantidade e valor dos contratos de custeio para produção de tabaco, por município, no Rio Grande do Sul - 2013/2016.....	63
Ilustração 11	Percentual da distribuição da renda do setor fumageiro.....	65
Ilustração 12	Cadeia produtiva envolvida na produção de tabaco.....	66
Ilustração 13	Produção de tabaco nos principais países, em toneladas – 2007/2013.....	69
Ilustração 14	Ações do programa nacional de diversificação nas áreas cultivadas com tabaco.....	71
Ilustração 15	Evolução da carga tributária no regime especial no Brasil – período 2012/2015.....	72
Ilustração 16	Imagens antigas nas embalagens de cigarros.....	73
Ilustração 17	Imagens atuais nas embalagens de cigarros.....	73
Ilustração 18	Produção de cigarros no Brasil – período: 2000/2015.....	74
Ilustração 19	Consumo mundial de cigarros - anos: 2000, 2005, 2010, 2011 e 2012.....	75
Ilustração 20	Produção de tabaco no município de São Lourenço do Sul - de 2006/2014.....	76
Ilustração 21	Composição da planta do tabaco e classificação.....	77
Ilustração 22	Estufas baixas utilizadas para reprodução das sementes de tabaco na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.....	78
Ilustração 23	Mudas de tabaco transplantadas para a lavoura na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.....	79

Ilustração 24	Tabaco pronto para a colheita na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.....	80
Ilustração 25	Tabaco durante o processo de secagem em estufa na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.....	81
Ilustração 26	Tabaco preparado para o envio à indústria na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.....	81
Ilustração 27	Classificação toxicológica dos agrotóxicos.....	82
Ilustração 28	Gráfico da evolução do recolhimento das embalagens vazias.....	84
Ilustração 29	Mapa do Estado do Rio Grande do Sul – Divisão Municipal.....	88
Ilustração 30	Mapa de localização da área de estudo.....	89
Ilustração 31	Localidades em cada distrito do município de São Lourenço do Sul – RS.....	90
Ilustração 32	Mapa do macrozoneamento no município de São Lourenço do Sul – RS.....	91
Ilustração 33	Gráfico da quantidade produzida (tabaco em folha) – 2014.....	91
Ilustração 34	Valor rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes urbanos e rurais em 2010.....	92
Ilustração 35	Paisagem da colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.....	97
Ilustração 36	Moradia de agricultor familiar produtor de tabaco na colônia sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.....	102

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Área dos estabelecimentos rurais, segundo o estrato de área – Brasil 1985/2006.....	34
Tabela 2	Classificação dos imóveis rurais.....	45
Tabela 3	Utilização das terras nos estabelecimentos, segundo a agricultura familiar – Brasil – 2006.....	46
Tabela 4	Pessoal ocupado no estabelecimento em 31.12, por sexo, segundo a agricultura familiar – Brasil – 2006.....	46
Tabela 5	Condição do produtor em relação às terras, segundo a agricultura familiar – 2006.....	47
Tabela 6	Recursos para o PRONAF por fonte – safra 2015/2016.....	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIFUMO	Associação Brasileira da Indústria do Fumo
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AFUBRA	Associação dos Fumicultores do Brasil
BACEN	Banco Central do Brasil
BAT	British American Tobacco
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CONICQ	Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco
CQCT	Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DERAL	Departamento de Economia Rural
DEROP	Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro
DESER	Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais
EMATER	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Food And Agriculture Organization (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FNE	Federação Nacional da Educação
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHCD	Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

INCA	Instituto Nacional do Câncer
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPEV	Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
OGU	Orçamento Geral da União
OMS	Organização Mundial da Saúde
PGPAF	Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PROAGRO	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PROCERA	Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
SEAB	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
SEAF	Seguro da Agricultura Familiar
SICOR	Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro
SINDITABACO	Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	Metodologia da pesquisa.....	22
2	O CAPITALISMO NO CAMPO.....	26
2.1	A modernização do campo sob a égide do capitalismo - Revolução verde.....	30
2.2	Reflexões sobre a revolução verde.....	31
3	AGRICULTURA FAMILIAR E SUA TRAJETÓRIA.....	38
3.1	Agricultura familiar em números.....	44
4	O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF.....	48
5	A PRODUÇÃO DO TABACO NA AGRICULTURA FAMILIAR E SUA RELAÇÃO COM AS MULTINACIONAIS.....	56
5.1	A importância das multinacionais para o setor do tabaco.....	58
6	PERSPECTIVAS E REALIDADES SOBRE A CONVENÇÃO-QUADRO PARA CONTROLE DO TABACO.....	68
7	A DINÂMICA DO PROCESSO DE PLANTAÇÃO DO TABACO E O USO DE AGROTÓXICOS.....	77
7.1	A utilização dos agrotóxicos e suas consequências.....	82
8	CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA COLÔNIA SESMARIA – 4º DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DO SUL – RS.....	86
8.1	Aspectos históricos e geográficos.....	86
8.2	Aspectos econômicos.....	90
9	OS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLÔNIA SESMARIA: A VOZ DE QUEM VIVE O COTIDIANO DO CULTIVO DO TABACO.....	93
9.1	Estratégias de manutenção dos agricultores familiares produtores de tabaco.....	96
9.1.1	Incentivo financeiro promovido pela produção do tabaco: a questão do êxito.....	101
9.2	As políticas públicas como incentivo à permanência do agricultor no campo e na cultura do tabaco.....	104
9.3	Relacionamento dos agricultores familiares com as indústrias do tabaco e o sistema integrado.....	106
9.4	A convenção-quadro para controle do tabaco e suas finalidades.....	110

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS.....	122
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADO PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO.....	129
ANEXO A – DECRETO Nº 5.658/06 – PROMULGAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA CONTROLE DO TABACO.....	132

1 INTRODUÇÃO

A agricultura é reconhecida em todo o mundo por sua finalidade primordial que é produção de alimentos. Historicamente, no Brasil, desde o século XVI a produção se realizava em grandes porções de terras, os latifúndios, e estava centrada em produtos para exportação, como o açúcar, café, algodão, entre outros. Tal fato ainda é presente, contudo, a produção de alimentos desenvolveu-se também em pequenas propriedades, o que apontou para outro grupo dentro da economia de produção agrícola reconhecida atualmente como agricultura familiar.

A agricultura familiar encontrou em seu percurso muitas dificuldades ocasionadas pela própria atenção dos governantes, cujos interesses estavam voltados para aqueles que produziam para exportação e garantiam divisas para o país, ou seja, resultado de um sistema capitalista que encontrou solo fértil e abundante ao inserir-se na agricultura.

A penetração do capitalismo nos campos brasileiros ocorreu mais significativamente a contar do século XX, imprimindo condições desfavoráveis para a agricultura familiar e se concretizou a partir do momento que a economia passou a atender aos interesses estrangeiros, adequando-se aos padrões do capital com o apoio do Estado.

Nessa circunstância cabia aos pequenos proprietários de terras produzirem para abastecer somente o mercado interno e suprir as grandes propriedades com mão de obra barata, sempre de acordo com as necessidades dos setores dominantes, o que terminou dificultando e intimidando suas iniciativas na própria organização de seu espaço.

Mas, gradativamente, embora tivesse em muitos momentos de sua transição a precariedade como obstáculo, que variava de acordo com a região, a agricultura familiar persistiu para continuar existindo, descobrindo formas de sobrevivência, abrindo caminhos e driblando as dificuldades. Dessa maneira houve modificações e adaptações principalmente na interação com o mercado, cuja relação acabou influenciando diretamente no modo de vida dos agricultores familiares.

Consequentemente, muitos hábitos mudaram dentro da propriedade, quando as estratégias de reprodução desses produtores passaram a ser compartilhadas com ambientes externos à propriedade. A sua autonomia dentro da propriedade passou a atender o que o mercado solicitava, ou seja, cada vez mais buscando estratégias para sobreviver ao sistema capitalista.

Assim, foram agregando novas atividades em suas terras e se inserindo em culturas que poderiam gerar alguma lucratividade, o que pode ser um dos motivos pelos quais, tantas famílias passaram a se dedicar ao cultivo do tabaco, ainda que por isso tivessem suas vidas modificadas em prol da reprodução econômica.

Desse modo, a agricultura familiar continuava persistente em mostrar seu potencial na busca pela sobrevivência, cuja tarefa não foi e continua não sendo fácil, pois não existia o reconhecimento e nem havia políticas públicas que atendessem as necessidades particulares da agricultura familiar, ou seja, adequadas a sua realidade. Existiam somente alguns financiamentos voltados aos grandes produtores rurais, inacessíveis, portanto, aos produtores donos de pequenas propriedades.

Mas mesmo diante das circunstâncias havia nos campos brasileiros um segmento que pleiteava pelo reconhecimento enquanto produtor de alimentos, e também mantenedor dos meios de produção e emprego das pessoas que viviam no meio rural com grande potencial para manter o homem no campo e assim, diminuir a saída destes trabalhadores para os grandes centros urbanos.

Em consequência, embora lentamente, o governo federal foi percebendo a importância desse segmento tão vital à sobrevivência humana e na tentativa de incentivar a produção agrícola e, por conseguinte, a permanência do homem no campo, o governo federal criou em 28 de junho de 1996, através do decreto nº 1.946, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)¹, o qual foi instituído com a missão de atender aos vários segmentos, cujos perfis estejam enquadrados como agricultura familiar.

¹ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. (Fonte: Banco Central do Brasil, 2015).

Basicamente o PRONAF foi implantado com a intenção de oportunizar condições de melhoria e aumento na produção aos agricultores que estavam em situação de instabilidade socioeconômica a até mesmo em vias de serem excluídos do mercado. Uma tentativa de integração, sobretudo nos processos produtivos atuais.

Com o PRONAF instituído e ainda no conjunto das ações, por parte do governo federal, de incentivo e reconhecimento deste segmento importante para o país como um todo, foi criada em 2006 a lei n 11.326/06², que reconhece a categoria de agricultor familiar.

Dessa forma, com o amparo legal e diante de novas perspectivas que permitiam o acesso a financiamentos para aquisição de equipamentos e novas tecnologias, o agricultor familiar enquadrado no sistema pode aperfeiçoar suas atividades e dinamizar a produção, inclusive com melhorias no transporte e produção. Nesse sentido, aparentemente, surgiam novas possibilidades para a agricultura familiar que poderia então diversificar e ampliar sua produção e dedicar-se a culturas que tivessem como retorno a produção de alimentos.

Contudo, essas possibilidades não se mostraram suficientes para todos, principalmente para os agricultores familiares da localidade objeto deste estudo que seguem no mesmo cultivo de seus antecessores, ou seja, na produção de tabaco.

Investir neste tipo de cultura é assunto polêmico, pois a produção e a utilização do tabaco já industrializado é matéria de debates e críticas na sociedade, que se divide entre campanhas que alertam constantemente sobre os malefícios da sua utilização e o funcionamento de um setor que gera empregos e fomenta a economia.

Dentre as críticas que surgem quando o assunto é tabaco está a utilização do produto final que é o cigarro, que comprovadamente faz muito mal à saúde e causa dependência. Desse modo, é um problema de saúde pública em escala mundial que foi muito debatido por ocasião da criação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), assinada por 192 países, sendo o Brasil o segundo a ratificar o acordo, com objetivo de diminuir o consumo e a exposição à fumaça do cigarro que além da dependência já citada pode ocasionar graves consequências à saúde como

² Lei nº 11.326/06 Lei da Agricultura Familiar que cria e reconhece legalmente a categoria. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm (acesso em 04 abr. 2016).

o câncer e outros graves problemas respiratórios. Também causa problemas para quem produz o tabaco pelo constante manuseio de agrotóxicos durante o processo de plantação, colheita, amadurecimento das folhas e preparo para o envio a indústria. A CQCT além dos objetivos já citados também sugere a diversificação das atividades no campo, com o apoio do governo, para que ao diminuir a produção e a demanda do tabaco não ocorram sobressaltos a estabilidade econômica desses produtores.

Outra crítica é quanto à utilização de madeira nas estufas para a secagem das folhas, pois seu uso diminui potencialmente matas nativas e florestas, a equivalência é que para cada trezentos cigarros uma árvore foi derrubada³, nesse caso surgiu uma saída para minimizar tamanho desastre ambiental que é o reflorestamento, com destaque para o eucalipto.

Especialmente na cultura do tabaco, existe também a questão da dependência dos produtores com a indústria do tabaco, uma vez que ao fornecer diretamente ao produtor os insumos e toda a gama de produtos de origem industrial para o plantio das safras e ainda, intermediar junto a instituições financeiras o acesso a financiamentos para construção de estufas e custeio da safra, torna o produtor vinculado à indústria, ou seja, se por um lado facilita a vida dos agricultores, por outro limita a sua capacidade de decisão dentro da sua propriedade.

Contudo, apesar da dependência, das campanhas mundiais e das críticas que existem em torno da produção de tabaco, esse segmento encontrou na agricultura familiar as condições favoráveis para seu cultivo que atualmente movimenta grande parte da economia brasileira e, conforme dados do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SINDITABACO) o Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking das exportações⁴ de tabaco e o segundo em produção desta cultura⁵.

Na economia gaúcha é que se concentra grande parte da produção de tabaco brasileira, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no censo de 2006 foi constatado que o Rio Grande do Sul é responsável por 40% da produção de tabaco, seguido por Santa Catarina com 28% e do Paraná com 27%,

³ Fonte: www.brasil.gov.br. (Site do Governo Federal – acesso em 30 mar. 2016).

⁴ Em 2015, o tabaco representou 1,14% do total das exportações brasileiras, com US\$ 2,19 bilhões embarcados. Fonte: SINDITABACO.

⁵ Na safra 2014/2015 foram produzidas 692 mil toneladas de fumo no Brasil. Fonte: SINDITABACO.

demonstrando a grande concentração dessa produção na região sul que reunidos contabilizam 95% da produção, restando 5% para os demais Estados do país.

Inserido nesse contexto, está o município de São Lourenço do Sul que tem se destacado na produção de tabaco, ocupando em 2014 o segundo lugar no Rio Grande do Sul, apesar do município ter sua produção agrícola voltada a vários tipos de culturas, podendo destacar alguns produtos da lavoura temporária que obtiveram maior valor de produção, segundo dados do IBGE de 2014, a cultura do fumo com produção de R\$ 180.550 mil, seguido pela soja com R\$ 52.800 mil e o arroz com produção de R\$ 46.898 mil.

Especialmente no município de São Lourenço do Sul, analisando o período compreendido entre 2006 quando o valor total de tabaco em folha produzido no município foi de R\$ 56.457 mil e, 2014 com produção de R\$ 180.550 mil percebe-se que houve um considerável aumento na produção dessa cultura. Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a área rural do município conta com 4.327 propriedades, das quais, 3.814 são de agricultores familiares que tem sua produção agrícola voltada ao cultivo do tabaco, representando 88,1%, o que demonstra, aliado a evolução no plantio dessa cultura, que o desenvolvimento econômico e agrícola do município tem nesse segmento uma contribuição muito significativa.

Assim sendo, a partir da exposição feita, fica claro que mesmo diante de ações importantes como a CQCT e das alternativas existentes para a diversificação da produção aliados aos programas governamentais com intuito de melhorar a situação dos agricultores familiares, ainda existe uma forte tendência à produção dessa cultura nas propriedades predominantemente de agricultores familiares no município de São Lourenço do Sul. O que está motivando isto é o que leva a reflexão sobre a persistência desses agricultores familiares nesse tipo de cultura que permanece em campos gaúchos passando de geração em geração.

Destarte, tendo em vista as questões apresentadas esta pesquisa pretende estudar o município de São Lourenço do Sul. Como a área deste município tem grandes extensões, o estudo de caso será feito na localidade de Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.

Assim, a presente dissertação é apresentada nos seguintes capítulos. No primeiro capítulo faz-se uma introdução do tema da pesquisa, seus objetivos e a justificativa para o estudo. Também contempla os procedimentos metodológicos, as

técnicas e os instrumentos adotados para o desenvolvimento da pesquisa. No segundo capítulo, O Capitalismo no Campo, é feita uma revisão teórica sobre as transformações capitalistas no campo, sua evolução e adaptação diante das mudanças que ocorreram, dentre as quais, destaca-se a mais relevante que foi a introdução de novas tecnologias no campo, novas maneiras de utilizar a terra, denominada de “revolução verde”. Também é constatada a influência do capitalismo no modo de produção da agricultura familiar, a partir do momento que passou a utilizar o capital para aplicar em tecnologias, máquinas, agrotóxicos e também para a sua própria manutenção. Dos vários autores pesquisados que tratam do assunto, todos são unânimes e concordam que o capitalismo se utiliza de variadas formas para alcançar seu intento, qual seja, a acumulação de capital. Devendo-se destacar que a economia brasileira está atrelada indubitavelmente à economia mundial.

No terceiro capítulo, Agricultura Familiar e sua trajetória são abordados conceitos sobre a agricultura familiar e as diversas tendências que atuaram diretamente sobre a trajetória dos pequenos produtores rurais. No quarto capítulo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF é realizada uma abordagem do programa como facilitador da diversificação de culturas e alternativas ao plantio do tabaco, bem como a sua importância para a agricultura familiar.

O quinto capítulo, intitulado A Produção do Tabaco na Agricultura Familiar e sua Relação com as Multinacionais, aborda aspectos históricos e culturais sobre o tabaco e sua inserção na agricultura familiar. É traçado um panorama da produção brasileira de tabaco e das relações do agricultor familiar, produtor de tabaco, com as multinacionais do setor.

No sexto capítulo, Perspectivas e Realidades sobre a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, são expostos os objetivos traçados na convenção-quadro e o que foi efetivamente realizado desde a sua instituição no sentido de reduzir a produção de tabaco e por consequência o consumo de cigarros e a exposição à fumaça para não fumantes.

No sétimo capítulo, A dinâmica do Processo de Plantação do Tabaco e o uso de Agrotóxicos, discute-se o processo que envolve as inúmeras fases na produção de tabaco, a utilização de agrotóxicos e suas consequências para o homem e o meio ambiente.

O oitavo capítulo, Caracterização e Localização da Colônia Sesmaria – 4º Distrito de São Lourenço do Sul - RS, apresenta a localização e caracterização da localidade objeto de estudo desta pesquisa. São explorados aspectos da localização geográfica, históricos, econômicos, dentre outros.

No nono e último capítulo apresenta-se a reflexão dos objetivos propostos juntamente com a análise dos resultados obtidos durante as entrevistas que foram realizadas na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.

Objetivo Geral

Identificar os fatores motivadores da persistência dos agricultores familiares da localidade de Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS, no cultivo do tabaco, diante da instituição da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco – CQCT e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Objetivos Específicos

- Compreender as estratégias de manutenção dos agricultores familiares produtores de tabaco;
- Averiguar a importância dos programas governamentais para promover a permanência desses agricultores no campo e na cultura do tabaco;
- Estudar a relação dos agricultores com as indústrias do tabaco;
- Verificar o conhecimento dos agricultores familiares sobre a Convenção-Quadro para controle do tabaco e suas finalidades;

Ao abordar o tema da agricultura familiar envolvida na produção de uma cultura, cujo produto final caracteriza-se em um problema de saúde pública e mais ainda, não é utilizada na alimentação das pessoas, como é o caso do tabaco, tem-se a dimensão da importância da contribuição da pesquisa para auxiliar na compreensão da maneira como está estruturado atualmente o rural brasileiro e, no caso deste estudo, o rural gaúcho, que abriga trabalhadores rurais que necessitam buscar nessa cultura subsídios para sobreviver. Estamos diante de uma realidade que não é nova, mas que está na contramão da finalidade principal do meio rural que é a produção de alimentos para garantir a sobrevivência das pessoas.

Nesse sentido, realizar a pesquisa no âmbito da Geografia é sempre desafiador e repleto de possibilidades, haja vista que engloba todos os aspectos referentes à relação homem/natureza. Essa relação está em constante evolução, modificando o espaço e sua forma de se relacionar com o mesmo, portanto, o estudo feito ontem merece um novo olhar hoje, visto a dinâmica empreendida nessa relação.

Dessa forma, no presente estudo o enfoque está direcionado para o meio rural e para os agricultores familiares que lá residem e que tem como atividade em suas propriedades, o cultivo do tabaco. É necessário refletir sobre a produção e comercialização dessa cultura, pois implica em entender o funcionamento de um segmento muito bem organizado, a partir do momento em que o agricultor familiar dedicado a esse tipo de cultura, de certa forma, submete-se a atender as regras impostas pela indústria do tabaco que segue um rigoroso padrão internacional, visto que, essa cultura atende principalmente ao mercado externo.

Também é importante a análise das ações executadas dentro das pequenas propriedades que se inserem na cadeia produtiva da cultura do tabaco, ou seja, compreender como essas pessoas se organizam dentro de suas propriedades para atender interesses econômicos comandados pelo capitalismo.

Por outro lado, as experiências de vida, de luta, a sua organização enquanto grupo social, a herança cultural familiar e toda a evolução histórica durante sua trajetória será sempre uma contribuição para os interessados em entender a dinâmica rural realizada pelos agricultores familiares, motivo pelo qual, esta pesquisa poderá servir de referencial para futuras pesquisas.

Dessa maneira, a motivação em escolher o município de São Lourenço do sul origina-se na importância que ocupa na economia do setor primário, diante da predominância de agricultores familiares que estão ocupados nas atividades rurais voltadas ao cultivo do tabaco e também o fato do município estar em constante evolução na produção dessa cultura e já figurar entre os maiores produtores de tabaco do Rio Grande do Sul. Entender e trazer a tona os motivos desta evolução pode auxiliar no entendimento das causas que colaboram para que o Rio Grande do Sul concentre o maior índice do total da produção brasileira de tabaco.

Assim sendo, cabe destacar que anteriormente foi realizada pesquisa na localidade objeto de estudo, com enfoque na expansão da cultura do tabaco que se pronunciava com a mudança na paisagem que passou a agregar em sua

composição as estufas de secagem de tabaco. Desse modo, decorridos doze anos da pesquisa⁶, realizada sobre o mesmo recorte empírico, considera-se que novos estudos são fundamentais uma vez que a dinâmica empreendida no campo se acelerou durante os últimos anos e novas informações importantes podem ser agregadas ao conhecimento e poderão também ser compartilhadas com a comunidade da colônia Sesmaria, na intenção de uma reflexão no sentido de diversificar as atividades realizadas no interior de suas propriedades e substituir gradualmente a cultura do tabaco por outras culturas com menor impacto ao meio ambiente e a saúde tanto de quem trabalha no campo como para quem consome o produto final que é o cigarro.

1.1 Metodologia da pesquisa

Na busca incessante do ser humano em explicar e desvendar as curiosidades dos vários fenômenos que o cercam é que surgiu a pesquisa. A pesquisa é um processo pleno de descobertas que questiona o saber vigente e acrescenta novos dados ao saber que já existia, ou seja, a pesquisa nos remete ao surgimento de novas alternativas que se agregam ao que já é conhecido e o fortalece.

Uma pesquisa é sempre, de alguma forma, um relato de longa viagem empreendida por um sujeito cujo olhar vasculha lugares muitas vezes já visitados. Nada de absolutamente original, portanto, mais um modo diferente de olhar e pensar determinada realidade a partir de uma experiência e de uma apropriação do conhecimento que são, aí sim, bastante pessoais. (DUARTE, 2002, p.139)

A pesquisa é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, pois a cada nova pesquisa o saber se acumula e as análises se aprofundam na expectativa de novas descobertas que vão favorecer a vida humana. A obtenção de conhecimentos mais seguros é que garantem a evolução da ciência.

Minayo (1994) deixa claro que é através da pesquisa que se tem ciência e, conseqüentemente, se tem a atividade educacional que está sujeita as transformações da sociedade.

⁶ CRUZ, Neli Scherdien, 2004. Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: O processo de expansão da fumicultura na agricultura familiar: o exemplo da colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.

Para Demo (1996):

[...] a pesquisa deve ser desmistificada a fim de que se reconheça a sua imissão natural na prática, para além de todas as possíveis virtudes técnicas, em particular da sua conexão necessária com a socialização do conhecimento. (DEMO, 1996, p.14)

A Geografia produziu e vem produzindo discussões em torno de muitos temas, conceitos próprios em torno do espaço, território, regiões, paisagens, lugar, entre outros. São temas que estão sendo pesquisados ao longo dos séculos na tentativa de compreendê-los e explicá-los e, nessa busca, os métodos e elaboração de procedimentos para se alcançar o conhecimento exigiram profundas reflexões de grandes filósofos, cientistas e pesquisadores. Nas palavras de Spósito (2004),

Trazendo para a discussão dos temas da Geografia, podemos dizer, então, que o conhecimento refere-se à produção intelectual dos geógrafos em suas mais diferentes investigações, na busca de realizar uma leitura da realidade objetiva. De maneira diferente, o pensamento é decorrente do trabalho epistemológico de discussão e reflexão daquilo que é acumulado pelas leituras da realidade, resultando em novos conhecimentos em níveis mais abstratos e mais profundos sobre aquilo que é produzido pelos geógrafos. (SPÓSITO, 2004, p.15)

Em pesquisa os objetivos a serem alcançados devem estar bem claros e, portanto, a investigação deve esgotar as hipóteses de modo a construir uma pesquisa com respostas objetivas e subjetivas. De acordo com Chizzotti (1991),

[...] o conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. Objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações. (CHIZZOTTI, 1991, p.79).

Desse modo, com vistas à pesquisa que se iniciava foi realizado um contato prévio com alguns moradores da região para uma conversa informal. Evidente que nesse contato a pesquisadora já colocou em atividade a observação que, com certeza, facilitou a elaboração do questionamento do que se pretende nesta pesquisa.

Conforme Michelat (1985),

Tenta-se apreender o sistema, presente de um modo ou de outro em todos os indivíduos da amostra, utilizando as particularidades das experiências sociais dos indivíduos enquanto reveladores da cultura tal como é vivida. (MICHELAT, 1985, p.199).

Esta pesquisa é de caráter qualitativo. As pessoas que fizeram parte da pesquisa auxiliaram diretamente na produção do conhecimento, através da coleta de dados. Por ser um estudo de caso, a análise proposta responde as questões “como” e “porque”, pois explora seu objeto de estudo que é o fenômeno que se observa na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul/RS, onde a cultura do tabaco sobrepõe-se as demais culturas.

Para Yin (2010):

O estudo de caso conta com muitas das mesmas técnicas que a pesquisa histórica, mas adiciona duas fontes de evidência geralmente não incluídas no repertório do historiador: observação direta dos eventos sendo estudados e entrevistas das pessoas envolvidas nos eventos. (YIN, 2010, p.32).

Neste estudo, a técnica utilizada é a de entrevistas com os produtores familiares da localidade Sesmaria, pois segundo Thiollent (1985, p. 32), “as entrevistas são consideradas como técnicas de observação direta, pelo fato de estabelecerem um contato efetivo com as pessoas implicadas no problema investigado”, constando de roteiro para entrevistas semiestruturado composto por questões abertas e fechadas, que ao serem categorizadas permitem a interpretação dos dados coletados.

A interpretação dos dados de campo é uma etapa crucial da pesquisa e, conforme Bardin (1977) é fundamental, pois a partir dos resultados obtidos vai confirmar uma hipótese ou não.

A pesquisa teve como base os apontamentos acima buscando a interpretação do contexto apresentado pelos agricultores entrevistados e foi desenvolvida com o devido uso dos métodos e das técnicas de maneira que seus resultados tragam efetivamente para aquela comunidade algum benefício, pois ao mesmo tempo em que é importante para o pesquisador, as suas dúvidas e seus resultados podem fazer toda a diferença para a comunidade local, pois segundo Demo (1996), transmitir conhecimento deve fazer parte do mesmo ato de pesquisa, seja como socialização do saber, seja como divulgação socialmente relevante.

Para tanto, foi elaborado roteiro de entrevistas semiestruturado (APÊNDICE A), constando de tópicos desenvolvidos de acordo com os objetivos dessa pesquisa, de forma que o entrevistado sentiu-se livre para responder as indagações e a entrevista pode fluir com maior riqueza de dados que surgiram no decorrer das mesmas.

Na busca dos dados das entrevistas foi utilizado o instrumento da gravação para facilitar o entendimento e a posterior compilação das informações obtidas, juntamente com as anotações que foram realizadas pela pesquisadora, garantindo, dessa forma, que nenhum dado se perdeu.

Foram entrevistados agricultores familiares envolvidos na produção de tabaco residentes em pontos distantes um do outro, começando pelas propriedades do limite inicial da localidade até o limite final de modo a coletar dados em toda a extensão da colônia Sesmaria - 4º distrito de São Lourenço do Sul - RS.

Dessa forma, para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa foram considerados informantes qualificados aqueles agricultores familiares que estão ocupados com a produção de tabaco em, no mínimo, 10 anos. Para tanto, foi definido cinco informantes que estão denominados como Agricultor A, B, C, D e E, respectivamente, cujas características estão explanadas no nono capítulo.

Por fim, de posse dos dados coletados, seguiu-se a análise sob o respaldo do referencial teórico. Esta etapa exige dedicação e se utiliza da intuição e da criatividade do pesquisador, principalmente na definição das categorias de análise, que, no caso desta pesquisa, correspondem aos tópicos do roteiro semiestruturado. Faz-se necessária perseverança, interpretação e organização que vão fortalecer e enriquecer a leitura dos dados.

2 O CAPITALISMO NO CAMPO

Desde seus primórdios a agricultura brasileira passou por diversas tendências que influenciaram em sua trajetória e que refletiram igualmente nas pequenas propriedades de produtores rurais. Nesse percurso ocorreram muitas especificidades que deixaram marcas claramente justificadas pelas origens coloniais da economia e da sociedade, com três grandes características marcantes: a grande propriedade, as monoculturas de exportação e a escravatura. Havia grande dependência social e política dos produtores do campo, consequência das antigas mentalidades que existiam nas relações do tipo senhor/escravo, como aponta Lamarche (1993),

Pode-se afirmar desde então, de maneira geral, que a agricultura camponesa nasceu no Brasil sob o signo da precariedade: precariedade jurídica, econômica e social do controle dos meios de trabalho e de produção e, especialmente, da terra; caráter extremamente rudimentar dos sistemas de cultura e das técnicas de produção; pobreza da população engajada nestas atividades, como demonstra a grande mobilidade espacial e a dependência ante a grande propriedade. (LAMARCHE, 1993, p.180)

Para as pessoas que viviam no campo eram poucas as alternativas, ou trabalhavam exaustivamente para atender às necessidades dos patrões que detinham o poder dentro das grandes propriedades ou submetiam-se a viver em pequenas aglomerações mais ou menos concentradas.

Nesse cenário a presença do capitalismo nos campos brasileiros começou a se estabelecer definitivamente, principalmente com a entrada do interesse do capital estrangeiro que encontrou aqui solo fértil para sua introdução. A economia nacional se internacionalizava no que foi plenamente apoiada pelo Estado.

Na verdade, o processo de produção capitalista é oriundo de uma sucessão de ciclos que foram se interligando sucessivamente e, como o capital é oportunista, é nas crises e na sucessão dos ciclos pelos quais a agricultura familiar passa é que ele se impõe e avança. A agricultura familiar está em constante crescimento e a partir do momento que contribui economicamente para o desenvolvimento do país acompanha os ciclos que se sucedem na economia.

Segundo Silva (1990),

O crescimento das economias capitalistas é cíclico e as crises fazem parte dele. Elas representam o momento político em que se renegocia o pacto de poder e o momento econômico em que se preparam os mecanismos que ativarão a próxima etapa de expansão. (SILVA, 1990, p.66)

Para Milton Santos (2001, p. 33) “a história do capitalismo pode ser dividida em períodos, pedaços de tempo marcados por certa coerência entre as suas variáveis significativas, que evoluem diferentemente, mas dentro de um sistema”, ainda segundo o autor um período sucede ao outro e são precedidos e sucedidos por crises. Para o capital esses ciclos podem compactuar para o seu fortalecimento, pois permite reinventar-se na medida em que ao passar por crises, surgem novas maneiras de atuação e de alcançar seu intento que é o lucro.

Neste contexto, o espaço rural por seu dinamismo também tem a capacidade de criar e recriar situações ante os ciclos que ocorrem, os quais possibilitam seu desenvolvimento e ratificam sua importância. A todo o momento acontecem transformações territoriais, sociais e econômicas que exigem do agricultor familiar muita destreza e testam sua capacidade de se adaptar às novas situações.

Todavia, o capitalismo, por sua finalidade, acaba gerando desigualdades diferenciando os agricultores, favorecendo os que possuem mais capital para investir na produção deixando à margem os pequenos agricultores, pois à medida que o capitalismo vai se desenvolvendo, toda a produção agrícola vai atender aos ditames do capitalismo, ou seja, a acumulação de capital na agricultura.

Conforme Silva (1990),

É importante voltar a lembrar que o objetivo das transformações capitalistas na agricultura (como em toda a economia) é o de aumentar a produtividade do trabalho, isto é, fazer com que cada pessoa possa produzir mais durante o tempo em que está trabalhando. No sistema capitalista, quando o trabalhador produz mais, quem ganha é o patrão. É ele que aumenta seus lucros. Por isso, o sistema capitalista acumula riqueza de um lado e miséria de outro. (SILVA, 1990, p.18)

Seguindo a lógica capitalista na agricultura, cada vez mais os produtores são direcionados a canalizar sua produção para grandes indústrias e centros urbanos na tentativa de otimizar laços comerciais ficando sua produção à mercê das exigências do mercado e, dessa forma, vulneráveis à exploração capitalista.

O modo de produção capitalista tem uma dinâmica autônoma capaz de se transformar e pode, a qualquer momento, mudar a forma de agir e de se relacionar com outras formas, apropriando-se ou destruindo as mesmas, de acordo com suas

necessidades. Assim, ele assume várias formas na produção e comercialização na convicção de ser hegemônico, ou seja, único.

Ao utilizar-se de todas as formas o capital se desenvolve com uma única finalidade, que independe dos meios para sua realização, que é a acumulação de capital.

Para Oliveira (2007),

A ideologia capitalista procura mostrar que o produto criado é produto do capital e não produto do trabalho, e que para o trabalhador garantir a sua sobrevivência, ele precisa, depende, do capital. É o capital que cria o trabalho, permitindo, assim, a sobrevivência do trabalhador, afirmam os ideólogos do capitalismo. (OLIVEIRA, 2007, p. 37)

O capitalismo vai se impondo, ocupando espaços com a finalidade de se radicar e assim, vai se apoderando de pessoas, direitos e de tudo que está ao seu alcance com o objetivo de provocar a dependência como única forma de sobrevivência e de reprodução.

Dentro do desenvolvimento capitalista todas as maneiras de acumulação de capital são bem-vindas, inclusive as formas não capitalistas, mantendo relações que se adaptam aos seus interesses e que permitem a apropriação do excedente gerado na produção, favorecendo dessa maneira, a subordinação direta e indireta do processo de produção.

Conforme Oliveira (2007),

E esse processo geral da sujeição da renda da terra ao capital monopolista engendra, contraditoriamente, o processo de concentração/especialização desse produtor familiar subordinado, esse camponês que conheceu, em menos de cinquenta anos, um aumento violento da produtividade do seu trabalho. Aumento esse que certamente está na base da criação dessa nova realidade: a da concentração das terras entre os camponeses. (OLIVEIRA, 2007, p.35)

Essa subordinação contribuiu para aumentar as desigualdades, ao se estabelecer relações de dependência na agricultura, seja em função do endividamento daqueles produtores que tentaram acompanhar a modernização no campo e não conseguiram saldar suas dívidas, seja no êxodo rural que acabou levando pequenos agricultores aos grandes centros urbanos vender sua força de trabalho nem sempre valorizado financeiramente.

No mundo e, particularmente no Brasil, as formas de produção capitalistas não foram eliminadas ao longo da história, muito pelo contrário, foram incentivadas com a criação de leis e normas que beneficiam poucos setores da sociedade, fomentando, dessa forma, a manutenção de condições favoráveis a reprodução do

capital. O desenvolvimento do capitalismo nos campos brasileiros é historicamente baseado na apropriação das relações sociais e produtivas transformando a forma de viver e produzir dos agricultores familiares colocando-os sob a égide do capital.

Nesse contexto, com o favorecimento das minorias, ou seja, aqueles que possuíam mais terras, os agricultores familiares viram-se excluídos do processo que aumentou a concentração da terra e da renda nas mãos de poucos, reduzindo assim as possibilidades de crescimento para aqueles agricultores. Fatalmente as transformações que ocorreram ao longo dos anos no espaço agrário brasileiro foram gerando graves desigualdades e desnivelou o acesso as oportunidades nas diferentes formas de produção e de sociabilidade.

Mas ainda assim vemos uma agricultura familiar que persiste não indiferente a todo esse processo capitalista instalado em campos brasileiros, mas consciente do seu valor e dos recursos que dispõe internamente no seu estabelecimento familiar que assegura a sobrevivência de todos os integrantes da família. Nas palavras de Wanderley (2009, p.166) “Os agricultores familiares modernos enfrentam os novos desafios com as armas que possuem e que aprenderam a usar ao longo do tempo”.

Por sua vez, o capital estará sempre nos lugares geograficamente privilegiados, explorando as vantagens que uma boa localização pode oferecer como boas estradas para escoamento da produção, riquezas naturais que favorecem a produção, dentre outros, ou seja, vai privilegiar aqueles agricultores que possuem terras bem localizadas e excluir aqueles que moram em terras de difícil acesso e poucas riquezas naturais, impondo claramente a sua lógica capitalista.

O capitalismo condiciona, determina, manipula, expressa seus interesses e interfere nas diferentes formas de produção da agricultura como um todo, para manter seus status e alcançar seus objetivos.

Dessa forma, a agricultura brasileira em muitos momentos de sua trajetória consolida compromisso com o capital, na medida em que permite que o mesmo interfira na dinâmica produtiva e social do país com variadas formas visando seus interesses na busca de aumentar a acumulação de capital, podendo citar como exemplo do predomínio do capitalismo na agricultura brasileira a revolução verde, cujo evento requer uma reflexão.

2.1 A modernização do campo sob a égide do capitalismo - Revolução verde

A modernização do campo teve como resultado a expansão das atividades agrícolas que modificou a lógica de produção do trabalhador rural. Inseridas no processo capitalista, as pequenas propriedades passaram a produzir outros tipos de culturas que não seriam mais só para seu consumo e que poderiam gerar renda. Dessa maneira, foram se adequando às novas formas de produção, acompanhando os novos processos que foram surgindo na agricultura familiar.

Um processo que promoveu grandes mudanças no espaço rural foi denominado de “Revolução Verde”, que surgiu da necessidade de modernização das técnicas utilizadas na agricultura e na inovação de tipos e formas de plantio. Segundo Porto Gonçalves (2006, p.226), “a própria denominação Revolução Verde para o conjunto de transformações nas relações de poder por meio da tecnologia indicava o caráter político e ideológico que estava implicado”.

Esse processo beneficiou e foi adotado por aqueles agricultores que tinham capital e grande quantidade de terras que permitiam que se enquadrassem nas exigências do novo mercado que se delineava, mas é importante salientar que estes contavam com a ajuda do governo.

Neste cenário, os pequenos agricultores ficavam no esquecimento, pois com a inviabilidade de poder investir e de ser apoiado pelo Estado, que não teria garantias na liberação de empréstimos, viu-se o pequeno proprietário desamparado. Como diz Hespanhol (2013),

As políticas públicas voltadas ao estímulo à modernização da agricultura foram decisivas e se direcionaram, principalmente, aos agricultores com maior inserção ao mercado, não se contemplando, assim, a grande maioria dos pequenos produtores rurais. (HESPANHOL, 2013, p.41)

Nesse caso é o poder, que é próprio do sistema capitalista, deixando suas marcas a partir do momento em que percebe o potencial de algum setor o explora indiscriminadamente até esgotá-lo, deixando muitas vezes resquícios indestrutíveis. De acordo com Raffestin (1993, p.166), “o poder, antes de se difundir e antes de se esgotar, se cristaliza num lugar, em lugares que com frequência ele marca profundamente, às vezes até de uma forma indelével”.

Era principalmente a escassez de capital que não permitia ao agricultor familiar acompanhar as novas técnicas de modernização e sua inserção no mercado, o que serviu para aumentar profundamente as desigualdades que aconteciam no campo. De acordo com Porto Gonçalves (2006),

Com o novo sistema, observamos não só a tendência ao monocultivo, como, também, a concentração fundiária chegando a regiões do Rio Grande do Sul, como a zona colonial, onde a propriedade familiar camponesa era característica e, assim, contribuindo para aumentar a dependência do agricultor do complexo industrial-financeiro. (PORTO GONÇALVES, 2006, p.223)

A revolução verde, que teve seu início a partir da década de 1960, apesar de provocar desigualdades no campo, também fomentou, em prol do aumento da produção de alimentos, a implantação de tecnologias que trouxe em sua esteira um enorme aporte de insumos, agrotóxicos, bem como a utilização de grande variedade de maquinários que vieram para transformar a agricultura. Foi consequência de várias pesquisas na produção de sementes de alta resistência adaptadas a diferentes tipos de solo e clima, e que, juntamente com o desenvolvimento de novos maquinários garantiram o aumento na produtividade agrícola.

A mecanização da agricultura causou uma grande revolução e teve seu ritmo acelerado com a evolução das técnicas, quando se viu o agricultor frente a tratores, colheitadeiras e outras máquinas que vieram para agilizar a produção. Para Silva (1990), a industrialização da agricultura é simplesmente o que se conhece como a “penetração” ou “desenvolvimento do capitalismo” no campo.

Isso significa fazer cada pessoa ocupada no setor agrícola produzir mais, o que só se consegue aumentando a jornada e o ritmo de trabalho das pessoas, e intensificando a produção agropecuária. E para conseguir isso o sistema capitalista lança mão dos produtos da sua indústria: adubos, máquinas, defensivos, etc. Ou seja, o desenvolvimento das relações de produção capitalistas no campo se faz “industrializando” a própria agricultura. (SILVA, 1990, p.13-14)

2.2 – Reflexões sobre a revolução verde

Não diferente de outros processos que alteram o ritmo da economia e da vida das pessoas, e nesse caso, dos agricultores, a revolução verde teve pontos positivos e também pontos negativos.

A parte positiva é que com a utilização de técnicas modernas como as sementes e maquinários de ponta houve um aumento da produtividade, pequenas áreas produziam muito mais e, com o uso de agrotóxicos a produção se mantinha alta com poucas perdas durante seu processo de maturação e colheita.

A revolução verde teve o poder de aumentar a produção de alimentos, mas é notório que, o que foi apregoado não foi obedecido, não acabou com a fome. Ela continua atingindo patamares altíssimos em todo mundo⁷, deixando para trás a ideia que o aumento de alimentos produzidos nesses moldes iria acabar com a fome nos países em desenvolvimento.

É evidente que faltou conjugar a esse processo a implementação de políticas que visassem combater as desigualdades sociais, na medida em que elas são causadoras da pobreza e não somente a falta de alimentos, mas sim a falta de recursos para que todos possam ter acesso ao que é produzido. Houve apenas a preocupação em implantar o pacote tecnológico, sem levar em conta alguns aspectos sociais e políticos para que de fato o processo de modernização da agricultura trouxesse o progresso desejado.

Mas se a modernização prometeu alimentos, ela por outro lado fortaleceu a estrutura fundiária concentrada em países periféricos que, sendo os maiores beneficiários do novo modelo agrícola implantado, continuaram em seu ritmo aumentando ainda mais as desigualdades sociais e a pobreza, confirmando que o desenvolvimento e o progresso prometidos pela modernização eram limitados e excludentes. O processo em curso beneficiava aqueles que tinham mais condições financeiras e terras em detrimento dos pequenos agricultores. Os empréstimos bancários foram destinados para aqueles produtores que já produziam consideravelmente não concedendo espaço para aqueles que tentavam ingressar no mercado com sua produção. Segundo Porto Gonçalves (2006),

Ao mesmo tempo, as economias de escala derivadas da mecanização da agricultura e os métodos de plantio direto induziram a uma forte concentração das exportações que deixou fora uma grande quantidade de pequenos agricultores. (PORTO GONÇALVES, 2006, p.241)

⁷ Cerca de 805 milhões de pessoas no mundo, uma em cada nove, sofrem de fome, de acordo com relatório das Nações Unidas de setembro/2014. Fonte: www.fao.org (acesso em 18 ago. 2016).

Dentre os fatores que marcaram negativamente esse processo podemos citar a mecanização, pois as máquinas começaram a fazer o trabalho das pessoas empregadas na produção, alterando a dinâmica de produção, acentuando o desemprego no campo e assim modificando a relação entre a cidade e o campo, pois com o êxodo a migração de pessoas passou a ser acentuada, alterando o ritmo da urbanização. (Ilustração 1).

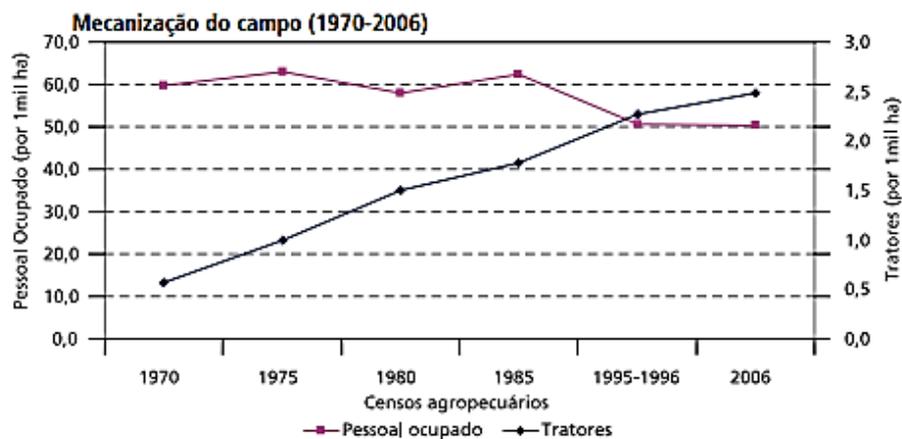


Ilustração 1 - Gráfico evolutivo da mecanização no campo - período: 1970/2006.
Fonte: Censo Agropecuário IBGE (2009b).

Devido à diminuição no emprego de mão de obra, muitos agricultores expropriados de suas terras migraram para as cidades em busca de emprego, alguns mal remunerados, em empregos informais, causando inchaço nas cidades e o êxodo rural. Em decorrência dos problemas financeiros que enfrentaram muitos foram morar em favelas, na periferia das cidades, muitas vezes em condições precárias, e acabaram colaborando, pela falta de oportunidades, com o aumento da criminalidade. Como diz Silva (1999),

É que o desenvolvimento rural não é um processo homogêneo, tanto do ponto de vista espacial, quanto das dinâmicas que o promovem. E a razão fundamental para isso é que a modernização da nossa agricultura foi um processo profundamente desigual, seja do ponto de vista das regiões e produtos atingidos, seja do dos produtores que dela se beneficiaram, seja ainda do dos novos vínculos intersetoriais que se geraram. (SILVA, 1999, p.45)

Desse modo, a modernização da agricultura, acabou influenciando diretamente no êxodo rural e esse movimento também gerou a perda das terras por alguns pequenos agricultores o que aumentou ainda mais a concentração fundiária e a renda dos grandes produtores que passaram a concentrar em suas mãos terras a perder de vista. Conforme Prado Jr. (1981),

O essencial da estrutura agrária brasileira legada pela colônia se encontrava assim como que predeterminada no próprio caráter e nos objetivos da colonização. A grande propriedade fundiária constituiria a regra e o elemento central e básico do sistema econômico da colonização, que precisava desse elemento para realizar os fins a que se destinava. A saber, o fornecimento em larga escala de produtos primários aos mercados europeus. (PRADO Jr., 1981, p.45)

Nesse sentido, lembrando o que aconteceu no Brasil há séculos atrás, quando a coroa portuguesa ocupou o território brasileiro para transformá-lo em uma fonte de riquezas e decidiu dividir o Brasil em lotes chamados de capitanias hereditárias, é possível afirmar que o acesso à terra gera um processo de exclusão que continua a se repetir, qual seja, muita terra nas mãos de poucos⁸, um modelo antigo e colonial em termos de padrão de poder, mas que persiste até os dias atuais.

Conforme dados dos censos do IBGE em 1985 – 1995 – 2006 é visível que a desigualdade na distribuição de terras é uma realidade, pois a área ocupada pelos estabelecimentos com mais de 1.000 hectares concentram mais de 43% da área total, enquanto que as propriedades com menos de 10 hectares ocupam menos de 2,7% da área total. (Tabela 1).

Tabela 1 – Área dos estabelecimentos rurais, segundo o estrato de área Brasil 1985/2006.

Estrato de área	Área dos estabelecimentos rurais (ha)					
	1985	%	1995	%	2006	%
Total	374.924.421	100	353.611.246	100	333.680.037	100
Menos de 10h a	9.986.637	2.7	7.882.194	2.3	7.798.777	2.4
De 10 ha a menos de 100 ha	69.565.161	18.6	62.693.585	17.7	62.893.979	18.8
De 100 ha a menos de 1000 ha	131.431.956	35.0	123.541.518	34.9	112.844.185	33.8
1000 ha e mais	163.940.667	43.7	159.493.949	45.1	150.143.096	45.0

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1985/2006. (Elaborado pela autora).

Igualmente, é possível perceber que todo esse processo que culminou com o aumento da produção de alimentos, não causou somente grandes mudanças na sociedade, mas principalmente no meio ambiente, que foi o protagonista de um dos tantos efeitos negativos da revolução verde.

Importante ressaltar que no meio ambiente o processo de modernização causou danos irreparáveis, mas que segundo alguns setores, foram “necessários”, uma vez que a natureza era o palco principal, de onde viria toda a estrutura para a

⁸ “[...] a questão agrária é vista em primeiro lugar pela relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo da estrutura agrária do País, cujo traço essencial consiste na acentuada concentração da propriedade fundiária”. (PRADO Jr., 1981, p.18).

implantação do processo, pois não seria possível o aumento na produção de alimentos sem aumentar a quantidade de terras utilizadas para a produção, assim sendo, ocorreu o desmatamento indiscriminado e a erosão genética, a extinção de espécies, tanto vegetais quanto animais por não serem rentáveis sob o ponto de vista econômico.

A prática criminosa do desmatamento por aqueles que só visam lucratividade e não pensam nas futuras gerações ocorre em todo mundo, mas se sobressaiu na Amazônia, ainda arrasada diariamente. Conforme dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), de agosto de 2014 a agosto de 2015 foram desmatados 5.831 Km², quando houve um aumento de 16% em relação ao mesmo período do ano anterior quando foram desmatados 5.012 Km².

Além disso, para que a produção ocorresse satisfatoriamente era necessário o combate às pragas que atacavam as lavouras e nesse momento o investimento em agrotóxicos foi introduzido de forma indiscriminada, esquecendo que quanto mais se utiliza esse tipo de insumo, mais fortes e resistentes as pragas se tornam, gerando assim, uma demanda cada vez maior desses agrotóxicos que foram contaminando os solos, vertentes, riachos, animais, pessoas e todo ecossistema. A indústria química se encarregou de produzir inseticidas como o Azodrin, fungicidas (Thiram) e herbicidas como o Roundup que são altamente tóxicos não só para as ervas e insetos daninhos, mas também para o homem e o meio ambiente. Segundo Porto Gonçalves (2006),

Observa-se, logo de início, que o uso da palavra *defensivo* procura inverter o significado e, assim, aquele que é acusado de agressor do meio ambiente procura ser visto como defensor. O mais interessante é que o uso da expressão *defensivo agrícola* revela a lógica de guerra que subjaz a essas práticas e, por isso, precisa...defender-se. A pergunta que se poderia colocar é: defender-se de quem? Na verdade, a lógica de guerra de *combate* às pragas, *combate* aos insetos, *combate* às ervas daninhas, *combate* às pestes implica em que há que se matar o inimigo e, para isso, *inseticidas*, *herbicidas*, *pesticidas*, *praguicidas* entre outros produtos que matam e, sabemos, não só insetos, pragas, ervas daninhas mas, também, pessoas, plantas, peixes e outros animais. (PORTO GONÇALVES, 2006, p.266)

Os maquinários utilizados nessas lavouras também tiveram grande parcela de culpa na degradação do meio ambiente, uma vez que seu uso favoreceu a compactação e poluição do solo, do ar, perda de matérias orgânicas do solo, dentre outros. Na prática, o uso excessivo de maquinário e a consequente compactação do solo não permitem a infiltração e o armazenamento de água no solo, favorecendo

seu escoamento na superfície causando erosão e desperdiçando matérias orgânicas.

A irrigação do solo, também afeta o ciclo hidrológico natural, uma vez que ao ser utilizado de forma errada e sem critérios pode contribuir para a redução dos recursos hídricos e poluição dos mesmos.

Desse modo, a revolução verde foi um processo ditado pelo capital, pelas grandes potências para sua inserção e domínio total do mercado agrícola, que trouxe consigo todas as consequências negativas já que aumentou as desigualdades, não acabou com a fome no mundo e deixou danos ambientais irreversíveis.

Para Oliveira (2010)

O mundo capitalista, ao transformar tudo em mercadoria, produz e transforma o espaço para a sua produção, tornando tudo objeto de troca, e, numa relação dialética, transforma os que agem sobre ele. Este processo constrói uma sociedade que se afasta da natureza, produzindo doenças de todas as ordens, desde as mentais às ambientais. (OLIVEIRA, 2010, p.78)

Este tipo de agricultura nos moldes em que foi instalada contraria todos os princípios fundamentais do desenvolvimento sustentável, que tem como meta principal suprir as necessidades da geração atual sem comprometer as necessidades das gerações futuras, o que exige planejamento e um olhar atento aos recursos naturais e a sabedoria de entendê-los como finitos. Na verdade houve uma séria desatenção aos recursos naturais ao se instalar nos campos brasileiros a revolução verde porque confundiram desenvolvimento com crescimento econômico.

Quando um país não se preocupa com seus recursos naturais e os utiliza indiscriminadamente para servir a lógica de mercado capitalista está contribuindo, por um lado, para atender a demanda do capital e, por outro lado, está empobrecendo a nação no que tange aos seus recursos naturais.

Assim, ao refletir sobre os pontos positivos e negativos causados pela revolução verde, é possível constatar que os aspectos contrários sobressaíram-se aos favoráveis, limitados a um aumento na produção de alimentos, uma vez que foi implantada por grandes potências que se infiltraram em campos brasileiros, aumentando o lucro daqueles que já eram detentores das maiores fatias do mercado agrícola.

Dessa forma, sob o ponto de vista econômico o benefício gerado por esse processo baseado em princípios produtivistas só fortaleceu a lógica de reprodução do capital ao promover a concentração de renda. Sob o ponto de vista ambiental causou danos irreparáveis pelo uso de agrotóxicos e o envenenamento dos ecossistemas que aliados à mecanização trouxeram grandes prejuízos.

E finalmente, sob o ponto de vista social foi um processo que deixou sequelas permanentes ao aumentar as diferenças entre os pequenos e os grandes produtores agrícolas e que também colaborou para o êxodo rural e o crescimento de grandes massas de desempregados.

3 AGRICULTURA FAMILIAR E SUA TRAJETÓRIA

Nesta pesquisa o conceito de agricultura familiar está alicerçado na lei 11.326/06, cuja criação representou um passo importante para a agricultura familiar, uma vez que definiu os critérios que embasam esse importante segmento da economia brasileira. Por isso, o teor desta lei permeará todo este estudo.

A construção de conceitos sobre a agricultura familiar nem sempre é simples e unânime. Prova disso é que encontramos na literatura os termos “agricultor familiar” e “camponês”, para identificar o trabalhador rural. O primeiro ganhou maior conotação nas últimas décadas, ao passo que a denominação de camponês ainda identifica o mesmo, porque na verdade é o mesmo sujeito seguindo sua trajetória, no entanto, há controvérsias.

Para Abramovay (2007) existe diferença entre esses termos que está no processo de transição do desenvolvimento rural que modificou a forma do trabalhador rural se relacionar com a terra, que passou de um modo, por vezes, precário, e que conforme o autor, não era funcional ao capitalismo em termos socioeconômicos, para um segmento tecnificado e capitalizado do campo, portanto, funcional ao sistema capitalista de produção.

Segundo Navarro (2010),

Entre uma sociedade pretérita dominada por formas de produção camponesas e uma sociedade onde predominam os agricultores (pequenos ou não) integrados aos circuitos monetários do regime econômico dominante e a múltiplos mercados, esta é a transição que transforma no seu curso os camponeses em agricultores familiares. (NAVARRO, 2010, p. 198)

Por outro lado Oliveira (2004) refere-se à classe como camponeses e que precisam ser entendidos, dentro do sistema capitalista, independentemente das terminologias, como fundamentais, pois, segundo o autor,

[...] Ou entende-se a questão no interior do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, ou então continuar-se-á a ver muitos autores afirmarem que os camponeses estão desaparecendo, mas, entretanto, eles continuam lutando para conquistar o acesso às terras em muitas partes do Brasil. (OLIVEIRA, 2004. p. 35)

Mas mesmo que existam diferentes entendimentos sobre as terminologias, entre outras questões, pode-se perceber que todos concordam com alguns pontos que é a distribuição dos recursos da terra, trabalho e capital no interior de cada unidade de produção familiar.

Para Lamarche (1993),

A agricultura familiar é concebida, enquanto conceito de análise, como uma unidade de produção onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados com a família. A partir de sua racionalidade, o termo agricultura familiar recobre situações extremamente variadas e diferentes, estando associado aos meios de produção utilizados, emprego de tecnologia, variando na capacidade de adaptação e reprodução. (LAMARCHE, 1993, p.6)

Assim, neste contexto, seguindo em sua trajetória, a partir do século XX a agricultura passou a se utilizar de novos processos na produção que culminou em uma grande revolução no campo que ficou conhecido como “revolução verde”, conforme explanado no segundo capítulo, quando foram inseridas no campo novas tecnologias provocando muitas modificações.

Mas mesmo diante desse novo processo alguns resquícios do que já havia acontecido no Brasil ainda se faziam presentes, pois os grandes proprietários de terras continuavam a dominar a atividade agrícola ocupando grande parcela de trabalhadores rurais que, dessa forma, se reproduziam de forma miserável. A desigualdade na distribuição de renda acabou gerando certa marginalização sobre a população rural que ainda é bem perceptível em muitas regiões desse nosso extenso país.

Na continuidade, ainda em decorrência da modernização, os grandes proprietários de terras passaram a utilizar-se das máquinas agrícolas substituindo a mão de obra. Tal procedimento resultou na saída em massa dos trabalhadores rurais para a cidade na busca de emprego e de uma vida melhor, transferindo para a cidade um enorme contingente de desempregados que nem sempre conseguiam colocação no mercado e acabavam aumentando a população das favelas, sobrecarregando o meio urbano.

Diante desse quadro, ocasionado pelo êxodo rural, viram-se as pequenas propriedades familiares com o encargo de tentar minimizar a saída desses trabalhadores abrigando em seu interior uma parcela da população rural que já não era mais necessária nas grandes propriedades.

Na década de 80, quando o modelo agrícola que havia sido implantado na década anterior entrou em crise em reação às mudanças nas políticas internacionais e também a crise generalizada pelo qual o país atravessava, houve um processo de fragmentação fundiária fortemente ligada ao crescimento da mão de obra familiar, que aconteceu de forma diferente em todo país, uma vez que cada região manteve suas particularidades na gestão da agricultura familiar.

Ao analisar o motivo e a forma pelo qual aquelas pessoas chegaram naqueles lugares e tiveram acesso à propriedade fundiária é possível perceber que na maioria dos casos é por sucessão, herança de pais e parentes, pela compra de terras da família ou de outras pessoas que utilizavam as terras no mesmo tipo de exploração, ou seja, a atividade familiar permanece idêntica e segue do mesmo modo de seus antecessores a exemplo do que acontece com os produtores de tabaco.

Geralmente, na agricultura familiar a organização é sempre muito peculiar e segue um padrão que dificilmente é modificado, cada componente da família tem suas atribuições bem definidas. Os homens assumem as tarefas mais pesadas e mecanizadas, enquanto cabem às mulheres as tarefas aparentemente mais “leves”, mas que na verdade se tornam extremamente exaustivas por conta de sua diversificação, pois as mulheres além de participar dos serviços da lavoura (plantação, capina e colheita), ainda assumem ao mesmo tempo, todas as tarefas domésticas nas quais, na maioria das vezes não são auxiliadas pelos homens, e ainda se dedicam à criação e educação dos filhos. Para Wanderley (1989) o trabalho desempenhado pelas mulheres encontra-se marcado por três características básicas: é constante, intenso e diversificado.

Dessa forma, é possível perceber que a jornada de trabalho das mulheres é específica, uma vez que combina as atividades desempenhadas na produção agropecuária com a execução das tarefas domésticas, sendo que, estas últimas são realizadas nos períodos de intervalo das suas tarefas dedicadas à lavoura e ao criatório animal.

Fica bem claro que as mulheres agricultoras não tem seu trabalho reconhecido economicamente, elas apenas auxiliam na produção familiar. Tal “auxílio” também não é considerado quando o agricultor vende sua produção, caracterizando, dessa forma, a mais valia, onde o próprio produtor não valorizando esse critério na produção deixa de valorizar todo o trabalho que está inserido no seu produto final. Como aponta Wanderley (2009),

Não resta dúvida que o trabalhador familiar não “calcula”, em termos monetários, o custo de sua força de trabalho e a utiliza com o objetivo de aumentar a renda global da família. Mas esta constatação não pode excluir a interferência do capital que é, em última instância, quem se apropria do sobretrabalho camponês, portanto quem o explora, ao determinar, através igualmente do mercado, a margem de apropriação pelo camponês do resultado do seu trabalho, e, portanto, o grau de intensificação de seu esforço para a obtenção do necessário a sua reprodução. (WANDERLEY, 2009, p.112)

De um modo geral, na produção familiar, a organização acontece de acordo com as particularidades de cada membro, o que lhe propicia o estabelecimento de um padrão de valores que se diferencia completamente dos padrões do resto da sociedade. Tem uma organização interna que é baseada principalmente na produção, consumo, valores morais e na interação econômica e social entre seus membros. Conforme Salamoni e Gerardi (1992, p. 52) “Os membros pertencentes à unidade produtiva camponesa, envolvidos diretamente no processo produtivo, são consignados como mão de obra familiar”.

Dessa maneira, é possível que cada unidade familiar exerça sua capacidade de trabalho sempre levando em conta as peculiaridades de cada membro que a compõe. Essas peculiaridades podem ser tanto aquelas que são impostas econômica e socialmente, quanto às necessidades de alimentação e vestuário.

É importante enfatizar que mesmo a produção familiar se reproduzindo com base em seus princípios próprios de funcionamento, ela está integrada ao movimento geral do capital, conforme Oliveira (2007),

Dessa forma, o caminho para se entender essa presença significativa de camponeses na agricultura dos países capitalistas é pela via de que tais relações não-capitalistas são produto do próprio desenvolvimento contraditório do capital. A expansão do modo capitalista de produção, além de redefinir antigas relações, subordinando-as à sua produção, engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. (OLIVEIRA, 2007, p.40)

Muito peculiar é o fato de que mesmo o capitalismo estando presente dentro das unidades familiares, é possível que o produtor rural seja autônomo nas suas atividades. Entretanto, da mesma forma que as relações com o mercado interferem na dinâmica no interior das unidades produtivas, entre o que ele produz e o que utiliza para sua manutenção, estas mesmas relações poderão influenciar na diferenciação social entre os grupos de produtores rurais, porque nem todos conseguem acessar as novidades tecnológicas e nem tampouco aos empréstimos

bancários que poderiam facilitar seu acesso a indústria e acabam ficando completamente fora do mercado.

Assim, percebe-se que a desigualdade entre os produtores rurais é oriunda em grande parte pelo desenvolvimento de técnicas modernas na agricultura, que, por sua vez, favorece quem tem potencial econômico para absorver essas técnicas e assim melhorar seu desempenho. Ou seja, uma vez que a produção de alguns se sobressai, acaba deixando os produtores que estão à margem da modernização em situação de empobrecimento ou de apenas conseguir produzir o necessário a sua subsistência e dos componentes da família.

Na verdade, essa constatação é fruto de uma transformação pela qual a agricultura familiar foi passando durante séculos, quando os produtores tiveram que se adaptar a novas regras e assumir a necessidade de capitalizarem-se para não ficarem fora do mercado e à margem do processo de desenvolvimento.

Durante o processo de desenvolvimento, a produção familiar se reorganizou e teve dois momentos muito decisivos em sua consolidação: em um primeiro momento, aconteceu uma transformação na produção familiar tradicional ao mudar seu perfil que atendia as necessidades básicas de seus componentes, para atender também ao mercado nacional, quando passou a utilizar-se de incentivos financeiros, acesso a sementes e insumos de ponta e assistência técnica, sendo o Estado o principal intermediário entre esses setores.

E, um segundo momento, quando as indústrias, percebendo o potencial que existia dentro das unidades familiares, passaram efetivamente a transformar as mesmas em grandes fornecedoras de matéria prima agropecuária, incentivando e fornecendo todos os elementos para garantir a produção, preferencialmente, em grandes quantidades e qualidade para corresponder ao desenvolvimento industrial.

Inserido no processo de modernização, o produtor familiar teve que se adaptar às regras de um mercado exigente, que, ao mesmo tempo em que estimulava esses produtores, exigia produtos de acordo com a necessidade da indústria. Dessa forma o produtor familiar passou a direcionar sua produção para aqueles produtos que teriam como destino garantido a industrialização e a comercialização, como é o caso do tabaco.

É de suma importância enfatizar que a agricultura familiar é um segmento fundamental para a sociedade e isto justifica a sua capacidade em se manter ao longo dos séculos atendendo às necessidades das sociedades modernas. Mas,

também é um segmento que teve que se adequar a um mundo dominado pelo capitalismo, que “permite” que o agricultor familiar seja autônomo no que diz respeito a sua produção interna, mas que na verdade, é uma forma de sujeição ao mesmo, ocasionando grandes barreiras econômicas entre aqueles que têm alguma condição financeira para aplicar em sua produção em detrimento daqueles que produzem apenas o suficiente para sobreviver.

Dessa forma, a agricultura familiar tem importância na produção de alimentos que é fundamental para a existência humana, mas, para tanto, necessita a adoção de políticas públicas sérias e eficientes que sejam pensadas com a participação da classe de agricultores e que permitam o acesso à terra, condições de crédito, assistência técnica e aos benefícios governamentais, dentre outros. De acordo com Wanderley (2009),

Há, portanto, a considerar a capacidade de resistência e de adaptação dos agricultores aos novos contextos econômicos e sociais. Não é mais possível explicar a presença de agricultores familiares na sociedade atual como uma simples reprodução do campesinato tradicional, tal como foi analisado pelos seus “clássicos”. Esteve e está em curso, inegavelmente, um processo de mudanças profundas, que afetam precisamente a forma de produzir e a vida social dos agricultores e, em muitos casos, a própria importância da lógica familiar. (WANDERLEY, 2009, p.189)

Assim, a agricultura familiar pode contribuir para o desenvolvimento, a partir da transformação das estruturas tradicionalmente existentes com a implantação de atividades alternativas que fortaleçam suas estratégias de sobrevivência.

Nesse sentido existem no meio rural algumas alternativas que estão sendo amplamente discutidas como algo recente, mas que sempre estiveram presentes nas diversas formas de trabalho, que são as práticas pluriativas. Pensar em um rural desenvolvido, para Silva (1999) passa necessariamente pelas atividades pluriativas uma vez que muitos trabalhadores rurais associam as suas práticas agrícolas a outras atividades que lhe garantam uma maior rentabilidade.

Segundo Schneider (2003, p. 100-101) “pluriatividade refere-se a situações sociais em que os indivíduos que compõe uma família com domicílio rural passam a se dedicar a atividades não necessariamente ligadas a agricultura”.

Para ele a pluriatividade é um fenômeno estável e diversificado que, embora exista desde longo tempo no meio rural, apenas recentemente passou a ser estudado sob esta denominação.

Existem muitas variáveis no interior das propriedades associadas ao tipo de ambiente ou do contexto em que estão inseridas as famílias que se utilizam dessas

estratégias e, conforme Schneider (2001) existem também variáveis exógenas a unidade familiar, como o mercado de trabalho e a infraestrutura disponível entre outros, que são fatores determinantes da evolução e das tendências de tais fenômenos.

Essa combinação permanente de atividades agrícolas e não agrícolas, em uma mesma família, é que caracteriza e define a pluriatividade, que tanto pode ser um recurso ao qual a família faz uso para garantir a reprodução social do grupo ou do coletivo que lhe corresponde, como também pode representar uma estratégia individual, dos membros que constituem a unidade doméstica. (SCHNEIDER, 2001, p.2)

O arranjo entre as atividades agrícolas e não agrícolas contribui na inserção das famílias rurais em diferentes setores enquanto amplia seu campo de atuação e permite seu desenvolvimento econômico e social. Dessa maneira é possível agregar as atividades tradicionais rurais, sem prejuízo desta, outras atividades que venham a possibilitar uma renda extra ou ocupar aqueles componentes da estrutura familiar que não tenham como característica principal as atividades ligadas ao manuseio com a terra.

Dessa maneira, as famílias de agricultores familiares podem se recriar em cada etapa dentre as muitas especificidades que existem na rotina agrícola, agregando novas formas de garantir sua sobrevivência dentro ou fora da propriedade rural bem como novos conhecimentos.

3.1 Agricultura familiar em números

Em seu percurso, a agricultura familiar despertou interesse não só de pesquisadores do assunto, como também passou a ser reconhecida pelos governos. Nesse processo a definição do que é a propriedade familiar surgiu com o Estatuto da Terra, através da lei nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964, onde em seu artigo 4º, inciso II define: *"Propriedade Familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros.*

Após, foi criada pelo governo federal, a lei nº. 11.326/06, que institucionalizou e definiu o que é agricultura familiar. Em síntese, a lei determina que quatro

módulos fiscais sejam o limite máximo para um empreendimento familiar, a mão de obra deve ser predominantemente dos membros da unidade familiar, a propriedade deve ser gerenciada por um destes membros e a renda deve ter sua origem nas atividades executadas dentro da propriedade. Diante das definições da lei em questão é possível afirmar que os produtores de tabaco da localidade de Sesmaria, participantes deste estudo, preenchem todos os requisitos e se enquadram na mesma.

Nos parâmetros definidos como módulo fiscal no decreto nº 84.685 de 06 de maio de 1980, para o município de São Lourenço do Sul ficou estabelecido área de 16 hectares para cada módulo fiscal⁹.

Tabela 2 - Classificação dos imóveis rurais

DENOMINAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS	MÓDULOS FISCAIS
Minifúndio	Inferior a 1 módulo fiscal
Pequena Propriedade	De 1 a 4 módulos fiscais
Média Propriedade	Superior a 4 e até 15 módulos fiscais
Grande Propriedade	Área superior a 15 módulos fiscais

Fonte: INCRA – Índices básicos de 2013, (elaborado pela autora).

Ainda dentre os parâmetros que definem a agricultura familiar citado anteriormente a lei também beneficia silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores para fins de acesso as linhas de crédito e, dessa, forma, contemplar as especificidades nos seus diferentes segmentos.

Também permite a criação de linhas de crédito destinadas às cooperativas e associações que atendam a percentuais mínimos de agricultores familiares em seu quadro de cooperados ou associados e de matéria prima beneficiada, processada ou comercializada oriunda desses agricultores.

É importante destacar que de posse da lei 11.326/06 o IBGE pode, oficialmente, pesquisar e trazer dados sobre a agricultura familiar. Estes resultados foram disponibilizados através do Censo 2006 que finalmente trouxe um panorama sobre a agricultura familiar, dados que são fundamentais para o entendimento do funcionamento dentro das propriedades rurais.

⁹ A classificação é definida pela Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e leva em conta o **módulo fiscal** (e não apenas a metragem), que varia de acordo com cada município. (INCRA).

O censo de 2006 identificou, no Brasil, 4.367.902 propriedades familiares que representam 84,4% do total que é 5.175.489 propriedades, mas que apesar do percentual ser maior em número de propriedades, ocupam 24,3% dos hectares de área das propriedades agropecuárias, pelo visto, a concentração fundiária continua reproduzindo um modelo antigo. (Tabela 3)

Tabela 3 – Utilização das terras nos estabelecimentos, segundo a agricultura familiar – Brasil- 2006.

Agricultura familiar	Total de estabelecimentos	Área total
Total	5.175.489	329.941.393
Agricultura familiar – Lei nº 11.326	4.367.902	80.250.453
Não familiar	807.587	249.690.940

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2006. (adaptado pela autora).

A média da área das propriedades familiares era de 18,37 hectares e a dos não familiares ficou em 309,18 hectares, mas apesar disso a agricultura familiar foi responsável por 38% do valor bruto gerado, ou seja, 54 bilhões de reais.

Foi constatado que a ocupação na agricultura familiar atingiu 74,4% (12,3 milhões de pessoas), enquanto que os estabelecimentos não familiares ocuparam 25,6% (4,2 milhões de pessoas), conforme tabela 4.

Tabela 4 – Pessoal ocupado no estabelecimento em 31.12, por sexo, segundo a agricultura familiar - Brasil – 2006.

Agricultura familiar	Total	Homens	Mulheres
Total	16.567.544	11.515.194	5.052.350
Agricultura familiar – Lei nº 11.326	12.322.225	8.174.002	4.148.223
Não familiar	4.245.319	3.341.192	904.127

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2006. (adaptado pela autora).

A agricultura familiar ocupa 15,3 pessoas por 100 hectares, enquanto que a agricultura não familiar ocupa somente 1,7 pessoas por 100 hectares. Do total de pessoas ocupadas no campo os homens respondem por dois terços, mas ao se analisar os números percebe-se que o número de mulheres é bem importante, ou seja, 4,1 milhões (um terço).

Quanto à posse das terras, o censo 2006 revelou que dos 4,3 milhões de propriedades familiares, 3,2 milhões são proprietários das terras, o que significa um percentual bem positivo 74,7% das propriedades, abrangendo 87,7% das suas áreas. (Tabela 5).

Tabela 5 – Condição do produtor em relação às terras, segundo a agricultura familiar – 2006.

Agricultura familiar	Proprietário	
	Estabelecimentos	Área
Total	3.946.276	306.847.605
Agricultura familiar – Lei nº 11.326	3.263.868	70.346.453
Não familiar	682.408	236.501.152

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2006. (adaptado pela autora).

Dessa forma, estamos diante de números que ratificam a importância da agricultura familiar, cujo segmento avança devidamente alicerçado na lei ao encontro de novas ideias e novos conceitos, cumprindo sua finalidade primordial que é a de garantir a sobrevivência das pessoas que vivem no meio rural, bem como as demais que dependem da produção deste segmento em centros urbanos.

4 O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

A década de 90 foi significativa para o desenvolvimento rural quando muitas conquistas aconteceram, com destaque para a nova Constituição promulgada em 1988, que ampliou alguns direitos dos trabalhadores e, no caso dos trabalhadores rurais, regulou e equiparou alguns direitos trabalhistas que já eram usufruídos pelos trabalhadores urbanos como auxílio doença, aposentadoria por invalidez, entre outros. Os direitos dos trabalhadores rurais eram restritos apenas a aposentadoria e pensão por morte.

Havia naquela década grande movimentação dos sindicatos que se organizaram e saíram às ruas podendo citar o movimento “grito da terra”, bem como muitas mobilizações em prol do reconhecimento dessa classe e da criação de incentivos para permanecerem no campo através de recursos governamentais aplicados diretamente para a produção rural. Muitas discussões ocorreram em torno da agricultura familiar que posteriormente resultaram em políticas públicas que vieram para atender efetivamente aos produtores rurais e que permitiram principalmente a integração dos pequenos produtores.

Desse modo, em 1995 o acesso às novas políticas públicas começou a acontecer em resposta as então intensas e antigas reivindicações dos produtores familiares com a instituição do PRONAF, que trouxe o reconhecimento social de uma “nova” classe para o meio rural: de agricultor familiar. Segundo Bianchini (2015),

A construção do PRONAF desde o seu início se deu de forma participativa, em um movimento de baixo para cima, envolvendo as organizações dos agricultores, mediante mobilizações (Grito da Terra, Marchas, Mutirões...) em constante diálogo com os gestores da política pública, responsáveis pelo PRONAF. (BIANCHINI, 2015, p. 37)

A criação do PRONAF representou um “divisor de águas” na agricultura brasileira, pois pela primeira vez, os recursos financeiros liberados pelo governo para essa finalidade chegavam para aqueles produtores que se integravam ao segmento, fortalecendo a produção agrícola e sua viabilidade econômica, como aponta Mattei (2005),

Dessa forma, pode-se afirmar que o Pronaf é um marco na política agrícola brasileira, uma vez que possibilitou a construção de instituições, normas e procedimentos que, de forma regular e em condições favoráveis, disponibilizaram crédito rural para todos os municípios do país e, particularmente, para um número crescente de agricultores familiares. (MATTEI, 2005, p.28)

O objetivo deste programa é o fortalecimento e a valorização do agricultor familiar, financiando a implantação, ampliação e modernização da estrutura de produção visando o aumento da produção, de emprego e elevação da renda das famílias de agricultores familiares, gerando bem estar social e qualidade de vida.

Nesse sentido, para alguns, a agricultura familiar foi finalmente favorecida e facilitada pela implantação do PRONAF, cuja política de crédito a juros baixos, surgiu para auxiliar aos agricultores com menos recursos econômicos, permitindo assim, a minimização de sua inferiorização ante aos grandes produtores, pois também estariam assistidos pelo governo, a exemplo do que já acontecia com aqueles que detinham a produção.

Através dos dados do MDA, é possível perceber o montante dos recursos destinados para a agricultura familiar. A ilustração 2 mostra a evolução da liberação de crédito do PRONAF desde a safra 2002/2003 até a safra 2016/2017 e, ao se considerar que nesse período tínhamos uma economia estabilizada, pode-se afirmar que houve uma evolução constante e progressiva na liberação de crédito.

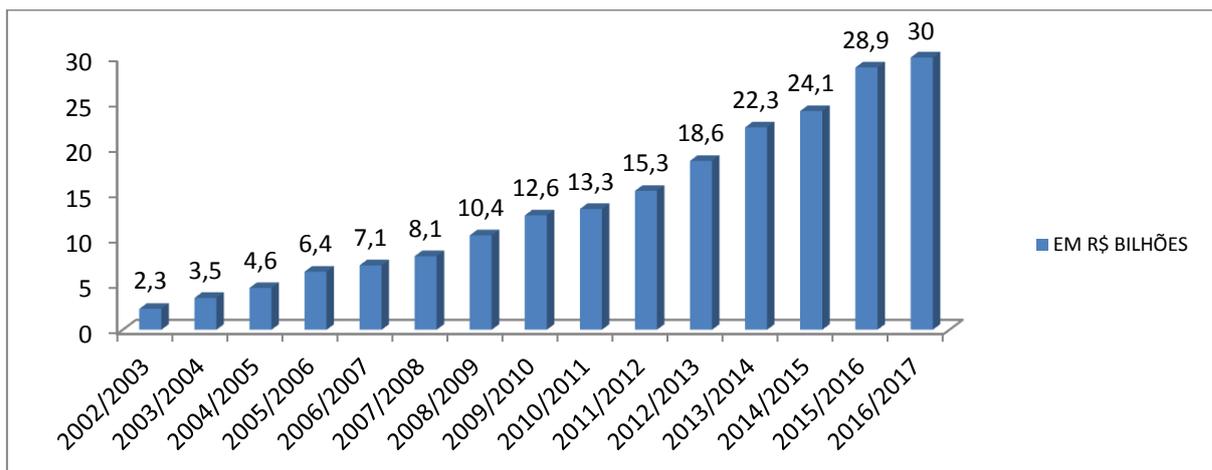


Ilustração 2 – Evolução da liberação de crédito do PRONAF – período: 2002/2017.
Fonte: MDA, 2016. (elaborado pela autora).

Para o governo esse aumento na liberação de crédito sustenta-se em três pilares: o aumento da produção de alimentos, a geração de renda no campo e a organização econômica dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais. Os recursos para financiar o programa são provenientes de várias fontes que na safra de 2015/2016 foram alocadas conforme quadro abaixo, (tabela 6).

Tabela 6 – Recursos para o PRONAF por fonte – safra 2015/2016

Recursos por fonte safra 2015/2016		
Fonte	Valor (em reais)	% sobre o total
Poupança rural Banco do Brasil	14.161.500.000	49,00%
Pronamp	2.900.000.000	10,03%
Exigibilidade bancária MCR 6.2	2.779.500.000	9,62%
FAT e FAT- constitucional BNDES	2.390.000.000	8,27%
FNE	2.300.000.000	7,96%
FCO	949.000.000	3,28%
Recursos próprios bancos cooperativos	900.000.000	3,11%
IHCD-Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	900.000.000	3,11%
FNO	694.000.000	2,40%
Poupança rural bancos cooperativos	560.000.000	1,94%
OGU	366.000.000	1,28%
Total	28.900.000.000	100%

Fonte: MDA, 2016.

O PRONAF dentre as políticas públicas implantadas nas últimas décadas, por conter em sua filosofia o acesso facilitado aos agricultores familiares com taxas de juros subsidiados e condições de pagamento dos empréstimos em longo prazo, tornou-se um programa, principalmente nos primeiros anos de sua implantação, com grande número de adesões.

Dentro das propostas do programa havia também uma preocupação muito forte com o êxodo rural que foi minimizado a partir do momento em que, com a entrada de recursos nas propriedades familiares, foi possível melhorar as condições de trabalho e sobrevivência daqueles que compõe o grupo familiar. Em duas décadas de existência o PRONAF pode ter se configurado em uma alternativa concreta para promover o desenvolvimento rural.

O programa contempla o crédito a vários segmentos que existem no campo, beneficiando, dessa forma, milhares de agricultores que se diferenciam no tipo de produção agrícola que realizam dentro das suas unidades, mas que tem em comum a necessidade do crédito governamental para continuarem a existir.

Para ter acesso ao crédito o agricultor familiar deve apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) que é a forma de identificação do agricultor familiar. A DAP é emitida pelas instituições autorizadas pelo MDA, na qual constam os dados acerca do estabelecimento de produção como a área, número de pessoas que residem na propriedade, composição da força de trabalho e da renda, endereço e outras informações que permitam adequar o agricultor familiar solicitante nos grupos¹⁰ e nas linhas de crédito do PRONAF sem qualquer custo para o agricultor. Os critérios para aprovação do cadastro seguem basicamente os mesmos princípios norteadores da lei nº. 11.326/06 já citados anteriormente.

Cada produtor familiar ao se inscrever no programa é incluído nas linhas de crédito que o PRONAF oferece de acordo com sua produção e em conformidade com os parâmetros que o programa estabelece para a agricultura familiar. São várias linhas de financiamento a produção que atendem a diversidade que existe em nosso país, conforme informação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, relacionadas na ilustração 3.

Importante destacar que são linhas de crédito propostas para a safra 2016/2017, que podem ser modificadas anualmente pelo MDA, de acordo com os objetivos que são estabelecidos a cada plano safra da agricultura familiar. São destinadas ao crédito, custeio e investimento com juros que variam de 0,5% a 5,5% ao ano e prazos para pagamento que vão de um até vinte anos, de acordo com o projeto proposto. Algumas linhas contam com carências que chegam há oito anos.

¹⁰ O Pronaf, para atender as especificidades de cada produtor familiar, dividiu-os em grupos, conforme determina o MDA, na qual o grupo "A" agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); o grupo "B" por agricultores familiares com renda familiar de até 20 mil; o grupo "C" agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que (1) tenham contratado a primeira operação no grupo "A" e (2) não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio grupo "A/C", e grupo "V" agricultores familiares com renda familiar anual de até R\$ 360.000,00.

DENOMINAÇÃO	FINALIDADE	PÚBLICO	JUROS/PRAZO/CARÊNCIA
Pronaf Custeio	Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.	Agricultores familiares com renda bruta anual até R\$ 360.000,00 (exceto grupo A e A/C).	JUROS: 2,5% a 5,5% a.a. PRAZO: de 1 a 3 anos. CARÊNCIA: Não há.
Pronaf mais alimentos (Investimento)	Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.	Agricultores familiares com renda bruta anual até R\$ 360.000,00.	JUROS: 2,5% a 5,5% a.a. PRAZO: de 3 a 10 anos, (conforme o tipo de investimento). CARÊNCIA: de até 3 anos.
Pronaf Agroindústria (Investimento)	Linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.	Produtores familiares, empreendimento familiar rural, pessoa jurídica, cooperativas singulares e centrais e associações.	JUROS: 2,5% a.a. PRAZO: de até 10 anos. CARÊNCIA: de até 3 anos, podendo chegar a 5 anos dependendo do projeto técnico.
Pronaf Agroecologia (Investimento)	Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.	Agricultores familiares.	JUROS: 2,5% a 5,5% a.a. PRAZO: de 3 a 10 anos, (conforme o tipo de investimento). CARÊNCIA: de até 3 anos.
Pronaf Eco (Investimento)	Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.	Agricultores familiares.	JUROS: 2,5% a 5,5% a.a. PRAZO: de até 20 anos. CARÊNCIA: de até 8 anos, dependendo do projeto técnico.
Pronaf Floresta (Investimento)	Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.	Todos os agricultores familiares beneficiários do PRONAF.	JUROS: 2,5% a.a. PRAZO: de até 12 anos. CARÊNCIA: de até 8 anos.
Pronaf Semiárido (Investimento)	Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida.	Todos os agricultores familiares beneficiários do PRONAF.	JUROS: 2,5% a.a. PRAZO: de até 10 anos. CARÊNCIA: de até 3 anos, podendo chegar a 5 anos dependendo do projeto técnico.
Pronaf Mulher (Investimento)	Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.	Mulheres agricultoras independente do estado civil.	JUROS: 0,5% a.a. PRAZO: de até 2 anos. CARÊNCIA: não há.

Pronaf Jovem (Investimento)	Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.	Jovens filhos(as) de agricultores(as) familiares maiores de 16 e com até 29 anos.	JUROS: 2,5% a.a. PRAZO: de até 10 anos. CARÊNCIA: de até 3 anos, podendo chegar a 5 anos dependendo do projeto técnico.
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústria familiar (Investimento)	Financiamento das necessidades de custeio, do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.	Produtores familiares, empreendimento familiar rural, pessoa jurídica, cooperativas que desejam beneficiar ou industrializar a produção.	JUROS: 5,5% a.a. PRAZO: de até 01 ano. CARÊNCIA: não há.
Pronaf Cota-Parte (Investimento)	Financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.	Agricultores familiares filiados as cooperativas de produção, 60% com DAP, Patrimônio líquido mínimo de até R\$ 25 mil – 01 ano de funcionamento.	JUROS: 5,5% a.a. PRAZO: de até 06 anos. CARÊNCIA: a definir no projeto.
Microcrédito Rural	Financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural.	Produtores familiares cuja renda bruta familiar não seja superior a R\$ 20 mil e não contratar trabalho assalariado permanente.	JUROS: 0,5% a 1,5% a.a. PRAZO: de até 02 anos. CARÊNCIA: não há.

Ilustração 3 - PRONAF – Resumo das linhas de crédito 2016/2017
Fonte: MDA, 2016.

Ainda na questão dos recursos, é admitido, conforme o MDA, a concessão de financiamento de investimento ao amparo do PRONAF a produtores de tabaco que desenvolvem a atividade em regime de parceria ou integração com agroindústrias, desde que: a) os itens financiados se destinem a fomentar a diversificação das atividades geradoras de renda da unidade familiar produtora de tabaco e a reconversão para outra atividade, vedado o financiamento para construção, reforma e manutenção das estufas para secagem do tabaco ou de uso misto, para a secagem do tabaco e de outros produtos; b) no cálculo da capacidade de pagamento, especificado em projeto técnico, fique comprovado que, do total da receita bruta da unidade de produção familiar, a receita bruta gerada por outras atividades que não a produção de tabaco seja de, no mínimo:

- I - 30% (trinta por cento) no ano agrícola 2016/2017;
 - II - 40% (quarenta por cento) no ano agrícola 2017/2018;
 - III- 50% (cinquenta por cento), a partir do ano agrícola 2018/2019 e;
- c) seja apresentado em plano ou projeto de crédito para reconversão da atividade produtiva da unidade familiar que não inclua qualquer item de estímulo à cultura do tabaco.

Na ilustração 4 pode-se perceber o montante dos recursos do PRONAF que foram destinados a região sul, que recebeu na safra 2014/2015, 49,7% do total do país, sendo que, dos recursos destinados à região sul, 47,5% foram para Rio Grande do Sul, o que pode indicar, especialmente no âmbito desta pesquisa, que o agricultor familiar dedicado ao tabaco, tem condições de mudar o tipo de cultura, se assim o desejar, e investir em culturas que venham a beneficiar a população como um todo e que sejam menos insalubres e polêmicas do que a cultura do tabaco. Evidentemente é necessário refletir que mesmo sendo o Rio Grande do Sul o maior receptor dos recursos do PRONAF se esses são suficientes para atender toda a demanda instalada no Estado.

REPASSES PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (EM R\$)				
SAFRA	BRASIL	REGIÃO SUL	RIO GRANDE DO SUL	SÃO LOURENÇO DO SUL
1999/2000	2.107.554.623,00	1.161.920.943,00	563.341.356,00	7.712.563,00
2000/2001	2.165.462.651,00	1.234.973.529,00	548.080.498,00	5.619.674,00
2001/2002	2.429.138.098,00	1.417.372.448,00	694.330.755,00	7.645.087,00
2002/2003	2.281.190.595,00	1.258.290.006,00	653.954.598,00	4.392.572,00
2003/2004	3.451.554.166,00	1.637.507.026,00	848.287.527,00	9.306.840,00
2004/2005	4.640.191.208,00	2.199.220.530,00	1.092.680.542,00	10.210.319,00
2005/2006	6.380.792.369,00	2.612.432.395,00	1.286.479.734,00	13.186.195,00
2006/2007	7.121.459.846,00	3.065.945.005,00	1.588.839.585,00	15.237.347,00
2007/2008	8.124.447.999,00	4.236.731.273,00	2.235.691.376,00	16.603.146,00
2008/2009	10.358.543.233,00	5.778.960.746,00	2.855.010.519,00	21.502.006,00
2009/2010	12.592.915.933,00	6.576.686.651,00	3.370.600.499,00	28.745.166,00
2010/2011	13.325.911.401,00	7.026.707.584,00	3.492.225.996,00	27.343.665,00
2011/2012	15.267.188.474,00	8.047.534.886,00	3.948.150.614,00	31.249.390,00
2012/2013	18.634.696.592,00	9.514.148.533,00	4.419.578.275,00	30.355.654,00
2013/2014	22.283.480.628,00	10.958.508.451,00	5.151.825.939,00	40.086.157,00
2014/2015	23.963.018.715,00	11.916.057.164,00	5.657.521.532,00	47.140.283,00

Ilustração 4 - Repasses do PRONAF – de 1999 a 2015.
Fonte: Bacen/Derop/Sicor, 2016. (elaborado pela autora)

Nesse sentido é necessário destacar que existem algumas críticas que foram acontecendo durante as duas décadas de implantação do PRONAF, principalmente no que diz respeito à forma de distribuição desses recursos e também na questão do incentivo a diversificação aliado aos empréstimos. Para Guanziroli (2007),

Uma das principais críticas feitas ao PRONAF tem sido em relação a um suposto erro ou desvio de foco em relação a algo considerado como ideal de distribuição, em termos regionais e sociais. (GUANZIROLI, 2007, p.306)

Segundo o autor o programa não considera a capacidade de pagamento do crédito recebido pelos agricultores, o que acarreta contínuas renegociações dos empréstimos que ficaram em atraso ou inadimplentes.

Assim, o PRONAF, apesar de algumas críticas é um programa de crédito que foi criado para que o agricultor familiar produtor de tabaco possa ser estimulado a desenvolver outras atividades no âmbito de sua propriedade. No entanto, tem sua eficácia vinculada à forma com que libera o acesso desses agricultores ao programa, haja vista que na prática, o programa por si só, pode não contemplar suas reais necessidades: não só dos empréstimos, mas da efetividade de um conjunto de ações voltadas ao incentivo a alternativas para a utilização desses recursos.

Desse modo, considerando os dados apresentados neste capítulo sobre o programa no âmbito das políticas públicas criadas pelo governo federal de fortalecimento da agricultura familiar pode-se dizer que assumiram um papel importante na transformação socioeconômica das famílias que vivem no meio rural brasileiro, que finalmente foram reconhecidas, cuja abrangência e eficiência na colônia Sesmaria serão comprovadas ao longo deste estudo.

5 A PRODUÇÃO DO TABACO NA AGRICULTURA FAMILIAR E SUA RELAÇÃO COM AS MULTINACIONAIS

Diferentemente do que acontecia nos primeiros tempos de vida do homem sobre a terra, quando era dependente daquilo que a terra lhe oferecia e não exigia nada além do que era necessário a sua sobrevivência, nos tempos atuais essa não é mais a prática utilizada, pois com os modernos equipamentos e o grande apelo consumista, os produtores rurais foram se integrando aos grandes centros e indústrias e estão produzindo o que aparentemente lhes dá mais lucratividade e que tem sua produção garantida, como é o caso da cultura do tabaco.

Sendo o tabaco uma cultura que não serve de alimento, é necessário entender o seu processo de valorização no mercado capitalista a partir de sua origem que, com certeza, é muito antiga, uma vez que os indígenas já a utilizavam e consideravam essa planta mágica e sagrada.

Segundo Etges (1991), a planta era conhecida como a “erva do diabo” e quem a consumia era severamente castigado. Os indígenas a consumiam de várias formas: comiam, bebiam, aspiravam e fumavam, este último era o mais relevante.

Quando os europeus chegaram ao continente, o tabaco era largamente utilizado nas tribos indígenas e foi se difundindo até chegar a Europa. Quanto a sua difusão na Europa, ainda segundo Etges (1991), existem duas hipóteses: a primeira relacionada a Jean Nicot¹¹, que a planta teria sido levada para a Europa por um donatário português onde, em Portugal, esta planta teria sido cultivada no quintal da infanta D.Maria, devido a seus aspectos de planta exótica e com qualidades medicinais e que em 1560, Jean Nicot, sabendo que a planta curava enxaquecas das quais padecia a rainha de Medicis, a enviou a Paris. A rainha começou a utilizá-la no que foi seguida pelos nobres de sua corte europeia, dando início ao mercado do tabaco em pó (rapé).

¹¹ Jean Nicot era embaixador da França em Portugal (1559-1561). Fonte: ETGES, Virginia, 1991.

A segunda hipótese está relacionada a André Thevet¹², que afirma ter sido o introdutor do tabaco na Europa na sua obra “Les Singularités de La France Antartique”, publicado em 1558. Contudo, a história aponta Jean Nicot como responsável, uma vez que tanto o gênero das plantas “nicotiana” quanto a conhecida “nicotina” são derivadas do seu nome.

Assim, com a propagação do tabaco em nível internacional ficou difícil para os governantes impedirem a sua utilização, uma vez que por ser considerada planta alucinógena, seu uso era proibido por lei. Na tentativa de impor a lei e impedir que seu consumo se difundisse os governos passaram a taxar o tabaco com altos impostos, a exemplo do que continua acontecendo séculos depois, pois hoje o tabaco transformado em cigarro é uma das mercadorias mais taxadas em impostos.

Os países europeus tornaram-se grandes importadores do tabaco produzido no Brasil, quando o mesmo era utilizado como principal gênero de comércio no escambo de escravos, situação que perdurou até a extinção do tráfico em 1850, mas que até então fez a riqueza dos comerciantes baianos. Somente o que sobrava da produção era destinado ao consumo interno. No final do século XVIII o tabaco alcançou seu apogeu no Brasil colonial.

Do período colonial até o século XX, a produção de tabaco brasileira foi se diversificando, tanto em nível espacial (áreas cultivadas) como no processo de industrialização e comercialização. Com a diversificação e o seu desenvolvimento, a produção de tabaco foi adquirindo novos tipos agregando qualidade superior ao produto final.

Dessa maneira, com a produção de tabaco se expandindo no Brasil era necessária muita mão de obra, motivo pelo qual, a chegada dos imigrantes alemães ao país tornou-se um fator primordial para o desenvolvimento dessa cultura, uma vez que eles se instalaram em pequenas propriedades propícias para esse tipo de cultura.

Diante do desenvolvimento da agricultura brasileira, era bastante atrativo para os europeus a sua fixação em solo brasileiro, dessa forma, depois dos alemães foram chegando outros imigrantes de várias procedências, como diz Etges (1991),

¹² André Thevet era frade franciscano francês capelão de Catarina de Médicis. Fonte: ETGES, Virgínia, 1991.

As colônias alemãs, em geral, ficaram isoladas durante várias décadas antes de serem introduzidas na região imigrantes de outras procedências como é o caso dos italianos que chegaram a partir de 1870. Formam-se, assim, núcleos coloniais etnicamente homogêneos, uma das características principais da região de “colônias velhas” do Rio Grande do Sul. (ETGES, 1991, p.71)

Desse modo, os imigrantes movidos pela busca de novas formas de sobrevivência foram bem aceitos no Brasil e passaram a contribuir e participar da economia brasileira, principalmente agrícola e, particularmente no caso dessa pesquisa, com atividades voltadas a cultura do tabaco.

5.1 A importância das multinacionais para o setor do tabaco

As multinacionais são empresas que atuam em diversos países e expandem suas atividades para territórios que estão além de suas fronteiras nacionais. Estão instaladas em países desenvolvidos e encontram as condições favoráveis para o investimento de seu capital em países subdesenvolvidos ou emergentes. Existem muitos motivos para seu deslocamento e expansão para países estrangeiros, como por exemplo, redução de impostos, mão de obra barata e fácil acesso a matéria prima. Dessa forma, exploram mercados com custos inferiores aos encontrados no país da matriz e produzem bens com tecnologia de produção de domínio da empresa.

O Brasil tem figurado como destino principal de várias multinacionais, principalmente aquelas voltadas à comercialização do tabaco. Com isso a produção de tabaco está cada vez mais inserida no rol das grandes culturas de exportação, por estar bem organizada e estruturada dentro das normas internacionais, com o suporte das grandes empresas do ramo que se instalaram no país, como aponta Silveira (2013),

O mercado mundial de tabaco em folha está organizado sob o domínio hegemônico de um pequeno grupo de grandes corporações multinacionais que oligopsonicamente controlam o fornecimento e a comercialização do tabaco para as indústrias de cigarro. (SILVEIRA, 2013, p.21)

As multinacionais, por empreenderem grande dinamismo, associado à disponibilidade de recursos financeiros, desempenham um papel importante na modernização e na capitalização dos estabelecimentos produtores de tabaco.

Esses investimentos e a constante atualização dessas empresas tanto no que se refere a tecnologias e a capacidade de produção é que mantem sua condição de liderança nos mercados mundial e nacional.

No Brasil, a importância socioeconômica da produção do tabaco é indiscutível, pois conforme o SINDITABACO, em 2015 o país conquistou o 1º lugar no ranking mundial de exportações e figurou em 2º lugar em produção mundial.



Ranking Mundial de Exportações 2015

Ranking Mundial de Produção 2015

Ilustração 5 - Ranking mundial da produção e exportação de tabaco em 2015.
Fonte: SINDITABACO, 2015.

Do total da produção brasileira 85% destinam-se ao mercado internacional, e o restante da produção 15% é direcionado ao consumo interno no país, ainda segundo o SINDITABACO, clientes de todo o mundo – 97 países – são abastecidos com o tabaco brasileiro. Os destinos principais são a União Europeia com 43%, Extremo Oriente 25%, América do Norte 11%, África 7%, Leste Europeu 8% e América Latina 6%. Em 2015 as exportações do setor alcançaram US\$ 2,19 bilhões quando foram embarcadas 517 mil toneladas, (ilustração 6).

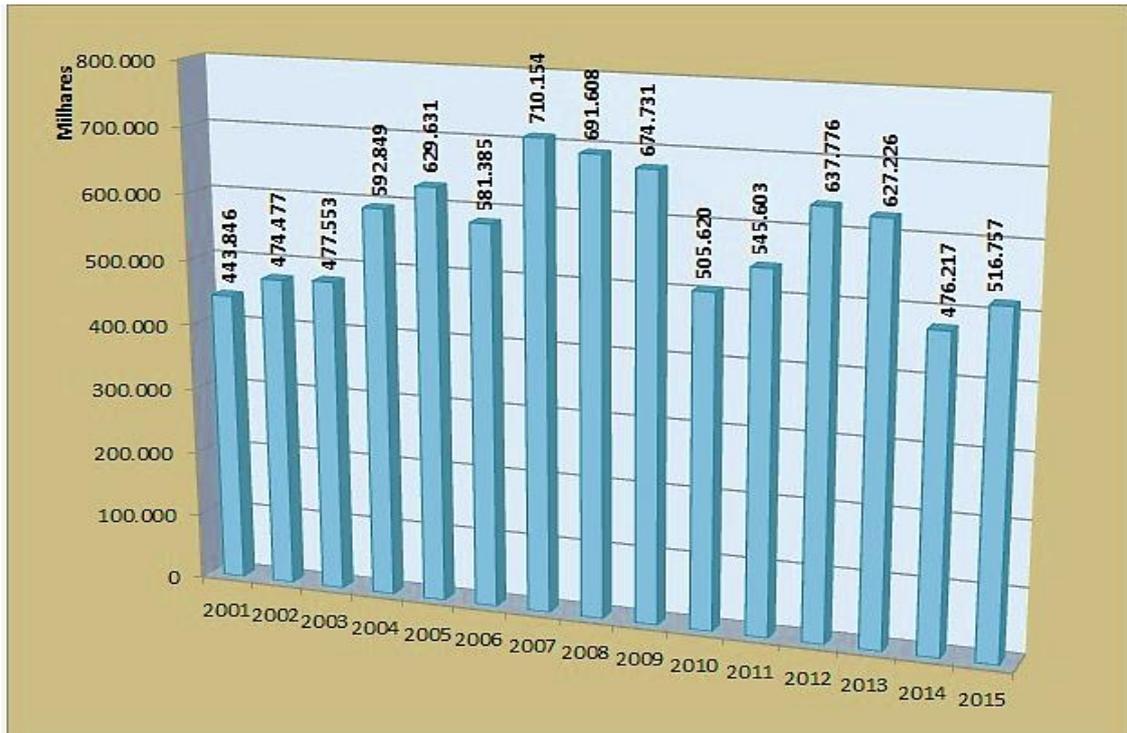
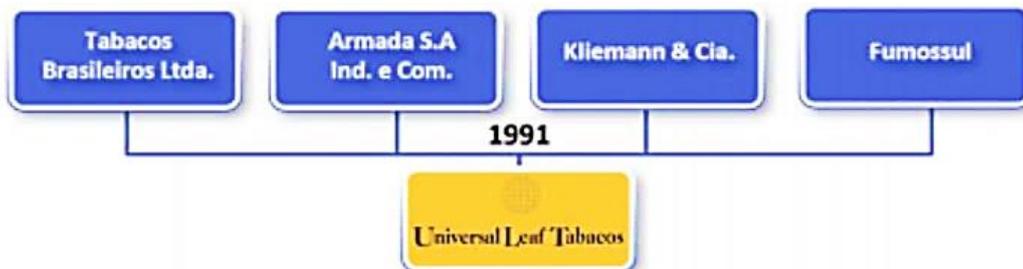


Ilustração 6 - Tabaco em folha brasileiro exportado – 2001/2015.
Fonte: Sistema Aliceweb2- MDIC.

De acordo com o Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais (DESER)¹³, o mercado do tabaco em folha encontra-se fortemente concentrado em três grandes empresas, a Universal Leaf Tabacos, a Souza Cruz e a Alliance One.

A Universal Leaf Tabacos é subsidiária do grupo Universal Leaf Corporation, presente em mais de 30 países. Atua no Brasil desde 1970, sendo uma das maiores exportadoras do Rio Grande do Sul. Está desmembrada conforme ilustração 7.



Fonte: SindiTabaco

Ilustração 7 – Desmembramento da multinacional Universal Leaf Corporation.
Fonte: SINDITABACO, 2015.

¹³ DESER é uma entidade das organizações da agricultura familiar que realiza sistematização de informações, realização de pesquisas e estudos, elaboração de propostas e políticas e assessoria às organizações, movimentos, entidades e instituições vinculadas à agricultura familiar. Fonte: <http://www.deser.org.br/>

A Souza Cruz foi fundada em 1903 por Albino de Souza Cruz, iniciou o processo de fomento da produção de tabaco na região sul a partir de 1914, quando foi adquirida pelo grupo British American Tobacco(BAT), o segundo maior grupo no mercado de tabaco mundial, com atuação em cerca de 180 países.

Outra grande empresa em atividade no Brasil é a Alliance One que em 2009 exportou 130 mil toneladas, alcançando a posição de maior exportadora de tabaco do Rio Grande do Sul, do total produzido e beneficiado 95% são destinados a exportação. Abaixo, na ilustração 8, o processo de formação da empresa.

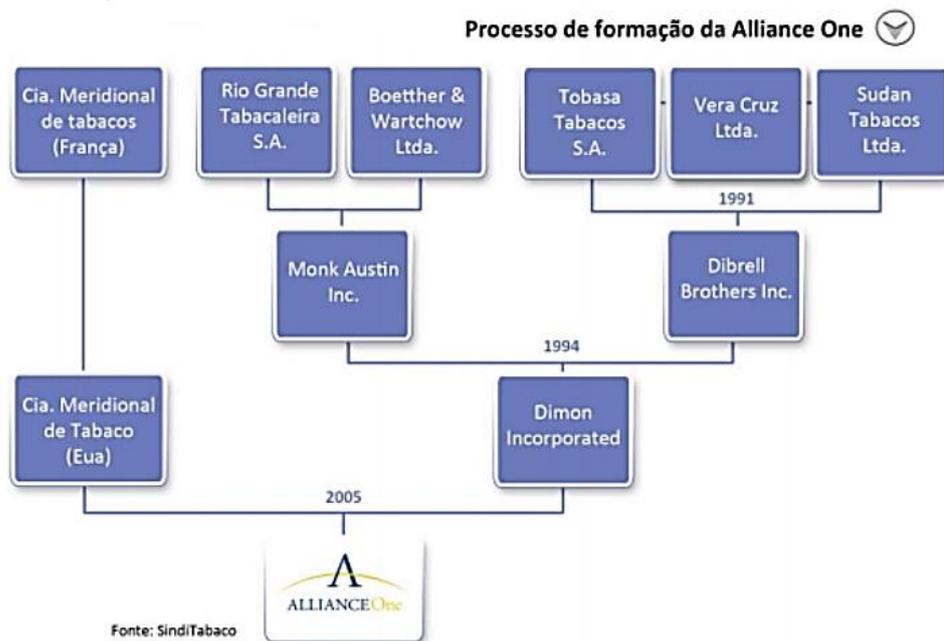


Ilustração 8 – Processo de formação da empresa Alliance One.
Fonte: SINDITABACO, 2015.

Além dos grupos citados que detêm o domínio da atividade do tabaco em folha e são os maiores responsáveis pelo beneficiamento e a comercialização do tabaco no Brasil, existem outras empresas atuando fortemente no mercado brasileiro, sobretudo no gaúcho. Na localidade objeto deste estudo atuam a Philip Morris Internacional, Universal Leaf Tabacos, Brasfumo Indústria de fumos Ltda, Premium tabacos do Brasil, Tabacos Marasca e a Souza Cruz.

Segundo DESER, “na cadeia produtiva do tabaco os interesses dos fumicultores e das fumageiras são discutidos pelas organizações de representação”, dessa forma os interesses das indústrias são defendidos principalmente pelo SINDITABACO e pela Associação Brasileira da Indústria do Fumo (ABIFUMO).

Já no que tange ao financiamento das safras o agricultor familiar encontra junto às indústrias fumageiras o apoio na agilização para obter os recursos financeiros para custear a safra, pois com a organização que impera dentro das multinacionais o acesso é mais rápido e garantido, uma vez que são elas que intermediam junto aos bancos e realizam toda a parte burocrática atuando como avalistas de seus representados. Segundo dados do banco central do Brasil de janeiro de 2013 a junho de 2016 foram realizados 362.467 contratos de financiamento de custeio para a cultura do tabaco, sendo que 361.504 foram destinados para a região sul do país.

REGIÃO	ESTADO	CONTRATOS	VALOR DOS CONTRATOS
SUL	RS	208.436	829.502.034,66
	SC	99.478	394.669.887,78
	PR	53.590	220.832.328,34
	Total	361.504	1.445.004.250,78
NORDESTE	AL	474	4.481.345,88
	PE	342	700.514,37
	PB	37	97.516,88
	RN	28	63.274,80
	SE	7	21.530,08
	BA	2	5.171,63
	Total	890	5.369.353,64
SUDESTE	MG	43	502.561,54
	SP	30	192.636,55
	Total	73	695.198,09
TOTAL		362.467	1.451.068.802,51

Ilustração 9 – Quantidade e valor dos contratos de custeio para produção de tabaco por região – 2013/2016.

Fonte: Banco Central do Brasil, 2016. (elaborado pela autora).

Sendo a região sul a detentora da maioria dos financiamentos para o custeio da lavoura de tabaco é importante destacar que o município de São Lourenço do Sul, figura em terceiro lugar dentro os que obtiveram mais recursos do governo federal no período de janeiro de 2013 a junho de 2016, conforme ilustração 10, abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE CONTRATOS	VALORES EM R\$
Venâncio Aires	11.228	55.375.306,39
Canguçu	14.556	41.058.606,91
São Lourenço do Sul	10.553	40.125.935,71
Candelária	8.720	39.969.338,07
Vale do Sol	6.852	33.901.056,10
Camaquã	7.246	32.933.442,47
Santa Cruz do Sul	8.577	32.903.261,11
Vera Cruz	5.583	24.851.946,51
Dom Feliciano	4.661	23.505.320,03
Arroio do Tigre	6.131	23.382.900,67

Ilustração 10 – Quantidade e valor dos contratos de custeio para produção de tabaco, por município, no Rio Grande do Sul – 2013/2016.

Fonte: Banco Central do Brasil, 2016. (elaborado pela autora).

Dessa forma, no conjunto dos fatores que podem ser responsáveis pelo interesse dos produtores familiares, principalmente do Rio Grande do Sul, na produção do tabaco é pertinente trazer a questão do “sistema de integração”¹⁴, na qual o produtor e empresa do setor agroindustrial assinam um contrato onde são firmados os direitos e deveres de ambas as partes. Geralmente esses contratos seguem um padrão estabelecido pelas empresas fumageiras, na qual fica o produtor comprometido em produzir o tabaco de acordo com as especificações técnicas de qualidade da empresa e também a entregar a produção combinada em contrato e, em contrapartida, as empresas se comprometem a fornecer toda a assistência técnica, os insumos, fazer a intermediação entre os bancos e também o transporte da safra para a indústria.

Esse sistema integrado foi conquistando os produtores de tabaco, porque lhes garante certa “segurança” no cultivo, pois apesar de todo o trabalho que demanda na propriedade entre seus membros, é uma cultura que tem sua produção segurada contra eventos naturais como granizo, tempestades, incêndio da estufa e até mesmo no caso de falecimento de algum membro da família que resida na propriedade e ainda permite ao agricultor “integrado” o acesso a novas tecnologias, aos financiamentos bancários e aos mercados. Conforme Silveira (2013),

¹⁴ O sistema de integração foi pioneiro no Brasil e no mundo, foi criado pela BAT (da qual a Souza Cruz é subsidiária no Brasil) e que em 2016 completa 98 anos de criação.

Estruturada e organizada nesse sistema integrado de produção, a agroindustrialização de tabaco em folha no Brasil tem apresentado crescente volume de produção e altos níveis de qualidade da produção, o que coloca em destaque a produção e a exportação do tabaco em folha brasileiro no cenário mundial. Tal desempenho assenta-se na combinação de investimentos constantes das corporações de processamento de tabaco na modernização produtiva e tecnológica e na ampliação das usinas agroindustriais, bem como na intensa exploração da mão de obra familiar dos pequenos agricultores num processo de produção do tabaco cada vez mais modificado em razão das novas exigências técnicas das empresas multinacionais. (SILVEIRA, 2013, p.30-31)

Para Etges (1991) o que existe na realidade é um processo de subordinação dos agricultores familiares perante as grandes indústrias do setor, resultado de um sistema capitalista que provocou profundas mudanças no modo de produção desses agricultores.

O processo de dependência e subordinação às empresas fumageiras começa com o início do ciclo produtivo, quando os instrutores das empresas visitam os agricultores tentando convencê-los a plantar fumo para as empresas que representam. O vínculo se concretiza com um pedido de financiamento feito pelos produtores para a compra de sementes, insumos e defensivos, quando então se estabelece um pacto entre o agricultor e a empresa, onde a empresa se compromete a fornecer a assistência técnica e os insumos necessários e o produtor compromete-se a lhe “entregar” a sua produção. Assim, a empresa oferece as condições necessárias para que o camponês se torne um produtor de fumo: fornece as sementes, os insumos e defensivos, orientação técnica e o dinheiro necessário para a construção de estufa. Tudo isso através do financiamento bancário por ela avalizado. (ETGES, 1991, p.120)

Desse modo, todo esse aparato oferecido pelas indústrias fumageiras, em alguns casos, pode contribuir para que o produtor de tabaco se torne dependente dessa cultura, não conseguindo vislumbrar outra que possa substituí-la. Assim, a indústria, que tem o produtor e sua produção garantidos, é que vai avaliar a qualidade da safra e estipulará o preço a ser pago, quando mais uma vez observa-se o processo de subordinação do produtor familiar ao capital.

Para Silveira (2013),

Na comercialização do tabaco, o controle unilateral exercido pelas empresas na definição das classes do tabaco entregue pelos fumicultores nas unidades de compra e nas usinas de tabaco, acaba sendo decisivo para garantir margens significativas de lucratividade pelas empresas, ao mesmo tempo em que amplia o grau de subordinação econômica das famílias de fumicultores. (SILVEIRA, 2013, p.30)

O produtor fica à mercê dos ditames da indústria que estabelece o preço que quer pagar de acordo com a safra, seguindo antigos padrões no setor agrícola, pois quando a safra é pequena, os preços praticados são altos e quando a safra é grande os valores pagos são menores, cujos critérios não levam em conta todo o trabalho

executado durante o processo. É um processo longo e cansativo que demanda, principalmente no auge da safra, a atenção e os cuidados do produtor em todas as horas do dia e da noite inclusive.

Assim, alheio a todo o trabalho que a produção de tabaco requer a indústria nem sempre remunera à altura do preço que o produto alcança posteriormente no mercado, ou seja, o agricultor transfere parte da sua renda para a indústria fumageira. É verdadeiro quando Etges (1991) expõe que o trabalhador é explorado, mas não vende sua força de trabalho, pelo contrário, é o produto de seu trabalho, o tabaco, que contém todo o trabalho (ou sobre trabalho) não remunerado que é apropriado pelo capital.

É importante salientar que essas multinacionais não se instalaram no Brasil por acaso, são vários motivos dentre os quais se destacam alguns de ordem natural como clima e o solo favorável ao cultivo do tabaco e o emprego da mão de obra familiar entre outros.

No Brasil, assim como em outros países existe um grande interesse pelo capital estrangeiro, é imprescindível à presença das multinacionais no país por motivos econômicos principalmente. Seguindo essa linha as multinacionais do setor tabagista tem o apoio do governo federal porque além de elevar o país ao status de um dos maiores e melhores na produção de tabaco, também tem grande participação econômica, uma vez que o imposto taxado no cigarro é bastante expressivo, o que aumenta consideravelmente a arrecadação dos impostos gerados, conforme ilustração 11.



Ilustração 11 – Percentual da distribuição da renda do setor fumageiro.
Fonte: DESER, 2010.

Outro fator muito importante é que a produção de tabaco também é responsável por movimentar um grande número de setores e pessoas vinculados direta e indiretamente a esta cultura, segundo dados da Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), são movimentadas no setor 2,2 milhões de pessoas, num processo que começa bem antes da planta existir e que vai finalizar com o produto industrializado, conforme ilustração 12:



Ilustração 12 - Cadeia produtiva envolvida na produção de tabaco.
Fonte: AFUBRA, 2016.

Refletindo sobre a figura acima é possível entender os motivos pelos quais a produção de tabaco tem obtido enorme destaque no cenário econômico no mundo, no Brasil e muito fortemente no sul do Rio Grande do Sul, uma vez que milhares de pessoas tem no tabaco sua principal fonte de renda e emprego. Segundo Knorek (2013),

Esses números impressionam e qualificam o setor fumageiro como um dos responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social de pequenos produtores rurais, e tudo isso reflete, também, no desenvolvimento dos pequenos municípios brasileiros devido ao fato de a produção de tabaco ser uma das principais atividades nas pequenas propriedades. (KNOREK, 2013, p.193-194)

Dessa forma, mesmo que por um lado exista grande dependência dos setores do tabaco as multinacionais instaladas no país, e este fato é uma característica de países semiperiféricos, por outro lado é possível perceber que a cultura do tabaco tem participação importante na minimização do desemprego e do êxodo rural, mesmo que para isso os trabalhadores tenham que se sujeitar para ter uma vida digna, justamente pela falta de opção, sendo esses talvez, motivos prevaletentes da expansão da produção de tabaco em território brasileiro e, mais precisamente, em solos gaúchos, que precisam urgentemente buscar alternativas mais salutaras que atendam aos interesses de toda a população brasileira e não somente aos interesses capitalistas.

6 PERSPECTIVAS E REALIDADES SOBRE A CONVENÇÃO-QUADRO PARA CONTROLE DO TABACO

A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco é um instrumento legal, sob forma de tratado internacional, no qual os países signatários concordam em empreender esforços para eliminar a epidemia causada pelo tabaco, reconhecida como um grande problema global com graves consequências para a saúde pública.

O objetivo da convenção disposto em seu artigo 3º consiste em proteger as gerações presentes e futuras dos efeitos sanitários, sociais, ambientais e econômicos causados pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, instituindo um sistema de implantação de medidas de controle do tabaco a nível regional, nacional e internacional, tendo em vista a redução, contínua e substancial, da predominância do tabagismo e da exposição à fumaça do tabaco.

A CQCT representa um marco na saúde pública em escala internacional, cuja proposta de criação foi realizada em 1999 durante a 52ª Assembleia Mundial da Saúde pelos países membros das Nações Unidas, foi amplamente discutida pelos países interessados em sua adoção, quando em 2003, durante a 56ª assembleia foi finalizado o documento que compôs a CQCT e foi adotado por 192 Estados-membros da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Brasil teve participação em todo o processo de elaboração e de negociação do tratado, sendo o segundo país a assinar o documento final em junho de 2003. Sua confirmação como signatário começou em agosto de 2003, quando o texto oficial foi ratificado pelo congresso nacional brasileiro. Para efetivar a sua implementação foi criado, em 2003, a Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ), composta por 16 ministérios, sob a presidência do ministro da saúde. A secretaria executiva ficou a cargo do Instituto Nacional do Câncer (INCA).

Em maio de 2004, a CQCT foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados, no entanto, no Senado Federal sua aprovação foi bastante polêmica, pois as indústrias do tabaco começavam a se mobilizar para retardar o processo, visto que, disseminava-se a ideia que a CQCT tinha como objetivo a proibição do cultivo de tabaco. Muitos foram os debates entre várias organizações do setor que

somente se apaziguaram a partir de um documento emitido pelo poder executivo, representado por 6 ministérios: a Casa Civil, a Saúde, Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Fazenda e Relações Exteriores, no qual confirmava que a CQCT não proibia o cultivo do tabaco no país e que garantia políticas de apoio aos produtores através do programa de apoio à diversificação produtiva das áreas cultivadas com tabaco.

Desse modo, a CQCT foi aprovada pelo senado por meio do decreto legislativo nº 1012 de outubro de 2005 e, no dia 03 de novembro do mesmo ano o Brasil ratificou a convenção. Em 02 de janeiro de 2006, através do decreto 5.658 (Anexo A), a CQCT foi promulgada, determinando sua entrada em vigor a partir de fevereiro de 2006.

Sendo o Brasil signatário da CQCT é necessária a reflexão sobre o tema que é de extrema importância e fundamental para o futuro das gerações presentes e vindouras, visto que, na prática o que encontramos mundialmente, apesar da mobilização para a diminuição da produção de tabaco, é a existência de forte tendência à continuação da produção dessa cultura.

Dessa forma, ao abordar o tema sobre a CQCT ainda nos deparamos com a realidade nem sempre próxima dos objetivos traçados pelos governos de todo mundo na tentativa de diminuir a demanda por produtos derivados do tabaco, pois conforme se observa na ilustração 13 a produção mundial de tabaco ainda se mantém, com algumas oscilações em alguns países, mas em crescimento ao analisar os números em seu total.

PRODUÇÃO DE TABACO NOS PRINCIPAIS PAÍSES, EM TONELADAS – 2007- 2013							
PAÍSES	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
CHINA	2.397.152	2.836.725	3.067.928	3.005.928	3.158.737	3.127.871	3.150.179
BRASIL	908.679	850.421	863.079	780.942	951.933	810.550	850.673
ÍNDIA	520.000	520.000	620.000	755.500	640.820	820.000	830.000
E.U.A	353.177	360.225	373.117	326.080	272.622	345.837	345.837
ARGENTINA	170.000	170.000	135.531	123.300	165.145	115.340	115.334
INDONÉSIA	164.851	169.668	181.319	195.000	130.300	260.800	260.200
MALAWI	118.000	160.238	208.155	215.000	174.928	72.571	132.849
PAQUISTÃO	103.240	107.765	104.996	119.323	102.834	97.878	108.307
ITÁLIA	100.000	100.000	119.119	97.200	82.175	50.620	49.770
TURQUIA	74.584	100.000	85.000	55.000	45.000	75.000	90.000
ZIMBÁBUE	79.000	79.000	96.367	109.737	115.570	115.000	150.000
SUBTOTAL	4.988.683	5.454.042	5.854.611	5.783.010	5.840.064	5.891.467	6.083.149
OUTROS	1.337.569	1.367.392	1.272.890	1.330.956	1.359.054	1.356.851	1.351.919
TOTAL MUNDIAL	6.326.252	6.821.434	7.127.501	7.113.966	7.199.118	7.248.318	7.435.068

Ilustração 13 – Produção de tabaco nos principais países, em toneladas – 2007-2013.

Fonte: FAO, SEAB/DERAL (Adaptado pela autora).

Nesse contexto, o resultado dessa produção convertido em cigarros ocasiona um grave problema de saúde pública, pois segundo dados da OMS de 2014¹⁵, o tabaco mata 6 milhões de pessoas por ano (5,4 milhões de fumantes ativos e 600.000 de não fumantes passivos), incluindo um milhão nas Américas. Ainda segundo a OMS metade de todos os fumantes de longo prazo morrerá de alguma doença causada pelo tabaco, perdendo em torno de 10-15 anos de vida.

Nesse sentido, na tentativa de modificar números tão alarmantes, algumas medidas foram implementadas destacando-se o aumento de preço e impostos taxados sobre o cigarro, restrição ou proibição da publicidade, promoção e patrocínio do tabaco, controle do comércio ilegal de cigarros, proibição da venda de cigarros a menores de idade e principalmente o apoio a atividades alternativas que sejam economicamente viáveis e que possam vir para substituir a cultura do tabaco.

Na continuidade, com a ratificação da CQCT pelo governo federal, o MDA encarregou-se de assumir o compromisso perante a sociedade com a instituição do programa nacional de diversificação em áreas cultivadas com tabaco. Seu objetivo, preparar as famílias produtoras dessa cultura para enfrentar a tendência da redução do consumo do tabaco e, por consequência, da produção, de modo a implementar projetos de extensão rural, formação e pesquisa para o desenvolvimento de estratégias de diversificação produtiva em propriedades de agricultores familiares que produzem tabaco. Tudo isso visando buscar novas oportunidades de geração de renda e qualidade de vida das famílias, através de diversas ações do governo federal, conforme ilustração 14.

¹⁵ Fonte: <http://www.paho.org>. acesso em 08 set. 2016.



Ilustração 14 – Ações do programa nacional de diversificação nas áreas cultivadas com tabaco.
Fonte: MDA, 2010.

Segundo o MDA o programa de apoio à diversificação está centrado em quatro eixos estratégicos: o financiamento, a assistência técnica, a pesquisa e o apoio ao fortalecimento de mercado dos produtos alternativos ao tabaco, de forma a incentivar o agricultor produtor de tabaco a investir em outras culturas e atividades dentro da propriedade.

- **Financiamento:** Promoção de políticas específicas de financiamento que incentivem a diversificação produtiva dos estabelecimentos produtores de tabaco. Embora o PRONAF, desde 2002, não financie diretamente a produção de tabaco, os fumicultores tem acesso ao crédito de custeio para outras lavouras, ao crédito de investimentos, inclusive o programa “Mais Alimentos”, desde que utilizado para atividades diversificadas. Vinculados ao PRONAF estão outros programas de seguro (SEAF – Seguro da Agricultura Familiar) e de garantia de preços (PGPAF – Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar).
- **Acesso à tecnologia:** Fortalecimento e ampliação das iniciativas de pesquisa e assistência técnica como forma de incentivar a diversificação produtiva.

- Agregação de valor a produção local: visa o aumento da renda das famílias de agricultores por meio da organização e agregação de valor à produção rural primária. Para tanto, o programa estimulará o associativismo e cooperativismo, a implantação de novas agroindústrias e o investimento em pesquisas de novos produtos e métodos de produção.

No contexto das ações voltadas aos produtores de tabaco, destacadas anteriormente, com o objetivo de atender as designações da CQCT, a elevação dos tributos dos cigarros tem acontecido regularmente, pois configura-se em um dos fatores principais para a diminuição do consumo do tabaco, partindo-se do princípio, de que quanto maiores forem os índices de tributação menor será a acessibilidade econômica, na verdade, nesse caso, maior será também a arrecadação de impostos por parte do governo. No regime de tributação abaixo (ilustração 15), o valor é calculado de acordo com o tipo de embalagem (maço ou box), podendo a a carga tributária chegar a 75%.

Preço Varejo	Evolução da carga tributária no regime especial no Brasil							
	2012		2013		2014		2015	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
R\$ 3,00	73%	R\$ 2,19						
R\$ 3,50	66%	R\$ 2,31	74%	R\$ 2,59				
R\$ 4,00	63%	R\$ 2,52	70%	R\$ 2,81	75%	R\$ 3,00		
R\$ 4,50	61%	R\$ 2,74	67%	R\$ 3,03	72%	R\$ 3,23	75%	R\$ 3,37
R\$ 5,00	59%	R\$ 2,95	65%	R\$ 3,25	69%	R\$ 3,45	72%	R\$ 3,60
R\$ 5,50	58%	R\$ 3,17	63%	R\$ 3,47	67%	R\$ 3,68	70%	R\$ 3,83
R\$ 6,00	56%	R\$ 3,38	62%	R\$ 3,69	65%	R\$ 3,90	68%	R\$ 4,06
R\$ 6,50	55%	R\$ 3,60	60%	R\$ 3,91	63%	R\$ 4,13	66%	R\$ 4,29
R\$ 7,00	54%	R\$ 3,81	59%	R\$ 4,13	62%	R\$ 4,35	65%	R\$ 4,52
R\$ 7,50	54%	R\$ 4,03	58%	R\$ 4,35	61%	R\$ 4,58	63%	R\$ 4,75
R\$ 8,00	53%	R\$ 4,24	57%	R\$ 4,57	60%	R\$ 4,80	62%	R\$ 4,98

Ilustração 15 – Evolução da carga tributária no regime especial no Brasil – período: 2012/2015.
Fonte: Receita Federal do Brasil, 2016.

A partir de janeiro de 2016, o decreto nº 8.656 em seu artigo 7º definiu novos aumentos de alíquotas, sendo que o preço mínimo válido em todo território nacional estipulado para uma carteira de cigarros é de R\$ 5,00, sendo considerado ilegal qualquer cigarro vendido a valor inferior.

Outra ação colocada em prática foi a erradicação da propaganda nos moldes antigos, anteriores a CQCT, que valorizavam e incentivavam o consumo de cigarros, com embalagens induzindo homens e mulheres a fumar como forma de alcançar o

sucesso. Ou seja, cigarro era sinônimo de status, conforme imagens de carteiras de cigarro da ilustração 16.



Ilustração 16 – Imagens antigas nas embalagens de cigarros.
Fonte: INCA, 2016.

Hoje, após a CQCT, as embalagens de cigarro continuam com imagens estampadas, mas agora são de alerta aos malefícios que o cigarro pode causar, deixando para trás o glamour das embalagens antigas. Uma ilustração muito impactante tanto para quem fuma como para quem não é fumante. (Ilustração 17).



Ilustração 17 – Imagens atuais nas embalagens de cigarros.
Fonte: INCA, 2016.

Dessa forma houve, de acordo com números oficiais, uma redução no consumo de tabaco e também uma significativa redução na produção de cigarros, conforme ilustração 18, cujos números demonstram que a produção nos anos anteriores a CQCT se mantinham estáveis. A partir da entrada em vigor da CQCT (fevereiro de 2006) quando a produção era 5.603.383.165 cigarros houve uma considerável diminuição chegando em 2015 com a produção de 3.160.289.540 cigarros. É importante destacar que esses dados levam em conta somente cigarros comercializados legalmente, porque existe um mercado paralelo que comercializa cigarros que entram ilegalmente no país, ou seja, diminuir a produção não é sinônimo de diminuição de consumo de cigarros, o que afeta diretamente os objetivos propostos na CQCT.



Ilustração 18 – Produção de cigarros no Brasil – período: 2000/2015.
 Fonte: Receita Federal do Brasil, 2016. (elaborado pela autora).

No que se refere ao consumo de cigarros o Brasil encontra-se em décimo lugar, na comparação com outros países, com destaque para a China que além de ser o maior produtor de tabaco é também o maior consumidor de cigarros.

CONSUMO MUNDIAL DE CIGARROS					
PAÍS	Bilhões de Unidades				
	2012	2011	2010	2005	2000
China	2.562,050	2.559,490	2.546,760	2.763,820	2.235,470
Índia	465,510	465,040	462,730	465,610	474,280
Estados Unidos	441,720	441,280	439,080	441,810	498,910
Rússia	268,750	268,480	264,240	279,570	301,480
Alemanha	148,560	148,410	146,060	154,530	175,300
Indonésia	147,940	147,790	147,060	147,980	170,540
Japão	142,080	141,940	141,230	142,120	164,700
Turquia	106,240	106,130	105,600	117,330	114,100
Reino Unido	92,380	92,290	90,830	96,100	100,440
Brasil	88,990	97,450	96,970	108,240	96,550
Outros	1.307,260	1.297,410	1.296,460	1.608,020	2.036,330
TOTAL	5.771,480	5.765,710	5.737,020	6.325,130	6.368,100

Ilustração 19 – Consumo mundial de cigarros – anos: 2000, 2005, 2010, 2011 e 2012.
Fonte: AFUBRA, 2016.

Deste modo, constata-se que algumas providências contidas nos objetivos da CQCT estão sendo agilizadas, mas que, todavia, também estamos diante de fatos concretos que nos levam a refletir sobre a eficácia desta convenção, que já está implementada há uma década, e mesmo que tenha resultado, por exemplo, na redução da produção e do consumo de cigarros no Brasil, ainda não atingiu a grandiosidade dos objetivos que pretendia alcançar, principalmente nos Estados do sul do país e, particularmente, no Rio Grande do Sul, que por outro viés, vem a cada ano aumentando sua produção de tabaco, a exemplo do que acontece no município de São Lourenço do Sul, conforme ilustração 20, cujos dados contemplam o período do início da implantação da CQCT até o último levantamento realizado pelo IBGE em 2014.

Segundo Vargas (2013), em regiões dominadas pelo cultivo do fumo, os governos locais/estaduais demonstram interesse bastante limitado em liderar programas de substituição da cultura do tabaco, que também pode ser um agravante para que a CQCT não esteja alcançando seus propósitos.

Parcerias com autoridades governamentais locais constituem fatores críticos para disseminar e consolidar esforços mais amplos de diversificação entre os agricultores. (VARGAS, 2013, p. 150)

PRODUÇÃO DE TABACO EM SÃO LOURENÇO DO SUL		
ANO	Quantidade Produzida (toneladas)	Valor da Produção (mil reais)
2014	23.000	180.550
2013	18.900	128.142
2012	23.500	144.525
2011	22.500	108.000
2010	14.875	73.150
2009	19.550	106.209
2008	17.850	76.220
2007	17.000	68.000
2006	16.200	56.457

Ilustração 20 – Produção de tabaco no município de São Lourenço do Sul – de 2006/2014.
Fonte: IBGE, 2014. (elaborado pela autora).

Na verdade, talvez a morosidade nos resultados seja em virtude da convenção não ter estimulado um prazo limite para atingir seus objetivos, o que permitiu certo conforto aos países com maior produção de tabaco, deixando para mais tarde um problema que tem urgência máxima. A grande questão é quais seriam as alternativas para os agricultores familiares, atualmente produtores de tabaco, que lhes de igual retorno financeiro cultivando em poucos hectares de terra. Outra questão é quanto os incentivos governamentais para a diversificação das atividades, será que são suficientes e chegam a todos e, ainda, essas alternativas, por si só, seriam a solução para que a produção de tabaco seja erradicada?

7 A DINÂMICA DO PROCESSO DE PLANTAÇÃO DO TABACO E O USO DE AGROTÓXICOS

O tabaco é uma planta herbácea de ciclo anual (120 a 240 dias), cujo porte vai de 0,8 a 2,8m de altura, variando conforme o grupo de fumo e a variedade. Essa planta contém em sua composição alto teor de nicotina, que difere de acordo com a espécie cultivada.

A planta se adaptou muito bem ao solo brasileiro e, principalmente ao solo gaúcho, por conta do clima, que propicia uma produção de alto nível com folhas de excelente qualidade e níveis de nicotina dentro dos padrões que a indústria exige.

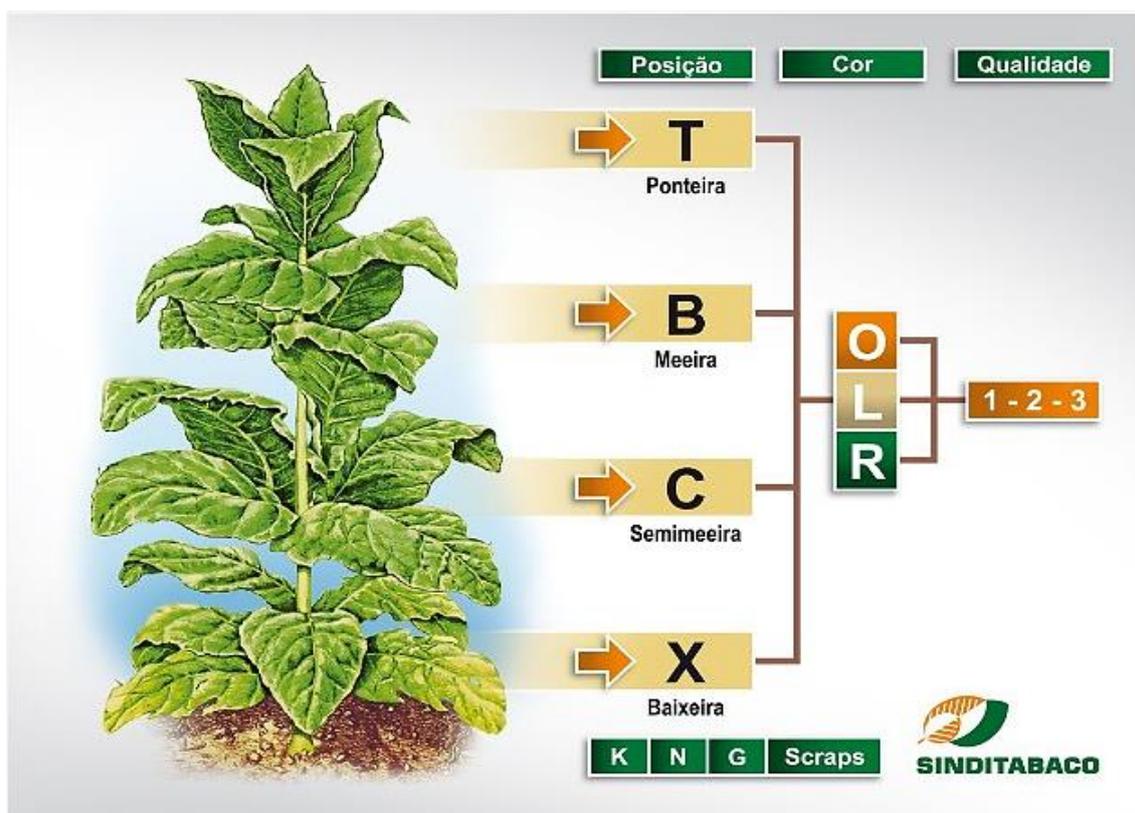


Ilustração 21 – Composição da planta do tabaco e classificação.
Fonte: SINDITABACO, 2016.

As folhas da planta seguem uma rigorosa tabela de classificação, na qual cada folha agrega um valor diferente na hora de vender a safra, a indústria leva em

conta vários critérios como posição da folha, cor, tipo e qualidade, conforme ilustração 21. É também de acordo com esses critérios que o produtor faz a colheita e a classificação antes de entregar o produto para a indústria.

Dessa forma, o produtor familiar que se dedica à cultura do tabaco, segue um calendário agrícola, por trimestre, com o qual organiza e orienta suas atividades ao longo do ano. É um ciclo que começa no mês de maio até julho com a preparação dos canteiros para a semeadura, a preparação da lenha para ser usada na secagem do tabaco e também o preparo da lavoura para o plantio.

Segue, no próximo semestre de agosto a outubro com o transplante das mudas dos canteiros para a lavoura de tabaco. De novembro a janeiro o agricultor continua no trato da lavoura e, após a colheita, começa a secagem em estufas.

De fevereiro a abril é feito a classificação do tabaco seco e o preparo para a entrega na indústria, quando então, fecha-se o ciclo da safra e começa imediatamente o próximo ciclo da nova safra.

Ao iniciar o processo de cultivo da planta, nos meses de maio e junho, são preparados os canteiros de 50m, em forma de retângulo, onde são geradas as mudas de tabaco. Esses canteiros devem de preferência ficar sempre próximos de uma fonte de água para atender a demanda dos cuidados diários. Após a semeadura, os canteiros são cobertos com uma talagarça para protegê-los do sol forte, ventos frios e geadas (ilustração 22).



Ilustração 22 – Estufas baixas utilizadas para reprodução das sementes de tabaco na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.
Fonte: Acervo da autora, 2004.

Até o mês de setembro, quando acontece o transplante para a lavoura, os canteiros exigem cuidados, e quando as platinhas apresentam quatro folhas inicia-se a aplicação de agrotóxicos. Antes do transplante das mudas, o solo deverá ser lavrado duas vezes e adubado. Após, seguem os cuidados de capina e uma nova adubação (ilustração 23).



Ilustração 23 – Mudas de tabaco transplantadas para a lavoura na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.

Fonte: Acervo da autora, 2004.

Nos meses de outubro e novembro começam a ser retiradas as flores e algumas folhas da ponteira, também é realizado o “desbrote” quando os brotos laterais que prejudicam o desenvolvimento da planta são retirados, geralmente com a aplicação de produtos químicos.

Nos meses seguintes inicia-se a colheita das folhas maduras, iniciando pelo “baixeiro”, em novas colheitas serão apanhadas as folhas do meio e finalmente a ponteira, da parte superior do pé. Cada planta produz de 16 a 22 folhas aproveitáveis por safra (ilustração 24).



Ilustração 24 – Tabaco pronto para a colheita na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.

Fonte: Acervo da autora, 2004.

Seguindo o processo, depois de colhidas as folhas são amarradas de duas em duas, em varas (cerca de 130 folhas em varas de 1,15m). Após são levadas para secagem em estufa, afastadas vinte centímetros uma das outras para facilitar a circulação do ar.

A secagem leva em média de 4 a 5 dias, quando o fogo precisa ser mantido sempre numa determinada temperatura, esse controle demanda que um dos membros da propriedade fique de “plantão” mantendo o fogo constante, no caso da estufa a lenha. Nessa etapa são consumidos em média de 5 a 8 metros cúbicos de lenha. No processo de secagem as folhas passam por modificações físicas e químicas que irão determinar a qualidade final do tabaco e sua classificação, por isso, a demanda dos cuidados para a obtenção de um produto com qualidade e preço final favorável. (Ilustração 25).



Ilustração 25 – Tabaco durante o processo de secagem em estufa na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.
Fonte: Acervo da autora, 2004.

A classificação das folhas que é realizada de acordo com sua posição no pé, pela coloração e qualidade, começa em fevereiro e segue até abril, quando as folhas são agrupadas em “bonecas” que por sua vez serão reunidas em fardos para serem levadas à indústria (ilustração 26).



Ilustração 26 – Tabaco preparado para o envio à indústria na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.
Fonte: Acervo da autora, 2016.

É com certeza, um longo período com jornadas intensas, quando toda a família em idade de trabalhar participa. Essa jornada demanda muita dedicação inclusive em domingos e feriados.

7.1 A utilização dos agrotóxicos e suas consequências

A utilização dos agrotóxicos é uma prática que existe há várias décadas, mas teve seu uso ampliado em função do novo modelo agrícola adotado no Brasil. Esse modelo foi criado para aumentar a produtividade das lavouras e acompanhar o crescimento populacional que acontecia no mundo todo e no Brasil não era diferente.

A lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989 define que agrotóxicos são produtos ou agente de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos.

Segundo cartilha publicada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em 2014, os agrotóxicos são classificados conforme o organismo alvo e o grupo químico, a toxicidade e a periculosidade ambiental.

CLASSE TOXICOLÓGICA	
	I EXTREMAMENTE TÓXICO
	II ALTAMENTE TÓXICO
	III MEDIAMENTE TÓXICO
	IV POUCO TÓXICO

Ilustração 27 – Classificação toxicológica dos agrotóxicos.

Fonte: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA (Cartilha/2014).

Dessa forma, é possível perceber que qualquer que seja o grau de toxicidade, os agrotóxicos tem potencial de impactar negativamente na natureza, alterando as características químicas e biológicas naturais do solo, contaminando o próprio solo e também os recursos hídricos.

Todavia, o agricultor que vive da produção da terra, por vezes, desconhece ou minimiza o efeito tóxico desses produtos. Muitas vezes também não vislumbra outra saída, pois com a utilização dos agrotóxicos aumenta a produção na propriedade.

Nesse sentido, com a perspectiva de aumento na produção, os agrotóxicos passaram a ser largamente utilizados e muitas vezes de forma indiscriminada, principalmente na produção de alimentos, que causa impactos extremamente negativos à saúde.

Segundo o INCA (2015) o Brasil é o maior consumidor em escala mundial de agrotóxico em alimentos, com mais de um milhão de toneladas, o que equivale a um consumo médio de 5,2 Kg de veneno agrícola por habitante/ano.

Desse modo, está acontecendo algo muito devastador nas lavouras brasileiras a partir do momento em que não se diferencia mais o tipo de agrotóxico que é utilizado, indiferentemente se é para alimentar as pessoas, demonstrando que temos realmente um grande perigo em nossa mesa. Efetivamente, a utilização de técnicas modernas na agricultura, resultante do processo iniciado pela revolução verde, trouxe para nossa realidade a difícil decisão sobre como fazer para driblar tanto agrotóxico contido em nossa alimentação e no caso da cultura do tabaco, no ar que respiramos. Na questão dos alimentos existe um agravante, pois na questão do tabaco podemos escolher entre fumar e não fumar, mas na questão dos alimentos isso não é possível porque precisamos nos alimentar para viver e assim, passamos a conviver com um inimigo invisível e letal também em nossa alimentação.

A verdade é que o uso gradativo e contínuo de agrotóxicos contidos na alimentação das pessoas irá resultar, ao longo dos anos, em danos ao organismo como reações alérgicas, doenças respiratórias, câncer, entre outros males. Contudo, quando surge alguma ocorrência relacionada à saúde do agricultor, dificilmente é relacionada ao uso de agrotóxicos, porque para eles é parte imprescindível no processo de produção e não admitem a possibilidade de não poder mais utilizá-los. Em consequência desse tipo de visão é que se percebe cada vez mais o aumento do uso de agrotóxicos nas lavouras brasileiras.

Na esteira dos problemas advindos da utilização de agrotóxicos, existe outro problema, igualmente grave, que são as embalagens dos agrotóxicos que necessitam de muito cuidado e atenção no descarte. Antigamente as embalagens eram abandonadas nas propriedades, ficavam nas lavouras, às vezes eram enterradas contaminando o ambiente, outras vezes reutilizadas pelos agricultores contaminando outros produtos e pessoas.

Mas felizmente esse problema foi sendo minimizado ao longo dos anos com a criação da Lei Federal nº 9.974 de junho de 2000, que estabeleceu critérios na utilização e no destino final das embalagens vazias de agrotóxicos, determinando as responsabilidades compartilhadas entre agricultores, canais de distribuição, cooperativas, indústria e poder público.

Pela importância da matéria, foi criado o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (INPEV), que tem por finalidade orientar sobre a destinação segura das embalagens vazias dos agrotóxicos utilizados pelos agricultores.

Esse esforço gerou resultados positivos, pois conforme gráfico a seguir houve um aumento expressivo no volume de recolhimento das embalagens vazias recolhidas no país no período de 2002 a 2013. Foram recolhidas 40.404 toneladas, o que representou 94% do total das embalagens descartadas no país.

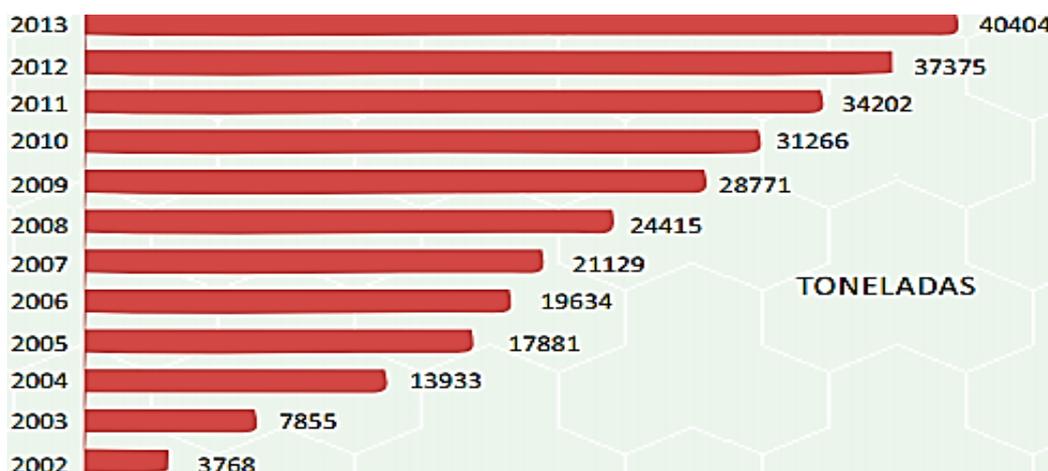


Ilustração 28 - Gráfico da evolução do recolhimento das embalagens vazias.

Fonte: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA (Cartilha Agrotóxicos/2014).

Assim, existem algumas ações estão ocorrendo para minimizar os impactos causados pelos agrotóxicos ao meio ambiente, especialmente no que tange a informação e emprego de novas tecnologias, mas que necessitam de novas iniciativas no sentido de erradicar da nossa cultura o hábito do uso excessivo de agrotóxicos. É um grande desafio colocado frente ao desenvolvimento que deverá conciliar a produção agrícola e tecnologia com os interesses capitalistas.

8 CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA COLÔNIA SESMARIA – 4º DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DO SUL – RS

8.1 Aspectos históricos e geográficos

A origem do município de São Lourenço do Sul data do final do século XVIII, com a distribuição das sesmarias, pela coroa portuguesa, aos militares luso-açorianos que lutaram contra os espanhóis.

Durante a Revolução Farroupilha (1835-1845), o município abrigou as margens do então arroio São Lourenço, Garibaldi e sua tropa, que buscavam refúgio dos imperiais. Na história do município a figura de Jacob Rheingantz¹⁶ se destacou, porque percebeu que grandes porções de terras ainda não estavam habitadas e vislumbrou na possibilidade de povoá-las o aumento da demanda do mercado consumidor. Ele já conhecia a região, pois residiu vários anos na cidade de Rio Grande, de onde migrou para São Lourenço do Sul para fixar residência e praticar suas atividades comerciais.

Em 1850, o coronel José Antônio de Oliveira Guimarães¹⁷ doou parte da fazenda São Lourenço, para uma nova povoação e, em 1858 constituiu parceria com Jacob Rheingantz, cujo contrato comercial deu início, efetivamente, a colonização alemã no município.

¹⁶ Jacob Rheingantz nasceu em Sponheim na Alemanha em 10 de agosto de 1817, era comerciante e administrador. Em 1839 foi para a França trabalhar e dedicou-se a produção de champagne, mais tarde em 1840 partiu para os Estados Unidos da América para encontrar seu irmão que lá morava, mas ao chegar soube que o mesmo havia falecido, permaneceu nos Estados Unidos até 1843 quando decidiu migrar para o Brasil, mais especificamente para a cidade de Rio Grande – RS, e após veio para a cidade de São Lourenço do Sul, onde iniciou o processo de colonização. (COSTA, 1984).

¹⁷ José Antônio de Oliveira Guimarães era fazendeiro local, dono de muitas terras e de um admirável casarão que se associou a Jacob Rheingantz para fundar a então colônia de São Lourenço. (COSTA, 1984).

A colônia de São Lourenço nasceu do sonho de Jacob Rheingantz e não se sabe ao certo onde e quando teve ele a inspiração de criá-la, mas é possível que isso tenha acontecido quando de suas viagens por esta região, já que trabalhava na Casa Comercial de Guilherme Ziegenbein, em Rio Grande. Dessa maneira, teve a oportunidade de conhecer aquele mercado e o de Pelotas, bem como as possibilidades que poderiam oferecer aos produtos de uma colônia que viesse a instalar-se por estas laudas. (COSTA, 1984, p.54)

Muitos imigrantes alemães começaram a chegar, os primeiros em janeiro de 1858, era um grupo composto por 88 colonos que ocuparam a então colônia de São Lourenço do Sul. Com sua chegada a atividade agrícola começou a se incorporar definitivamente no município.

Os imigrantes também iniciaram as atividades fabris, que juntamente com a agricultura, mudaram totalmente o perfil do município, até então, tradicionalmente pecuarista. Com eles surgiram novas técnicas e formas de trabalho com a introdução de moinhos, serrarias, curtumes, olarias, fábrica de cerveja, entre muitas outras atividades comerciais.

Predominou no município de São Lourenço do Sul, até metade do século XIX, os grandes latifúndios que exploravam a atividade pecuária e forneciam, em sua maioria, gado para as charqueadas.

Dessa forma, com uma localização privilegiada à beira da laguna dos patos, iniciou-se o processo da exploração pecuária em vastas porções de terra, beneficiadas por um relevo plano que facilitava a formação de pastagens e atendiam perfeitamente à atividade pastoril.

Também havia a atividade portuária que foi responsável pela importação e exportação da produção colonial em direção a outras cidades lacustres do Rio Grande do Sul e, devido à movimentação que exigia foi originando o principal aglomerado urbano de São Lourenço do Sul. Em 15 de fevereiro de 1890, a freguesia de São Lourenço do Sul foi promovida a categoria de vila, reunindo as freguesias de Boqueirão e São João da Reserva.

Assim, diante de um acentuado progresso, alavancado pela posição geográfica que possibilitava o escoamento de toda a produção agrícola comercializada via transportes aquáticos, a vila de São Lourenço do Sul foi finalmente elevada ao status de cidade em 31 de março de 1938.

O município de São Lourenço do Sul está geograficamente bem localizado, pois em relação à capital do Estado, Porto Alegre, a distância é de aproximadamente 190 km, pela BR 116. Em seus limites estão os municípios de Pelotas, Turuçu, Cristal, Camaquã e a Laguna dos Patos.

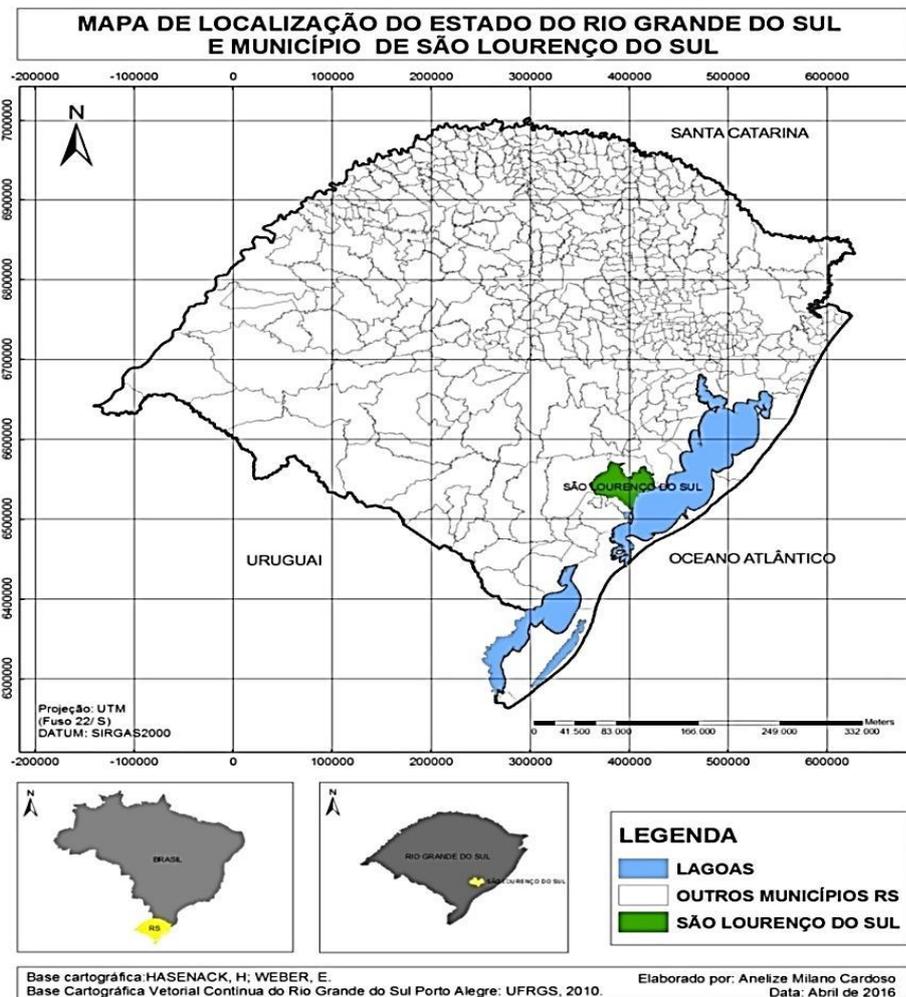


Ilustração 29 – Mapa do Estado do Rio Grande do Sul – Divisão Municipal.
Fonte: Base cartográfica vetorial contínua do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2010

De acordo com o último levantamento feito pelo IBGE, em 2010, o município contava com uma população de 43.111 habitantes, dos quais, 21.623 do sexo masculino e 21.488 do sexo feminino, com expectativa de chegar a 44.541 habitantes em 2015.

O município possui área total de 2.036 Km², divididos entre sete (07) distritos e a sede, de acordo com a ilustração 30.

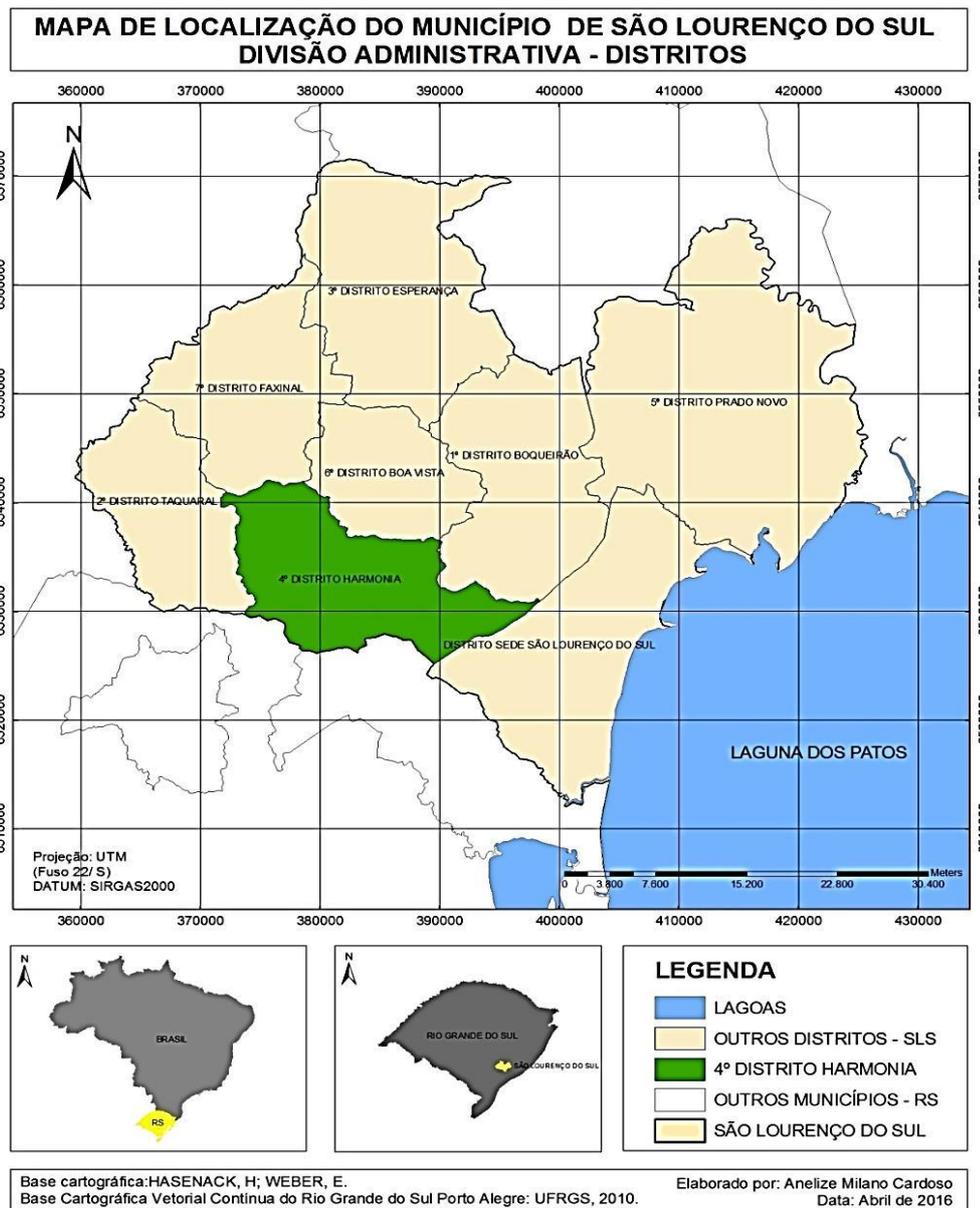


Ilustração 30 – Mapa de localização da área de estudo.

Fonte: Base cartográfica vetorial contínua do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2010

Os sete (7) distritos são compostos por várias localidades, sendo a área objeto de estudo dessa pesquisa, a localidade de Sesmaria, pertencente ao 4º distrito, conforme ilustração 31 a seguir:

DISTRITOS

LOCALIDADES EM CADA DISTRITO

1º Distrito – Boqueirão	Boqueirão e santa Isabel.
2º Distrito – Taquaral	Campos Quevedos, Santa Augusta, Taquaral e Santa Inêz.
3º Distrito – Esperança	Figueira Branca, Picada Gusmão, Santa Tereza, Formosa e Socorro.
4º Distrito – Harmonia	Bom Jesus, Harmonia, Colônia Santana e Sesmaria .
5º Distrito - Prado Novo	Coqueiro, Sarandi e Barrancos.
6º Distrito - Boa Vista	São João da Reserva, Coxilha do Barão, Boa Vista e Picada sabão.
7º Distrito – Faxinal	Picada Esperança, Picada Pinheiros, Picada Evaristo, Faxinal, Cantagalo e Pinheirinhos.

Ilustração 31 – Localidades em cada distrito do município de São Lourenço do Sul – RS.
 Fonte: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul – RS, 2016. (elaborado pela autora).

8.2 Aspectos Econômicos

As atividades econômicas do município são desenvolvidas em torno da pecuária e da agricultura, nesta última especialmente. Também desenvolve uma produção industrial e comercial que em 96% está atrelado aos ramos agroindustriais como o beneficiamento de arroz, leite e pesca.

Analisando a ilustração 32, referente ao macrozoneamento realizado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, é possível entender a importância da agricultura familiar para o município, uma vez que grande parte do território é ocupado pela área rural.

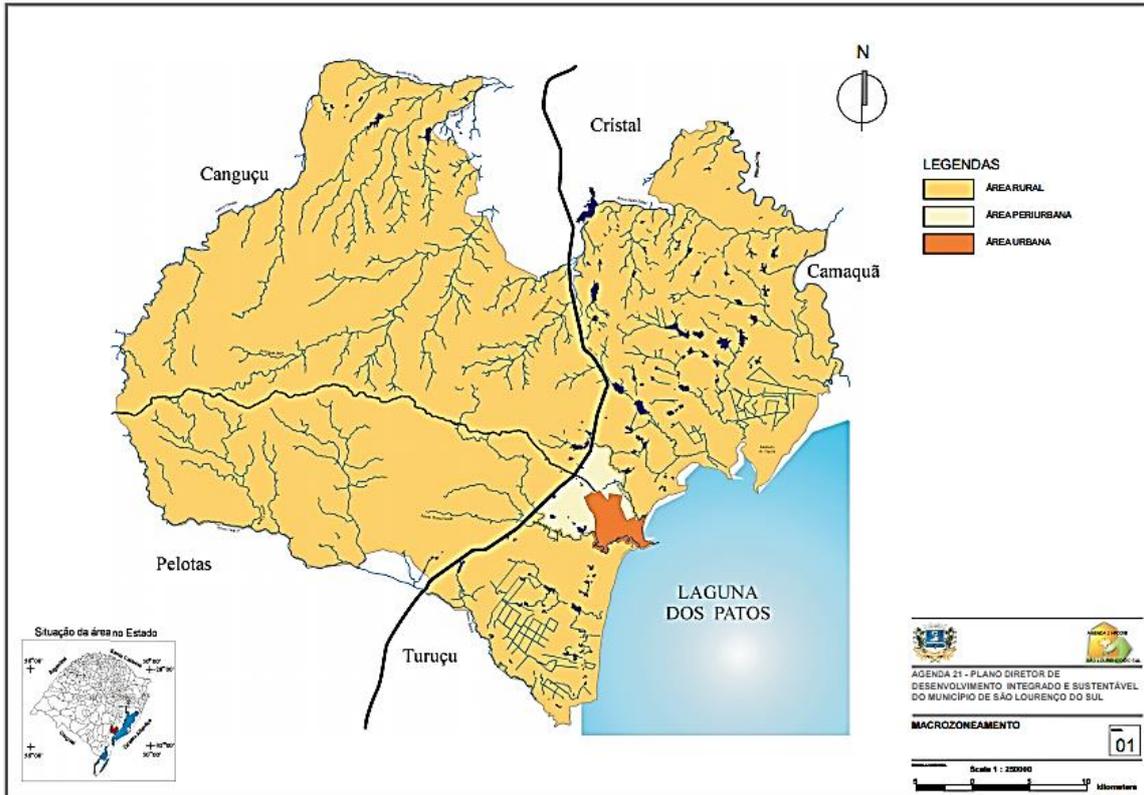


Ilustração 32 - Mapa do macrozoneamento no município de São Lourenço do Sul – RS.
Fonte: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul – RS, 2016.

Dessa maneira, o município tem nas atividades agrícolas e, principalmente naquelas voltadas ao cultivo do tabaco um importante segmento econômico que possibilitou o destaque do município ao atingir, na safra de 2014, a produção de 23.000 toneladas de tabaco, ultrapassando outros municípios tradicionalmente conhecidos pelo plantio do tabaco (ilustração 33).

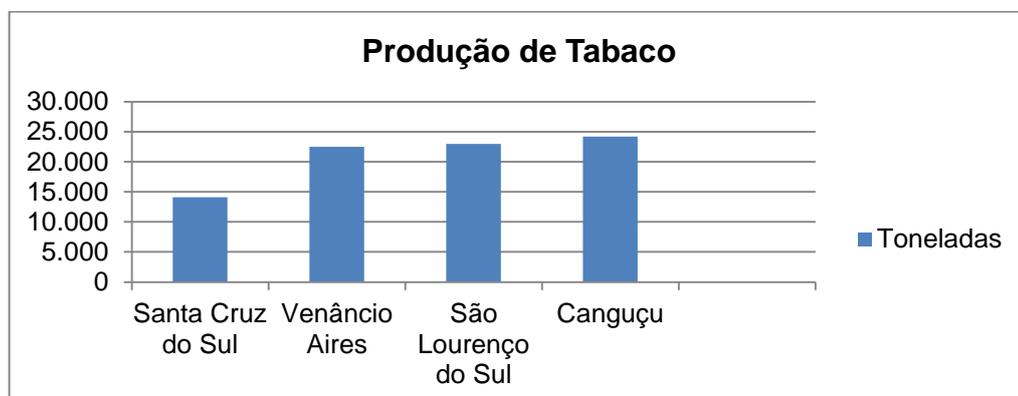


Ilustração 33 – Gráfico da quantidade produzida (tabaco em folha) – 2014.
Fonte: IBGE, 2014. (Elaborado pela autora).

A importância econômica desse segmento também pode estar contribuindo para que a renda auferida na zona rural seja superior à renda obtida pelos trabalhadores da zona urbana. Nesse sentido, observa-se na figura abaixo em um comparativo com cidades próximas ao município, conforme dados do IBGE (2010), que tal fato é presente e, dessa forma, os agricultores familiares do município de São Lourenço do Sul – RS tem um forte atrativo para permanecer no campo.

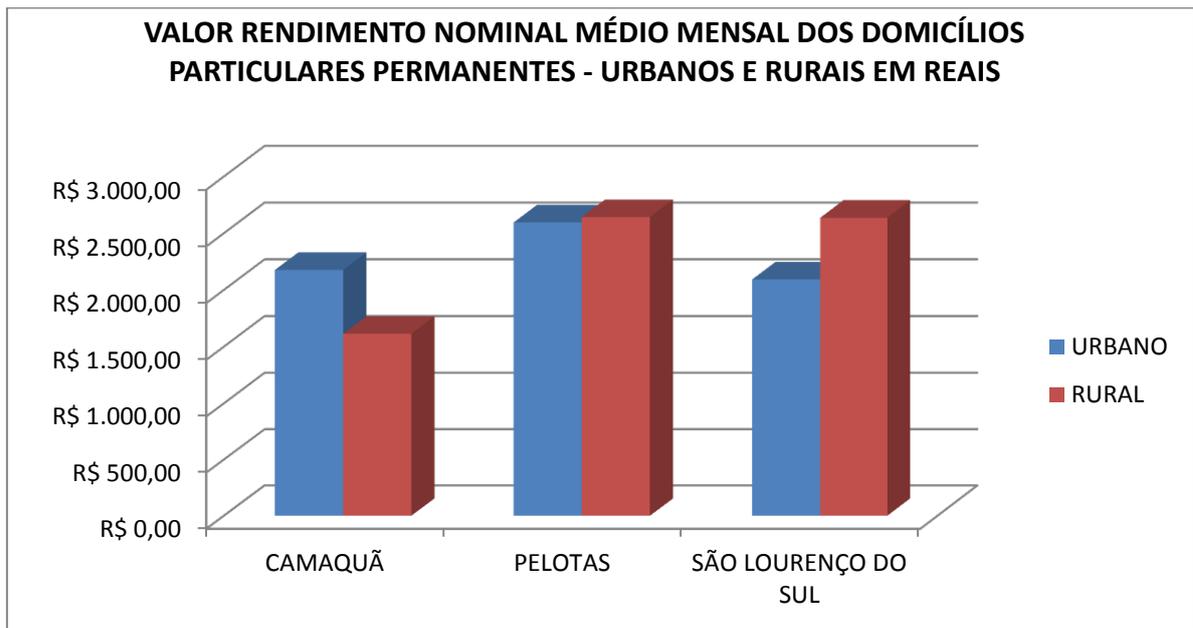


Ilustração 34 – Valor rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes urbanos e rurais em 2010.

Fonte: Fonte IBGE, Censo demográfico, 2010 (elaborado pela autora).

O município é caracterizado, principalmente, por pequenas propriedades que ocupam áreas de no máximo três módulos fiscais, para o qual o INCRA definiu a composição de cada módulo fiscal em dezesseis hectares de terra. Na região o tabaco produzido é da variedade virgínia, que se adaptou muito bem ao solo e ao clima.

9 OS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLONIA SESMARIA: A VOZ DE QUEM VIVE O COTIDIANO DO CULTIVO DO TABACO

Muitos são os fatores que contribuem para que a localidade de Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS tenha significativa parte da sua produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades, voltada a produção de tabaco. Em um primeiro momento surge a questão econômica, que é verdadeira, mas que não se configura em uma característica somente desses trabalhadores, uma vez que todas as pessoas necessitam trabalhar para garantir sua sobrevivência e de seus familiares. Todavia, nesse tipo de trabalho, em especial, existe muita polêmica e dificuldades por ser uma cultura altamente prejudicial à saúde de todas as pessoas envolvidas nessa cadeia produtiva e principalmente porque não é mais possível conceber que em um mundo necessitado de alimentos ainda tenhamos trabalhadores dedicando sua vida e sua saúde a produção de tabaco.

Para entender as causas que levam os agricultores familiares da localidade a dedicarem-se à produção de tabaco e a persistir nessa cultura, mesmo diante dos malefícios oriundos dessa cultura e também das políticas públicas de incentivo à diversificação e o acordo assinado pelo Brasil em 2006 que visa diminuir o consumo do tabaco e, por conseguinte, a produção desta cultura no país, é que se iniciou o trabalho de campo procurando perceber, inclusive nos detalhes, mas, sobretudo nas falas dos entrevistados os motivos dessa persistência.

Foram entrevistados cinco (5) agricultores familiares produtores de tabaco, cujo pré-requisito é que estejam na produção dessa cultura há pelo menos dez anos, denominados de Agricultor A, B, C, D e E, respectivamente. O agricultor A foi entrevistado em um domingo em que acontecia uma festa na comunidade evangélica. Além da entrevista foi possível conversar sobre vários aspectos envolvendo a comunidade local e a produção de tabaco. O Agricultor A é um homem jovem de 36 anos, casado e pai de dois filhos, um menino de 14 anos e uma menina de 8 anos que são estudantes. Ele conta que o tabaco é uma cultura que faz parte da sua vida há muitos anos, pois auxiliava seus pais na lavoura enquanto menor, nas tarefas mais leves, no horário inverso ao da escola, o que é comum no meio

rural e que, aos dezoito anos já possuía seus hectares para produção de tabaco e que desde então não parou mais, ou seja, são 18 anos produzindo tabaco. Ainda mantem a produção nas terras dos pais que possuem 40 hectares e contam com duas estufas, mas já comprou sua casa e terras nas quais também produz tabaco.

A visita ao agricultor B foi realizada no início da manhã do dia combinado por ele. Ao chegar à propriedade estavam todos bem atarefados, o esposo estava abatendo um porco e sua esposa ocupava-se amassando pão. Enquanto prosseguiam em suas tarefas conversávamos informalmente, para após, dar início a entrevista. O casal tem três meninos, de 13, 11 e 2 anos, dois são estudantes e o menor, segundo a mãe informou, tem sérios problemas de saúde que demanda muitos cuidados e gastos com médicos. Vivem em uma ampla propriedade que conta com 48 hectares e a casa tem muita história, pois já existe há um século e que, a exemplo do que acontece com a produção de tabaco, foi passando de geração em geração. Na propriedade herdada dos pais e o casal já produz tabaco por conta própria há dezesseis anos. Foram observadas quatro estufas de tabaco sendo duas convencionais, que são abastecidas com lenha, e duas elétricas, estas últimas as mais utilizadas nas safras por minimizar o trabalho.

O agricultor C tem uma propriedade de 17,5 hectares e possui duas estufas. Tem 56 anos de idade e três filhos maiores de idade, todos casados que moram em cidades próximas, sendo que um formou-se na faculdade e hoje é instrutor da Universal Leaf tabacos que atende na região. Relatou que desde criança já ajudava seu pai na produção de tabaco e que desde então nunca mais parou, são várias décadas de dedicação a esta cultura. Observou-se que a propriedade possui instalações amplas e modernas, inclusive com espaço destinado ao lazer em uma estrutura toda envidraçada com churrasqueira, televisão, aparelho de som, poltronas confortáveis, plantas ornamentais, entre outros itens.

Ao entrevistar o agricultor D repetiu-se a informação de que a produção de tabaco havia passado de pai para filho, e que hoje, aos 51 anos de idade já produz há 34 anos. Sua propriedade conta com 31 hectares, duas estufas de tabaco convencionais e uma sede com excelentes instalações. O entrevistado tem dois filhos, um do sexo masculino que casou e mora em Pelotas, acompanhando sua esposa que por estar bem empregada optou em permanecer na cidade e uma menina que ainda é estudante, faz faculdade em São Lourenço do Sul, mas que ajuda na lavoura nas horas vagas. Ele e sua esposa é que estão a frente da

produção de tabaco, confirmando que a jornada das mulheres residentes na zona rural é bem diversificada, a medida que atende a demanda na lavoura e também as tarefas da casa.

O agricultor E tem 56 anos e dois filhos do sexo masculino, com 35 e 32 anos de idade, ambos auxiliam os pais na lavoura que produzem tabaco há 23 anos, sua propriedade tem 36 hectares de terra e três estufas convencionais. A casa é confortável e atualmente está sendo ampliada para receber novos membros e, segundo a entrevistada, toda obra é com recursos financeiros obtidos com o cultivo do tabaco.

O contato inicial com os entrevistados deu-se ainda durante a festa no salão paroquial da comunidade evangélica da colônia Sesmaria, na qual foi possível, além de observar várias características daqueles moradores de convidá-los para participar das entrevistas. O momento era apenas de aproximação, pois a maioria estava festejando e o momento não era propício para falar em trabalho, alguns disseram que não saberiam conversar sobre o assunto porque sentem dificuldade em explicar o que fazem, pois existe a questão da baixa escolaridade e também o uso do dialeto pomerano¹⁸, que dificulta a articulação das palavras em português, mas principalmente pelo costume da prática desse tipo de trabalho que tem como característica preponderante ser herdada de pai para filho, ou seja, a criança cresce envolvida nesse processo de produção de tabaco, conhece toda a organização enquanto ajuda os pais e esse conhecimento adquirido espontaneamente é um motivo muito forte para que queiram continuar na produção dessa cultura.

Neste mesmo dia foram combinadas as visitas aos agricultores que aceitaram participar da pesquisa e que aconteceram posteriormente na residência dos mesmos, que por estarem em seu ambiente habitual estavam bem mais á vontade e solícitos para conversar.

¹⁸ O pomerano é um dialeto alemão originado de um território entre a Alemanha e a Polônia, conhecido como Pomerânia. Entretanto, com o fim dessa região, esse dialeto deixou de ser utilizado pelos seus moradores. O pomerano é bastante praticado no Brasil, principalmente pelos imigrantes da Pomerânia, localizados em algumas cidades do Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Fonte: <https://canaldoensino.com.br>. Acesso em 19 dez.2016.

As entrevistas transcorreram naturalmente, todos dedicaram um pouco de seu tempo para conversar e também convidaram para conhecer o interior das instalações, tornando a entrevista agradável e possibilitando, através da observação, perceber a realidade em que estão inseridos.

9.1 Estratégias de manutenção dos agricultores familiares produtores de tabaco

A predominância de mão de obra familiar no interior das pequenas propriedades de agricultores dedicados á cultura do tabaco é uma estratégia de manutenção característica que assegura a continuidade da agricultura familiar. Tal fato é presente na colônia Sesmaria cujas propriedades contam basicamente com esse tipo de mão de obra, nas quais todos os membros, com exceção dos idosos e crianças, dedicam-se às atividades na lavoura. Nas famílias entrevistadas, apenas uma, não possui pessoa idosa e crianças.

Quanto à renda oriunda de outras formas que não seja a produção de tabaco foi citada a aposentadoria dos idosos, que não é utilizada para agregar na manutenção da propriedade, mas somente para uso dos aposentados com seus gastos pessoais como, por exemplo, médicos e lazer o que, segundo eles, auxilia bastante, porque não precisam dispende do dinheiro das safras para consultar médicos e comprar remédios, relatam que o fazem eventualmente quando esse recurso não é suficiente, dependendo do problema que acometer o idoso. O lazer compreende basicamente festas de igrejas e jogos de futebol, que costumam ser frequentes na região.

As propriedades visitadas, bem como as demais, observadas no decorrer do caminho para as entrevistas possuem no mínimo duas e no máximo quatro estufas, que passaram a compor e transformar a paisagem da região, o que na época do trabalho de campo se evidenciou, pois a maioria das terras estava cobertas por plantações de tabaco (ilustração 35), o que indica claramente a opção daqueles agricultores quanto à sua manutenção.



Ilustração 35 – Paisagem da colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.
Fonte: Acervo da autora, 2016.

Muitos são os motivos desencadeadores dessa escolha, mas um, em especial é determinante, que é a ausência de uma logística que seja eficiente para proceder ao escoamento da safra, caso produzam produtos perecíveis com frutas, verduras e legumes. Para eles atualmente o único cultivo que tem sua safra garantida sem maiores preocupações é o tabaco, indiscutivelmente. Como disse o agricultor A (2016),

Com relação a outras culturas o fumo é muito diferenciado porque o fumo é uma coisa que tu vende certo, tu planta e sabe que vai vender e com as outras coisas não, tu não consegue vender e muitas vezes fica na lavoura. (Agricultor A, 2016)

Nesse sentido, se percebe uma mudança de comportamento desses agricultores que antigamente produziam seus próprios alimentos e vendiam o excedente, mas que percebeu que nos tempos atuais não sustenta sua família com essa prática, que não é interessante nem produtiva dentro de um sistema capitalista cada vez mais exigente, conforme relatado no segundo capítulo sobre o capitalismo no campo no qual é enfatizado o domínio do capital na vida dos agricultores. Nesse caso, a prática encontrada durante a pesquisa confere com a teoria.

Segundo Oliveira (2007, p.37), “é o capital que cria o trabalho permitindo assim a sobrevivência do trabalhador”. É através do que ele produz e vende que vai transformar o seu trabalho em recursos financeiros para viver e, dessa maneira, esse fato também pode explicar a preferência dos agricultores familiares participantes da pesquisa pelo cultivo do tabaco.

Para justificar esse comportamento dos agricultores é interessante citar um exemplo do que aconteceu especificamente na região sul que possuía grandes indústrias do setor de conservas que absorviam toda a produção local. A maioria foi embora pela falta de incentivos que promovessem a sua permanência na região e no Rio Grande do Sul.

A Cicasul que era uma indústria conhecida não só no sul do Estado, mas em todo país e até mesmo fora dele, por produzir produtos de exportação, na qual empregava milhares de pessoas e utilizava em sua linha de produção muitos produtos originados das nossas colônias, podendo citar o pêssego, figo, abóbora, goiaba, tomate, cebola entre outros produtos, foi embora justamente atraída por Estados que, reconhecendo o valor da produção dos agricultores familiares, incentivaram a fabricação, inclusive com redução de impostos.

A partir do momento em que as empresas do setor de alimentos deixaram de absorver a produção local os produtores precisaram encontrar outras formas para preencher a lacuna existente, pois não tinham mais para quem vender seu cultivo.

Nesse sentido, o que aconteceu há décadas atrás pode voltar a acontecer caso as multinacionais do setor do tabaco também decidam trocar o solo brasileiro por outros que lhes proporcionem maior lucratividade. Essas empresas podem facilmente se deslocar sem muitos entraves, uma vez que, ao se instalarem tem toda a produção de matéria prima necessária gerada em terras de terceiros.

Importante destacar que, caso aconteça tal evento será em um primeiro momento, algo que pode gerar graves problemas econômicos ao país que arrecada altos valores em impostos, conforme explanado no quinto capítulo, bem como problemas sociais pela existência da geração direta e indireta de mais de dois milhões de empregos no setor e também o êxodo rural bem caracterizado nas palavras do agricultor D (2016), “Aí eu vou embora pra cidade... não sei, não sei o que fazer...”.

O fechamento dessas indústrias pode ter sido determinante para o aumento da produção de tabaco na região sul do Estado, que acabou ultrapassando outros municípios tradicionalmente conhecidos pela produção dessa cultura, que passaram a investir também em indústrias voltadas a outros segmentos como, por exemplo, o município de Venâncio Aires que possui grandes indústrias ervateiras como a conhecida marca “madrugada” entre outras e também o município de Santa Cruz do Sul com indústrias do ramo alimentício como a Germani alimentos Ltda.

Dessa forma, a preocupação que demonstram os agricultores quanto ao escoamento da produção é pertinente uma vez que encontramos produtores que já tiveram grandes prejuízos e viram sua produção deteriorando na lavoura. Nesse sentido, pouca coisa mudou, quando há mais de duas décadas Etges (1991) já se referia a essa problemática encontrada no campo.

No caso dos camponeses da região do fumo, esta realidade é bem evidente, determinada pela economia capitalista, na medida em que existe mercado garantido para o fumo. Os demais cultivos em época de safra sobram. Ninguém compra, ou os preços são tão baixos que “não vale a pena nem colher”, como dizem os camponeses. (ETGES, 1991, p.168)

Durante as entrevistas ouviu-se, por parte daqueles agricultores, a mesma queixa citada pela autora, justamente originada pela inexistência de um eficiente escoamento da safra bem como de um centro distribuidor que organize os produtores e que otimize e intermeie o transporte desses produtos para os grandes centros consumidores. Essa situação inibe totalmente iniciativas por parte deles de tentarem outras culturas, até porque sentem segurança no sistema integrado oferecido pelas fumageiras que operam na região, que atendem o produtor em domicílio, facilitam toda a parte burocrática, entregam os insumos para a safra e após a colheita encarregam-se de transportar a mesma. Ou seja, se por um lado, torna o produtor dependente, por outro também se organizou para atender a demanda e as expectativas dos mesmos.

Essa dependência e os problemas com o escoamento da safra continuam se repetindo há décadas e tem-se a impressão que continuará nesse ritmo por mais tempo, porque não se enxerga no campo atitudes que sejam oriundas de agentes externos e tampouco internas advindas desses agricultores familiares que venham a modificar essa situação.

Nesse sentido, as adversidades referentes ao escoamento das safras podem estar interferindo nas estratégias de reprodução desses agricultores e, por conseguinte, na agricultura familiar que sempre teve como uma de suas características a diversificação de culturas. Ao dedicarem-se especialmente à cultura do tabaco é semelhante, guardada as devidas proporções, aos grandes agricultores no que diz respeito à dedicação a um tipo específico de cultura, a exemplo do que acontece com os produtores de soja e arroz, entre outras culturas.

Porto Gonçalves (2006) trouxe a tona esta questão sobre a modernidade na agricultura que resultaria na tendência ao monocultivo, cuja consequência é o aumento da dependência desses agricultores aos complexos industriais financeiros.

Tal questão é compatível ao que acontece com os agricultores de Sesmaria e se confirma ao escutar seus relatos. Para o Agricultor D (2016),

É que não tem outra coisa que dá como o fumo, tu pode plantar qualquer coisa, mas tu não consegue vender e o preço não ajuda, se tu tem um produto, por exemplo, batata, cebola, feijão... isso não tem preço bom. (Agricultor D, 2016)

Nas palavras do agricultor A (2016),

Teria que ter assim uma coisa como o fumo que tu tem uma estimativa de produção, tu tem um preço mais ou menos já estipulado sobre isso e teu lucro é baseado na tua produção, que se tu produzir bem, teu lucro é bom, teu preço está ali e se tu produzir menos seria culpa do produtor, talvez né? (Agricultor A, 2016)

Na realidade o que está acontecendo com esses agricultores produtores de tabaco, sob o aspecto econômico, é que eles consideram que estão conseguindo viver bem com o retorno da produção. Eles sabem exatamente o quanto devem plantar para transformar em dinheiro, podendo aumentar ou diminuir a produção de acordo com sua vontade e necessidade, porque sabem que terão o respaldo da indústria do tabaco principalmente se desejarem aumentar a produção.

Na sua manutenção e permanência no campo existem muitos aspectos a serem considerados e na produção de tabaco, em especial, existem aspectos negativos e positivos. No caso desta pesquisa a totalidade dos entrevistados destacou como negativo o manejo com o fumo quando ele está plantado na lavoura, pois a capina e a colheita acontecem nos meses de janeiro e fevereiro que geralmente são muito quentes e que aliado aos equipamentos de segurança (EPI) usados na lavoura que são fechados e guardam muito calor fica bastante penosa a jornada.

Também citaram o cuidado com as estufas durante o processo de secagem das folhas, pois a temperatura dentro das mesmas deve permanecer constante para garantir a qualidade da cura e que, para tanto, exige cuidados de dia e de noite, sendo à noite a parte mais sacrificante, pois não permite ao agricultor o sono, ao ter que levantar da cama várias vezes.

Mas o que se percebe nesses agricultores é que todo trabalho derivado de sua opção em produzir tabaco não se configura em empecilho para continuarem nessa cultura, pois é a solução que está ao seu alcance no contexto de uma sociedade capitalista que visa somente o lucro. Eles sentem-se, de certa forma, amparados, mas na verdade continuam dependentes das indústrias do setor do tabaco, mas que nesse momento, é o que lhes parece o meio mais seguro para garantir sua sobrevivência.

9.1.1 Incentivo financeiro promovido pela produção do tabaco: a questão do êxito

Os agricultores familiares da colônia Sesmaria destacaram vários aspectos positivos relacionados com a sua escolha em produzir tabaco, que perpassam pela questão financeira e também por sua opção em viver no campo, porque é um lugar de vida que eles consideram muito bom para a saúde, é mais tranquilo, sendo o ponto mais relevante poder viver e trabalhar no mesmo lugar, juntamente com a família, e assim, ao mesmo tempo em que trabalha para produzir, também constrói um modo de vida.

No quesito da remuneração os agricultores afirmaram que estão satisfeitos com o retorno que o tabaco proporciona, pois conforme palavras do agricultor D (2016),

Porque agora todo mundo aqui tem celular, telefone, internet, tudo, né? porque antes não tinha isso. Se tivesse outra cultura pro colono plantar, mas eles não acham, não adianta, que dá o mesmo ou que dá quase parecido. Não tem outra cultura que dê o mesmo retorno, eu não vi. (Agricultor D, 2016)

Dessa maneira, com incentivo financeiro promovido pela produção do tabaco que conforme observado durante o contato com os moradores da localidade permite que eles possam usufruir de conforto material, também existe a possibilidade que os mesmos ainda estejam no campo, e salienta-se que todos os entrevistados desejam muito permanecer lá, por conseguirem auferir renda igual ao superior ao que poderiam conseguir migrando para centros urbanos, conforme aludido no oitavo capítulo, no qual em um comparativo com outras cidades próximas ao município, segundo o IBGE (2010), São Lourenço do Sul foi o município que auferiu renda na zona rural superior a renda da zona urbana.

Na verdade esses agricultores familiares que utilizam a terra como ferramenta principal na sua manutenção e tem na produção do tabaco um importante estímulo para sua permanência no campo, não estão muito preocupados se estão produzindo tabaco ou alimento, mas sim com aquilo que atualmente lhes proporciona lucro, garante a manutenção da família e da propriedade e ainda permite que adquiram bens de consumo, bens duráveis e bens de capital, conforme palavras do agricultor A (2016),

Eu comprei terra, tô fazendo minha casa, comprei carro, moto, trator e tenho um caminhão e essas coisas assim, a gente vai conseguindo... (Agricultor A, 2016)

Para o agricultor D (2016), “Não é só essa casa que fiz com dinheiro do fumo, fiz as estufas, reformei essa casa, comprei dois carros, uma moto”. As falas desses agricultores somam-se a dos demais entrevistados que foram unânimes em afirmar que tudo que possuem de bens materiais é em consequência da produção de tabaco. Relativo a essa informação observou-se que as propriedades dos produtores de tabaco da localidade são bem construídas e de boa qualidade o que confere boas condições de moradia, conforme ilustração 36.



Ilustração 36 – Moradia de agricultor familiar produtor de tabaco na colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS.

Fonte: Acervo da autora, 2016.

Quanto ao manejo com o tabaco destacam que após o período de colheita e secagem tudo fica mais fácil, que os meses que se seguem são mais tranquilos, pois o trabalho é feito dentro do galpão, na sombra, acompanhado do rádio de pilha e principalmente da família e que depois é só enviar o fumo para a indústria e receber a remuneração.

Então assim é a vida, vai se dividindo, muitas vezes tu deixa de fazer uma coisa confortável pra ti naquela época, mas sabendo que depois quando o fumo tá colhido e dentro do galpão tu pode descansar, ficar ali no galpão só classificando aí, só na sombrinha como se diz por aí. (Agricultor D, 2016)

Dessa forma, o que se percebe é que a produção de tabaco está bem estruturada no município resultado, em parte, de uma deficiência no incentivo a produção de alimentos em lugar do tabaco, pois a maior preocupação constatada, como já foi dito anteriormente, é que se produzirem alimentos como irão fazer para vender a safra, pois não é oferecido um aparato eficiente como é o das indústrias do tabaco. Para Vargas (2013) ao se pensar em estratégia de substituição ou de diversificação do cultivo do tabaco deve-se atentar as especificidades das estruturas regionais/locais de produção.

Diante disso, os programas de diversificação nas áreas de cultivo de fumo devem considerar diversos fatores, articuladamente: capacidade de geração de renda, segurança e estabilidade na produção e comercialização, condições de reprodução familiar, bem-estar e saúde da família, entre outros. Além disso, as propostas devem levar em consideração não somente a unidade familiar, individualmente, mas sua inserção na comunidade e no território. (VARGAS, 2013, p. 150,151)

No decorrer das visitas a colônia sesmaria muito se conversou com aqueles agricultores familiares sobre eles se organizarem e tomarem a iniciativa de criar um centro arrecadador e distribuidor dos produtos perecíveis que eles passariam a produzir em substituição ao tabaco, muitos acharam interessante, mas não estão estimulados suficientemente a tentar, e esperam que outros tomem a iniciativa. Mas a semente foi lançada e, tendo em vista, que os filhos deles agora frequentam escola por mais tempo que os pais frequentaram, talvez possamos ter a esperança que essas crianças estejam mais abertas a novas descobertas e novas formas de pensar o desenvolvimento rural.

9.2 As políticas públicas como incentivo à permanência do agricultor no campo e na cultura do tabaco

Em relação às políticas públicas e, em especial ao PRONAF, que ao longo desta pesquisa, mais especificamente no quarto capítulo, foi descrito como instrumento ao alcance dos agricultores familiares que desejassem diversificar as atividades no campo fruto de antigas reivindicações do setor, cuja implantação já conta com duas décadas e é considerada como uma política pública muito importante para o desenvolvimento rural, pois através dos empréstimos pode ser a melhor saída para resolver os problemas no campo, mostrou-se, ao realizar o trabalho de campo com uma realidade um pouco distante do que a teoria apontava, visto que a unanimidade dos entrevistados da localidade de Sesmaria não pretende recorrer mais a esse tipo de financiamento.

Todos relataram que já tiveram a oportunidade de utilizar o programa, mas que não ficaram satisfeitos, que o mesmo só é interessante no primeiro ano da sua utilização, que após torna-se um fardo, porque acabam tirando novo empréstimo para pagar o antigo e ficam eternamente dependentes, conforme o agricultor B (2016), “Já usamos uns anos atrás, mas ficamos dependentes, depois negociamos e não usamos mais”. Outros entrevistados relataram que o PRONAF é bom para os grandes produtores, como por exemplo, de soja e que para os pequenos não resolve e não compensa. Sobre o PRONAF o agricultor C (2016), disse: “Eu tava fazendo um tempo, me deu nojo”. O agricultor D (2016) declarou que,

Isso muita gente aqui já fez pronaf e depois nem conseguiu pagar direito, ficou devendo, isso acabou um pouco aqui, anos atrás muita gente tava fazendo, tirando pra plantar milho, mas agora a maioria largou isso.
(Agricultor D, 2016)

Contam que antigamente era mais fácil contratar esse empréstimo e que atualmente tornou-se muito burocrático, porque o agricultor tem que ter um projeto que deve ser encaminhado pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) ou outro órgão habilitado para a obtenção do financiamento, cuja liberação depende de cálculos que levam em conta basicamente os hectares que serão utilizados o que funciona como uma barreira na medida em que naquela região predominam as pequenas propriedades e, dessa forma, os valores liberados não são suficientes para estimular a diversificação de culturas.

De certo modo o PRONAF ao liberar recursos levando em conta o tamanho das propriedades, certamente beneficia com valores maiores aqueles que possuem mais terras, que por sua vez irão produzir mais, reforçando um velho sistema que insiste em se multiplicar no país, no qual os interesses capitalistas sobrepõem-se e ditam suas regras. Esse critério acaba resultando na insatisfação dos pequenos produtores que entendem que estão sendo desvalorizados.

A situação encontrada na localidade de Sesmaria confirma o entendimento de Guanziroli (2007), ao criticar a forma como são gerenciados os recursos para o PRONAF, visto que, neste estudo, foram observadas algumas dificuldades principalmente em relação à forma de distribuição desses recursos a partir do momento que o mesmo não avalia, ao realizar os empréstimos, se o agricultor terá condições de cumprir com a dívida que ao final do prazo contratado será cobrada, fazendo com que muitos recorram a novos empréstimos ou tornam-se inadimplentes.

É necessário salientar que não está se questionando a relevância do programa no que se refere a sua utilização para a produção de alimentos, mas a sua abrangência e eficácia, enquanto política pública, para o incentivo a diversificação de culturas, principalmente nas localidades onde predominam pequenas propriedades, nas quais os agricultores familiares se refugiam na produção de culturas que não servem de alimento, como é o caso em estudo e que, dessa forma, não auxiliam para a diminuição da fome.

No transcorrer das entrevistas percebeu-se que esses agricultores só deixarão de cultivar o tabaco se existir outro tipo de cultura que lhes proporcione igual retorno financeiro, pois existe uma grande preocupação como já foi citado anteriormente, no escoamento da safra caso produzam alimentos perecíveis, e este também se configura em um dos motivos pela não contratação do PRONAF, uma vez que tem receio de adquirir o empréstimo para produzir, por exemplo, verduras e depois não ter comprador para a safra, perdendo todo o investimento e ficando com a dívida para saldar. Nas palavras do agricultor E (2016) sobre o PRONAF,

Pra quem planta milho e soja ou tem que plantar bastante, arrendar terras, aí sim, mais tem muitos aí que tão se arrastando porque eles arrendaram a terra e depois ainda tinha que pagar o pronaf e as vezes a colheita não dá, não é tão boa assim e o preço também não ajuda, aí não dá pra pagar e as despesas já tão aí. Tem que financiar as máquinas também e aí já é muito. (AGRICULTOR E, 2016)

Ao se referir à plantação de outras culturas em substituição ao tabaco eles o fazem porque sabem que estão utilizando suas terras pra produzir algo que não serve de alimento e que se, ao contrário, produzissem alimentos seria algo mais proveitoso para todos, mas no caso, é a questão econômica ditando as regras, impondo a qualquer custo a subordinação das pessoas e, não diferentemente dos agricultores familiares, às leis capitalistas do mercado.

Para o agricultor A (2016),

Se tiver uma empresa que se responsabilize pela compra do produto que tivesse o mesmo processo integrado como as fumageiras em relação a outras culturas eu mudaria. Se uma empresa chegasse e me dissesse tu planta 100 mil pés de repolho que eu te compro todo ele, então isso eu faria, mas plantar sem saber se vou vender ai eu não fico na agricultura, mudo pra outro ramo. (AGRICULTOR A, 2016))

Assim, observa-se que o PRONAF, está ao alcance dos produtores familiares da colônia Sesmaria, mas que os mesmos não querem mais utilizá-lo porque encontraram na produção de tabaco, que não é prioridade do programa, e dentro do sistema integrado maior facilidade para atender a sua demanda, pois é menos burocrático e também porque não desembolsam dinheiro para iniciar a safra e descontam todos os gastos somente no final da safra. É um engodo porque na verdade o financiamento existe e eles ficam atrelados a indústria, só que de forma não aparente, fruto de artimanhas capitalistas articuladas por uma cadeia muito bem organizada.

9.3 Relacionamento dos agricultores familiares com as indústrias do tabaco e o sistema integrado

Sobre o relacionamento dos produtores de tabaco com as indústrias, encontramos na literatura ao se referir sobre o assunto as expressões “dependência”, “sujeição” como bem definiu Etges (1991) ao descrever os agricultores familiares produtores de tabaco de Santa Cruz do Sul - RS.

Realmente existe essa dependência, mas que também pode acontecer, caso esses agricultores fornecessem para indústrias, por exemplo, do setor de alimentos, porque se analisarmos o tipo de trabalho que o agricultor executa ele sempre será dependente de alguém que garanta a compra para que ele produza. Na verdade, ao estar inserido em um sistema capitalista, que se estabeleceu na agricultura brasileira com a entrada de interesses estrangeiros e se pronunciou mais efetivamente a partir

da revolução verde, todo o agricultor estará empregando sua força de trabalho em algo que lhes proporcione retorno financeiro, ou seja, em prol do capital.

Dessa forma, trazendo à luz desta pesquisa, ao conversar com os produtores de tabaco não foi observada insatisfação quanto a essa “dependência”, ou melhor, eles não concebem a ideia que estejam dependentes. Para eles é principalmente a organização das indústrias do tabaco e a presença constante do instrutor que dá a segurança que o produtor espera como se observa na fala do agricultor D (2016), “Quando a gente precisa é só ligar que o instrutor vem atender a gente”.

O instrutor é considerado um elo fundamental entre o agricultor e a indústria principalmente porque é ele quem traz as novidades do setor e explica ao agricultor sobre a implantação de novas tecnologias e os procedimentos com a lavoura. É ele também que prescreve a quantidade de insumos necessários para a produção de tabaco de acordo com a quantidade que o agricultor deseja plantar, para que não seja utilizada nem mais e nem menos que o necessário para a safra.

A figura do instrutor é uma peça chave que as multinacionais do setor do tabaco utilizam, pois é a maneira que elas comandam e fiscalizam as ações dentro das propriedades que não são suas de direito, mas que se encontram sob sua interveniência a partir do momento que o agricultor aceita suas regras e cultiva o tabaco.

Nesse sentido observou-se que esses agricultores estão acomodados muito em parte por entender que sua produção de tabaco é valorizada e garante sua manutenção e assim, sentem-se seguros dentro do sistema integrado oferecido pelas indústrias do tabaco. Esse sistema é fruto do poder financeiro destas empresas aliados às políticas públicas nem sempre suficientes pelos motivos já citados anteriormente, que acabam impedindo novas ações no sentido de produzirem outras culturas.

Os entrevistados ao se referirem ao sistema integrado foram unânimes em afirmar que esse é o maior atrativo para que eles produzam tabaco, que diferente de outras culturas, toda a produção tem comprador certo ao final da safra, também porque é uma cultura para qual não precisam desembolsar recursos financeiros para começar a plantar e nem após. Eles sabem que existe o financiamento, mas que fica somente como garantia durante o processo, que se encerra ao fazer o acerto no final da safra quando a indústria, que também se encarrega do transporte da produção, verifica se a produção está de acordo com o que foi combinado no início

da safra e após, em menos de uma semana do carregamento deposita o valor devido na conta bancária do agricultor familiar, conforme palavras do agricultor E (2016),

Depois o dinheiro também vem assim, se eles dizem que naquele dia tem que mandar o fumo e a gente apronta o fumo e manda, aí no quarto dia o dinheiro tá no banco. Nunca aconteceu do dinheiro não tá no banco quando a gente chega, é pontual. (Agricultor E, 2016)

É evidente que eles pagam por esses serviços, mas preferem arcar com os ônus do sistema integrado do que não ter a certeza de ter o retorno financeiro garantido ao colher a safra. Esse fato é característico da influencia que o capital exerce sobre esses agricultores ocasionando a dependência que por sua vez se transforma em uma forma de sobrevivência.

Mais uma vez fica claro que temos na agricultura familiar uma grande deficiência na captação da produção e também na valorização desse segmento que resulta em oportunidade para as multinacionais que cada vez mais utilizam o território brasileiro, sobretudo o gaúcho, no caso da produção de tabaco, para atender seus interesses. Para o agricultor A (2016) ao ser questionado sobre o sistema integrado e sua permanência no campo relatou que,

Eu diria que é o melhor sistema que eu possa ver pra essa região, é esse diferencial que eu preciso. Se tiver uma empresa que trabalhe nesse sentido de garantia que nem as fumageiras... porque elas garantem a compra.... (Agricultor A, 2016)

Esses agricultores também apontaram para a exigência imposta pela indústria quanto ao descarte de embalagens vazias, que antigamente não existia nenhuma preocupação quanto ao descarte das mesmas, sendo inclusive reutilizadas para embalar produtos ou ficavam largadas pela lavoura. Hoje, a indústria se encarrega de realizar o recolhimento e o produtor é avisado pelo instrutor sobre o dia e o local da entrega das embalagens, sendo considerada uma obrigação importante já que tal entrega é exigida e monitorada pelas mesmas.

Dessa forma, existem lacunas que são oportunamente preenchidas pelas indústrias e multinacionais do setor que se organizam para atender as demandas desses agricultores. Um exemplo disso é a criação do Instituto Crescer Legal, organizado pelas empresas do setor juntamente com o SINDITABACO que tem a finalidade de combater o trabalho infantil no meio rural, que utiliza meios que deveriam ser de competência do Estado, pois fiscaliza e exige o comprovante de

matrícula dos filhos dos agricultores em idade escolar e o atestado de frequência para a renovação do contrato comercial existente entre a indústria e o produtor rural.

Nesse sentido, as indústrias do tabaco são grandes estrategistas porque aproveitam qualquer oportunidade para transformar sua forma de atuação tornando-se mais atrativas perante os produtores de tabaco e, dessa forma, ainda mantem um status de politicamente corretas.

Outro fator importante referido pelos agricultores é o seguro que é contratado no momento em que eles combinam com a indústria a quantidade que desejam plantar, pois o mesmo também só é pago ou descontado ao final da safra, mas que, no entanto, já assegura a plantação desde seu início e permite ao agricultor ter tranquilidade quanto a eventos da natureza e incêndio em estufas. É uma segurança que eles não possuem em nenhuma outra cultura, sendo que aqueles moradores já tiveram a oportunidade de testar sua eficácia em várias oportunidades, mas principalmente em 2010, quando especificamente aquela colônia foi devastada por um temporal de granizo que assolou a localidade. Segundo os agricultores eles foram ressarcidos dos prejuízos, a seguradora quitou todas as despesas com insumos e outros itens adquiridos pelo agricultor quando do fechamento do contrato com a indústria do tabaco e ainda depositaram valores consideráveis em suas contas.

Também relataram que depois de algumas semanas do sinistro o tabaco começou a brotar de novo e eles ainda fizeram uma safra tardia e acabaram ganhando dobrado e economizando no trabalho de finalização daquele tabaco perdido no temporal, sendo que toda produção foi vendida para indústrias, que eles escolheram e não necessariamente aquelas que eles operam, pois essa produção não estava condicionada a nenhum contrato, que já estava quitado pela seguradora, por conta do sinistro. Dessa maneira, percebe-se que as indústrias do setor estão sempre preparadas para receber toda a produção, demonstrando que o mercado do tabaco está bem estruturado para absorver toda e qualquer demanda.

Esses produtores venderam inclusive para os chamados atravessadores ou picaretas, como são conhecidos alguns compradores de tabaco que atuam na clandestinidade. Esses picaretas fazem contrato com as indústrias do setor e estipulam entregar certa quantidade de tabaco, mas sem produzi-los. Compram dos produtores sempre em dinheiro vivo e por isso, com um preço menor ao praticado, e sem nota fiscal. É um mercado paralelo que se sustenta pela omissão fiscal de

algumas indústrias e pela facilidade que o produtor encontra em transformar rapidamente seu excedente na produção em dinheiro a vista no ato da venda.

Ainda na questão dos seguros, esses agricultores não são obrigados a contratar seguros, mas dizem que preferem fazê-lo sempre e ainda segundo eles, o seguro pode ser feito com a indústria, no ato da assinatura do contrato, ou individualmente pelo próprio agricultor em qualquer seguradora que queira. Neste estudo, todos os entrevistados afirmaram que optam por fazer o seguro direto com as fumageiras, porque é mais prático, evitando o deslocamento para a cidade e não pagam mais caro por isso. Nas palavras do agricultor A (2016),

O único que tem seguro e que nós temos aqui é o fumo, então eu diria que tá bem estruturada a plantação do fumo, tem seguro, tem a empresa que fornece insumos e te garante a compra. (Agricultor A, 2016)

Na região tem várias indústrias atuando como a Tabacos Marasca, Brasfumo, Premium Tabacos do Brasil, Philip Morris, Universal Leaf Tabacos e a Souza Cruz, sendo esta última não é muito requisitada pelos produtores, pois é muito rigorosa na questão contratual e cobra multa de até 10% caso ao agricultor não entregue o que foi estipulado quando da assinatura do contrato. Eles contam que as demais são mais acessíveis e menos exigentes demonstrando mais uma vez que a estratégia utilizada vai além da organização dessas indústrias que é muito superior a qualquer indústria nacional do setor porque facilita a vida do produtor, não requer exclusividade além do que já foi combinado, oferece tranquilidade no escoamento da safra e durante o plantio com a questão do seguro da safra. Uma maneira diferenciada de agir que atrai mais agricultores familiares, especialmente da região sul, e aumenta a produção de quem já está no ramo.

É importante salientar que os fatores citados acima foram auferidos durante as entrevistas e configuram o pensamento dos agricultores familiares da colônia Sesmaria que vivenciam cotidianamente esta realidade. Os mesmos consideram a cultura do tabaco uma opção diante da necessidade de sua manutenção e de seus familiares que está, neste momento, ao seu alcance e por isso, a persistência.

9.4 A convenção-quadro para controle do tabaco e suas finalidades

Dentro dos objetivos propostos nesta pesquisa existe a questão da convenção-quadro para controle do tabaco sobre a qual os moradores da localidade

Sesmaria mostraram ter conhecimento, dizem que o assunto até lhes traz preocupação, mas não conseguem no momento, vislumbrar outra cultura que proporcione, produzindo em poucos hectares, retorno financeiro igual ou superior ao tabaco. Percebe-se a preocupação existente na fala do agricultor A (2016),

Porque parar mesmo com a produção por causa disso, aí seria uma questão muito séria pra essa região aqui, porque 98% plantam fumo, e aí essa gente toda vai fazer o que né? (Agricultor A, 2016)

Mas é interessante o fato de que ao mesmo tempo em que demonstram preocupação, também não se sentem muito ameaçados com essa possibilidade uma vez que a produção vem se mantendo e, dessa maneira, eles consideram que é algo para ser pensado mais adiante, ainda conforme o agricultor A (2016), “é algo que não tem data para acontecer e uma vez que o governo arrecada muito em impostos com o tabaco, a produção não vai parar tão cedo”. O comentário nos remete ao sexto capítulo, o qual contempla dados de uma década de implantação da CQCT e talvez o agricultor A não esteja equivocado, uma vez que a produção de tabaco continuou no seu processo de expansão, na contramão do objetivo principal da CQCT que é a redução de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

Dessa maneira, refletindo sobre os números da produção de tabaco em nível mundial, apontados naquele capítulo, e sabendo que no Rio Grande do Sul e, especialmente no município de São Lourenço do Sul esta realidade se repete, pois o mesmo está em constante evolução na produção desta cultura, temos clareza em afirmar que, na verdade os produtores de tabaco não estão preparados para uma possível diminuição na produção e nem tampouco estão querendo que isso aconteça porque não querem deixar o campo, e veem somente essa alternativa, caso um dia aconteça da produção realmente ser erradicada ou diminuída em terras brasileiras. Segundo o agricultor C (2016),

Se realmente o Brasil tiver que parar com a produção seria uma perda grande, tanto econômica quanto socialmente pras pessoas, no meio social seria um impacto muito grande. Têm as festas do fumo, tudo gira em torno do fumo, os comércios, tem os transportes... (AGRICULTOR C, 2016)

Se realmente a CQCT em algum momento alcançar seus objetivos e as multinacionais do setor do tabaco migrarem para outros países onde a mesma ainda não tenha sido implementada, porque as mesmas não criam vínculos e podem se deslocar sem muitos problemas, deixará esses agricultores por muito tempo, justamente pela tradição cultural existente nesse tipo de cultivo, sem perspectivas,

pois o cultivo de tabaco é muito mais do que a garantia da sobrevivência no presente, é um projeto para o futuro.

Percebeu-se que o cultivo do tabaco, na localidade objeto deste estudo, é o resultado de um saber tradicional que faz parte de suas vidas, sendo compartilhado por todos os integrantes da família na medida em que seu trabalho é executado dentro da propriedade e que por isso, conserva a memória da família que vai se reproduzindo conforme o tempo vai passando.

O saber tradicional desses agricultores se deve ao motivo que os mesmos estão no cultivo do tabaco há muitos anos, a totalidade dos entrevistados já plantava tabaco com os pais e continuaram nesse plantio, ou seja, é uma cultura tradicional que está passando de geração em geração, na qual os agricultores familiares estão em sua “zona de conforto”, pois detêm o saber e estão qualificados por décadas de dedicação a essa cultura. Para eles, não produzir tabaco é negar a herança recebida de seus antecessores, ou seja, eles encontram através dessa cultura sua própria identificação enquanto agricultor familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No transcorrer deste estudo buscou-se compreender os motivos da persistência dos agricultores familiares da localidade de Sesmaria - 4º distrito de São Lourenço do Sul - RS, no cultivo do tabaco, visto que promovem a expansão da produção dessa cultura no município que atualmente figura entre os maiores produtores do Rio Grande do Sul. Ao traçar um panorama da produção de tabaco desde os seus primórdios até a atualidade, percebeu-se que é uma cultura que está fortemente inserida na agricultura familiar e se molda aos interesses capitalistas, a partir do momento em que a dinâmica empreendida é resultante de um sistema capitalista muito bem estruturado representado nesse estudo pelas multinacionais do tabaco.

Durante o período das entrevistas foi possível entender a importância das contribuições empíricas para a consolidação do conhecimento teórico, pois os relatos das experiências vividas e o seu modo de vida atual foram fundamentais para entender a dinâmica realizada e as razões daqueles agricultores familiares se dedicarem a produção de tabaco.

Dentre os motivos pelos quais a produção de tabaco se expandiu no Rio Grande do Sul e no município, podemos destacar a tradição cultural dessa produção, principalmente alemã, e a mão de obra predominantemente familiar. Entretanto, outros fatores também contribuem para a expansão dessa atividade que se tornou proeminente na região sul, como a organização de grandes complexos agroindustriais por parte das multinacionais do setor do tabaco, o sistema integrado oferecido por essas indústrias, a geração de empregos e o mais relevante que é a garantia da safra.

Os motivos citados contribuem efetivamente para que a produção de tabaco na localidade de Sesmaria esteja progredindo, mas são somente alguns dos elementos que compõe essa tão controversa cultura, que não estão esgotados nesse estudo, pois necessitam urgentemente de maior atenção do mundo para que os efeitos dessa produção sejam minimizados. Tal atenção, pelo que foi levantado na pesquisa de campo, ainda está longe de ser concretizada, visto que a produção

de tabaco continua em progresso, a aplicação de agrotóxicos ainda é largamente utilizada, as políticas públicas nem sempre atendem adequadamente o produtor de acordo com suas possibilidades e a CQCT ainda encontra dificuldades no cumprimento das suas normas, principalmente porque só conseguiu atingir, em uma década de sua implementação, parte dos objetivos propostos por ocasião da assinatura do acordo. Tal dificuldade pode estar sendo ocasionada em grande parte pela movimentação diária no país de grandes quantidades de cigarros clandestinos que, ao não estarem contabilizados no montante de cigarros produzidos no Brasil, somente causam a impressão que está havendo diminuição no consumo, quando na verdade o consumo ainda é preocupante e causa muitas mortes no país.

Dessa forma, diante de iniciativas que demonstram falhas, a partir do momento que não atingem seus objetivos, percebeu-se que os produtores familiares da colônia Sesmaria encontram na produção de tabaco a maior fonte de renda que eles poderiam auferir. Preferem plantar tabaco porque têm principalmente a garantia do escoamento da safra, que eles não encontraram na produção de alimentos, contam com o seguro na produção que lhes proporciona tranquilidade em relação aos eventos da natureza, bem como, das oportunidades oferecidas pelo sistema integrado.

Na questão do sistema integrado das multinacionais são elas as maiores favorecidas pelo sistema, pois não há qualquer vínculo empregatício com o agricultor familiar, cujas relações são reguladas apenas pela demanda do mercado. Com isso, as empresas não precisam se preocupar com a mão de obra e direitos trabalhistas e tampouco em adquirir terras, é apenas um ato de compra e venda que por vezes não remunera o trabalho realizado pelo agricultor familiar e muito menos a utilização de suas terras, mas isso o agricultor não percebe e nem sequer aceita que esteja sendo explorado pelo capital. Cabe salientar, que todos os entrevistados afirmaram que encontram nesse tipo de cultura os recursos financeiros que necessitam para viver bem, melhorar as edificações, adquirir bens de consumo, eletrodomésticos, motos, carros e equipamentos para facilitar seu trabalho, como por exemplo, tratores.

Ao mesmo tempo, pode-se dizer que o agricultor familiar também usufrui do sistema integrado a partir do momento que é atendido em sua propriedade e não precisa se deslocar para grandes centros para viabilizar a produção, visto que todos os insumos, sementes e equipamentos são fornecidos diretamente em domicílio pela

indústria e também porque detém o saber sobre a prática do trabalho e não quer deixar de fazer o que domina para aprender algo novo e que não tenha as facilidades oferecidas pela indústria do tabaco, o que é confirmado pela fala do agricultor E (2016) quando diz que “o tabaco está em primeiro lugar”.

Essa maneira de entender o cultivo do tabaco como a “salvação da lavoura” é resultado, em parte, de acontecimentos como a modernização da agricultura que em muitos casos mostrou-se excludente, fazendo com que cada um buscasse seu sustento dentro das possibilidades que foram surgindo, ou seja, estão lutando com as armas que possuem.

Diante desse quadro, percebe-se que existe um grande espaço sendo ocupado pelo capital internacional, e que por isso é necessário repensar o papel das políticas públicas para que sejam realmente eficazes, pois no âmbito desta pesquisa encontramos trabalhadores rurais pouco ou quase nada estimulados a diversificar suas atividades no campo, não restando alternativa a não ser a produção de tabaco, que atualmente é o que proporciona rendimentos para sua manutenção, apesar de ser implementada, ou quem sabe, manipulada por uma indústria muito bem organizada com objetivos claros e específicos centrados em uma forte tendência capitalista que encontrou no Rio Grande do Sul e na localidade de estudo desta pesquisa um vasto campo, bastante fértil para atender às suas expectativas.

Os agricultores familiares da localidade de Sesmaria ao serem questionados sobre a produção de outras culturas afirmaram que só mudam ou diversificam as atividades em suas propriedades com a certeza de ter o mesmo retorno financeiro que a cultura do tabaco. Relatam que gostariam de produzir alimentos, pois seria benéfico para todos, mas enfatizam que tal produção só seria possível com as mesmas comodidades do sistema integrado e a garantia de escoamento da safra, assim, existe a dependência.

Esses agricultores já tentaram produzir alimentos para comercializar e não obtiveram sucesso, ou seja, sabem que produzir alimentos seria algo mais aceitável que a cultura do tabaco, mas que não houve retorno financeiro e também porque cultivar tabaco é algo que dominam, faz parte da tradição, principalmente em regiões com grande predominância de descendentes alemães e pomeranos, como é o caso deste estudo.

Assim, além das garantias tão fundamentais que esses agricultores necessitam para que a agricultura familiar possa avançar existe outra questão muito preocupante no campo brasileiro que são os agrotóxicos, que estão sendo muito utilizados e faz-se necessário que se desenvolvam novas pesquisas que tragam melhores soluções para a produção agrícola na qual não seja aplicada uma carga tão invasiva de agrotóxicos, uma vez que são utilizados na produção de alimentos grandes quantidades desses produtos, que se fossem menores poderiam ser um incentivo para que esses agricultores, produtores de tabaco, mudem o tipo de produção, mesmo que, atualmente, a utilização de agrotóxicos na produção de alimentos é de tal maneira intensa quanto à utilizada na produção de tabaco.

No que diz respeito à CQCT, os agricultores até demonstraram preocupação, pois não saberiam o que fazer se caso tivessem que diminuir ou abandonar a produção de tabaco. Mas trata-se de uma preocupação muito tênue de algo que lhes parece distante de acontecer, que se baseia principalmente na certeza de que o Brasil não assumiria um compromisso em nível global sem antes avaliar as consequências que tal conduta acarretaria principalmente aos agricultores que vivem da produção dessa cultura e também dos reflexos econômicos, visto que o tabaco colocou o país em destaque internacional como o maior exportador dessa cultura.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a CQCT é um acordo com objetivos importantes e urgentes a serem conquistados, mas que sabemos que esbarra e, por esse motivo se torna frágil, em um sistema organizado e consolidado, ou seja, se por um lado temos a CQCT tentando através de campanhas atingir seus objetivos, por outro lado temos uma indústria muito bem articulada defendendo a continuidade da produção de tabaco no país.

As multinacionais do tabaco estão cientes quanto aos objetivos da CQCT, pois acompanharam ativamente a sua aprovação e sabem que a mesma não estipula prazos para obtenção dos resultados e tampouco figura em seus objetivos a erradicação da produção de tabaco no país. No compromisso firmado pelo Brasil foi acordado apenas que os esforços seriam no sentido de diminuir o consumo e a exposição à fumaça do cigarro, tendo em vista o alto índice de mortalidade de fumantes, ou seja, são determinações que parecem não atingir os propósitos capitalistas das indústrias do tabaco que permanecem atuantes no Brasil.

Também existe outro agravante que se contrapõe aos objetivos da CQCT, quando da sua implantação, a qual contempla a preparação das famílias produtoras de tabaco para uma possível redução na produção dessa cultura, cuja intermediação ficou a cargo do MDA, que deveria colocar em prática ações no sentido de incentivar a diversificação de culturas, mas que, pela constatação deste estudo, não chegou a se concretizar naquela região nesses dez anos de sua implantação, pois não foi lhes dado outras opções, principalmente que proporcionem ganhos financeiros produzindo em poucos hectares de terra, como é o caso do tabaco.

Nesse contexto, percebe-se que existe um grande embate com forças poderosas de ambos os lados, norteados basicamente pelo fator econômico e os malefícios a saúde humana causados pelo consumo do tabaco, sendo que esta última deveria ser motivo suficiente para que a CQCT já tivesse alcançado seus objetivos. Temos por um lado às pesquisas descobrindo números alarmantes de pessoas afetadas pelo consumo de cigarros que oneram os cofres públicos com tratamentos e que em muitos casos acabam em morte e por outro viés a indústria do tabaco demonstrando que produzir tabaco gera renda e empregos.

Nessa perspectiva é importante que se busque também em outras regiões produtoras de tabaco a confirmação dos dados desta pesquisa para entender os motivos pelos quais a CQCT ainda não conseguiu cumprir com seus objetivos no Brasil, uma vez que o país é signatário deste importante acordo e tal fato imputa-lhe o compromisso de atender as expectativas do mesmo.

Durante as entrevistas, observou-se, sobretudo, que a produção de tabaco, tem grande significado para esses moradores, que ao pensar em parar com essa atividade tem um sentimento de perda da própria identidade de produtor agrícola, visto que, esta cultura está enraizada na região, é uma herança passada de pai para filho e não só isso, significa também a perda de uma importante renda anual, visto que, atualmente é a única cultura que lhes garante retorno financeiro.

O município de São Lourenço do Sul, segundo dados do IBGE, apontados no oitavo capítulo, ao ser comparado com municípios próximos é o único que tem renda mensal em domicílios particulares na zona rural maior que a renda auferida pelos trabalhadores da zona urbana, o que resulta em um fator positivo para permanecerem no campo.

Dessa maneira, a indústria do tabaco que antes de instalar-se no país deve ter pesquisado sobre as possibilidades existentes, encontrou na tradição do cultivo dessa cultura um grande trunfo para utilizar em seu proveito, fomentando principalmente através do sistema integrado, a produção de tabaco. Resta-nos a dúvida se os agricultores familiares produtores de tabaco continuam nessa atividade principalmente por tradição familiar ou se a tradição permanece justamente porque foi incentivada e consolidada pelos interesses capitalistas das multinacionais do setor do tabaco.

Esses agricultores familiares assim como os trabalhadores em geral têm, ao constituir sua família, o ônus decorrente das responsabilidades que surgem na sua manutenção, fazendo com que a decisão sobre qual caminho percorrer nem sempre seja fácil, principalmente quando decide investir, como é o caso dos trabalhadores rurais entrevistados, na produção de uma cultura bastante polêmica e que tem ao seu final, com o produto industrializado, o cigarro, que é um dos maiores causadores de câncer entre outros males. Dessa maneira, esses agricultores seguem mesmo diante de um futuro contemplado por incertezas o caminho trilhado por seus antecessores e persistem, apesar das controvérsias, atendendo aos ditames de uma indústria que se organizou e que tem em sua dinâmica, que segue padrões internacionais, um grande atrativo.

Existe também uma grande carência no que tange a informação sobre outras culturas que não seja a do tabaco e, assim, mais uma vez é oportunizado as grandes indústrias a sua solidificação. Percebeu-se que o agricultor ao se referir ao instrutor da indústria do tabaco o faz com grande respeito e que eles seguem atentamente as orientações que o mesmo faz. Notou-se nas falas desses agricultores que eles aceitam as regras impostas pelas indústrias, como por exemplo, a não utilização de mão de obra infantil e de idosos, assim como aceitam também os preços que a indústria vai pagar pela safra e, nesse caso, percebe-se a subordinação.

Nesse contexto, também estamos falando de empresas que promovem emprego e renda e caso elas decidam deixar de fomentar a produção de tabaco no país, porque estão sempre em busca de territórios que lhes proporcione lucro, talvez cause um impacto econômico e social de grandes proporções, principalmente no Rio Grande do Sul.

Fica o questionamento se temos no país políticas públicas de crédito realmente eficazes para os agricultores familiares, que incentivem efetivamente a diversificação de culturas e contribuam para a minimização da produção de tabaco. O PRONAF é talvez a única opção que chegou próximo às necessidades desses agricultores que veio justamente pelo grande apelo desses por sua implantação, mas que na colônia Sesmaria não se mostrou muito eficiente, pois não atendeu as expectativas desses agricultores que afirmaram que tentaram utilizar o programa, mas que ficaram com dívidas para saldar. Relatam grande insatisfação diante dos resultados frustrantes na obtenção desses empréstimos.

Tal fato pode ter sido ocasionado pela falta de critérios na distribuição desses recursos que no início de sua implantação não levava em conta o destino dos mesmos e era utilizado de forma incorreta para atender interesses pessoais imediatos e que não teriam como retorno a produção e ao chegar ao final do prazo para pagamento tinham que fazer novo empréstimo para pagar o antigo. Essa situação atualmente está mudando, pois é exigido que o agricultor tenha um projeto com a destinação desses recursos, mas em contrapartida, tornou mais burocrática a obtenção desses recursos.

Existem muitas pesquisas em relação à eficácia do PRONAF, com diferentes entendimentos, que por sua vez, variam de acordo com a região e os diversos segmentos que podem utilizá-lo. Dessa forma, não se pode penalizar o programa a partir dos resultados desta pesquisa que são exclusivamente da localidade de Sesmaria e representam a realidade daquele lugar, mas pode-se afirmar que existe uma série de carências na assistência daqueles agricultores familiares e por isso a sua permanência na produção de tabaco que, na sua visão, é que atende atualmente as suas necessidades.

Na verdade o que temos no país é uma visão equivocada de desenvolvimento, que permite a exploração do capital, a partir do momento que dele também se beneficia, por vezes excessivamente, e que atende somente aos interesses de poucos. Também é necessário que ao promover apoio a esses trabalhadores, através dos programas governamentais, que as medidas sejam eficazes e atendam a todos e que permita, em especial, no caso desta pesquisa, ao agricultor familiar, escolher o tipo de cultura que ele deseja para sua manutenção e de sua família.

Desse modo, percebe-se que ainda existem modificações a serem implementadas para que estes agricultores possam contribuir com maior dinamismo para o desenvolvimento rural. Um desenvolvimento alicerçado em políticas públicas comprometidas com os agricultores familiares brasileiros para que estes não necessitem buscar em empresas multinacionais o apoio para seu desenvolvimento, enquanto classe de trabalhador. Cabe ressaltar que ao referir sobre as políticas públicas está se ponderando que devam ser formuladas levando em consideração diversos aspectos de acordo com cada região como, por exemplo, a sua capacidade de produção e comercialização, a forma como estão estruturadas as propriedades, a manutenção das famílias, entre outros elementos.

Diante dos motivos elencados nesse estudo, é muito importante à avaliação das formas como o rural gaúcho está sendo organizado para que ações mais efetivas e específicas para essa região sejam providenciadas, como por exemplo, a discussão de propostas em conjunto com esses agricultores, a serem pensadas a partir de suas prioridades, pois cada região tem suas particularidades e diferentes modos de realizar as atividades no interior das propriedades.

A criação de cooperativas poderia ser uma saída e foi assunto de pauta durante as entrevistas, pois poderia interromper o processo instalado no país, organizado pelas indústrias do tabaco, a partir do momento que seriam constituídas como centralizadoras da produção de alimentos e poderiam intermediar o produtor com o mercado consumidor. Porém, a tarefa de mobilizar esses agricultores para que se unam em cooperativas nem sempre é fácil como pode parecer e pouco provável naquela localidade, pois não foram observadas iniciativas que promovam o interesse na desvinculação do produtor do tabaco com a indústria.

Dessa forma, a realidade que temos é que os agricultores se sentem valorizados somente se produzirem tabaco, ou seja, não estão sendo valorizados na totalidade da capacidade de sua mão de obra. Encontrou-se durante a pesquisa trabalhadores que podem contribuir para o desenvolvimento rural com atividades que beneficiem a população como um todo, que estão, mesmo com o reconhecimento promovido através da lei 11.326/06, aguardando que a mesma produza efeitos em solos gaúchos, mas ao que parece andam a passos lentos.

Assim, um país que não valoriza a mão de obra de seus trabalhadores relegando essa força de trabalho a terceiros, que no caso desta pesquisa, estão representadas pelas multinacionais do tabaco, deixa que a riqueza produzida em solo brasileiro seja usufruída em solos estrangeiros.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3ª edição. São Paulo: Edusp, 2007.

ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL - AFUBRA. Disponível em: <<http://www.afubra.com.br/>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 24 jun. 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENKO, Georges. Mundialização da economia, metropolização do mundo. **Revista do departamento de geografia**. 2002. p. 45-54.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. Lei 11.326. Ano. 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em 30 mar. 2016.

CALAÇA, Manoel. Agroindústria e modernização do campo cerrado. In: MEDEIROS, Rosa Maria Vieira., FALCADE, Ivanira. (organizadoras). **Tradição versus tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 255 a 283.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COSTA, Jairo Scholl. (Org.). **São Lourenço do Sul, 100 anos: 1884 - 1984**. São Lourenço do Sul-RS: Hofstatter, 1984.

CRUZ, Neli Scherdien. **O processo de expansão da fumicultura na agricultura familiar: o exemplo da colônia Sesmaria – 4º distrito de São Lourenço do Sul – RS**. 2004. 92 f. (Trabalho de conclusão de curso em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, 2004.

DEMO, Pedro. **Pesquisa princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1996.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS – DESER. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/>>. Acesso em 30 mar. 2016.

DUARTE, Rosália. Pesquisa Qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de pesquisa**. nº 115. p. 139-154. São Paulo. 2002.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. **Cartilha Agrotóxicos/2014**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/>>. Acesso em 04 abr. 2016.

ETGES, Virginia Elisabeta. **Sujeição e Resistência: os camponeses gaúchos e a indústria do fumo**. Santa Cruz do Sul: Livraria e Editora da FISC, 1991.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de economia e sociologia rural**. Volume 45, nº 2. Brasília, 2007. p. 301 a 328.

HESPANHOL, Antônio Nivaldo. Origem, magnitude e expansão territorial do agronegócio no Brasil. In: MEDEIROS, Rosa Maria Vieira., FALCADE, Ivanira. (organizadoras). **Expressões da re-territorialização do campo brasileiro**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2013. p. 37 a 66.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em 20 jun. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA. Disponível em: <<http://www2.inca.gov.br/>>. Acesso em 08 set. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/tamanho-propriedades-rurais>>. Acesso em 29 mai. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE. Disponível em: <<http://www.inpe.br/>>. Acesso em 20 jun. 2016.

KNOREK, Reinaldo. A cultura do tabaco: um estudo sobre a exploração do trabalho infantil no município de Canoinhas-SC. In: SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. (organizador). **Tabaco, sociedade e território: relações e contradições no sul do Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p.187 a 226.

LAMARCHE, Hugues. (coord.). A exploração familiar no Brasil. In: **Agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas,SP: UNICAMP, 1993.

LEMONS, Amalia Inés Geraiges de., ARROYO Mónica., SILVEIRA, María Laura. (organizadoras). **América latina: cidade, campo e turismo**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

MATTEI, Lauro. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. Brasília: Ministério do desenvolvimento agrário, núcleo de estudos agrários e desenvolvimento rural. 2005.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira., LINDNER Michele (org.). **Assentamentos rurais, território, produção: novas alternativas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: NEAG/UFRGS, 2014.

MÉNDEZ, Ricardo. **El territorio de las nuevas economías metropolitanas**. Revista eure (vol. XXXIII, nº 100). Santiago do Chile: 2007. p.51-67.

MICHELAT, Guy. Sobre a utilização da entrevista não-diretiva em sociologia. In: THIOLENT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 4ª edição. São Paulo, SP: Editora Polis 1985. p.191 a 211.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.). **Pesquisa social – teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DA FAZENDA – RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 09 set. 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em <<http://portalsaude.saude.gov.br/>>. Acesso em 08 set. 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA – dados do Censo. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3697318.pdf>>. Acesso em 04 fev. 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA – Pronaf. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em 04 fev. 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA – Plano safra. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/plano_safra/ater.html> Acesso em 04 fev. 2016.

MOREIRA, Ruy. **Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico**. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2013.

NAVARRO, Zander. A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. In: **A agricultura brasileira: desempenho, desafio e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2010. p. 185-209.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

_____. Ariovaldo Umbelino de. Agricultura brasileira transformações recentes. In: Ross, Jurandyr L. Sanches (organizador). **Geografia do Brasil**. 4ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 465 a 534.

_____. Ariovaldo Umbelino de. Os mitos sobre o agronegócio no Brasil. In: **Encontro nacional do MST**, 12/ 2004, São Miguel do Iguçu-PR. Disponível em: <<http://www.mst.org.br>> Acesso em: 30 set. 2016.

_____. Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

_____. Ariovaldo Umbelino de. Agricultura e indústria no Brasil. Campo-território: **Revista de geografia agrária**. v.5, n.10, p.5-64, ago/2010.

OLIVEIRA, Giovana Mendes de. **A organização do território sob a lógica do capitalismo atual: um estudo de caso sobre Caxias do Sul (RS)**. 2010. 218f. Tese (doutorado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PRA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO. Disponível em <<http://www.fao.org/brasil/pt/>>. Acesso em 18 ago. 2016.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/>. Acesso em 08 set. 2016.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PRADO Jr, Caio. Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil. In: **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981. p.15-85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL. Disponível em: <<http://www.saolourencodosul.rs.gov.br/>>. Acesso em 18 fev. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL. Disponível em: http://www.saolourencodosul.rs.gov.br/arquivos/Macrozoneamento_001.pdf. Acesso em 18 fev. 2016.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo, SP: Editora Ática, 1993.

ROSS, Jurandy Luciano Sanches.(org). **Geografia do Brasil**. 4ª edição. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2003.

RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. **Metamorfoses do território: a agricultura de trigo/soja no planalto médio rio-grandense, 1930/1990**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

SALAMONI, Giancarla., GERARDI Lúcia Helena de Oliveira. A produção familiar de pêssego no município de Pelotas – RS. In: **Geografia**, Rio Claro, 17(2): 45-64, out., 1992.

SANTOS, Milton. **Economia espacial: críticas e alternativas**. 2ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

_____. Milton. **Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

_____. Milton. **Os Dois Circuitos da Economia Urbana e suas Implicações Espaciais** - EDUSP, São Paulo, 2008. p. 93-116.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 3ª edição. São Paulo: Outras expressões, 2013.

SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade**. In: Revista brasileira de ciências sociais. Ano 2003. Volume 18 nº 51.

_____. Sérgio. A pluriatividade como estratégia de reprodução social da agricultura familiar no sul do Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, v.16, 2001. p.164-184.

SCHWARTZ, Losane Hartwig. **Organização espacial e reprodução social da agricultura familiar: um estudo de caso na localidade de Harmonia I, São Lourenço do Sul, RS**. 2008. 118f. Dissertação (mestre em ciências sociais), Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas,RS.

SILVA, Jose Borzacchiello da., LIMA, Luiz Cruz., ELIAS, Denise (org). **Panorama da geografia brasileira 1**. São Paulo: Annablume, 2006.

SILVA, José Graziano da. **O novo rural brasileiro**. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1999.

_____. José. Graziano da. **O que é questão agrária**. 16ª edição. São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1990.

SILVA, Osvaldo Heller da. Alguns comentários sobre o destino do campesinato em Marx: In: **Revista de economia rural**. Brasília, 24(1), 1986.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Revista Ciência Geográfica**. Bauru: Volume XV. 2011.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da., DORNELLES Mizael., FERRARI Stela. Expansão da cultura do tabaco no sul do Brasil (1996-2006): características, mudanças e persistências na produção de tabaco e nos usos do território. **Revista Bibliográfica de geografia Y ciências sociales**. Universidad de Barcelona. 2012.

_____. Rogério Leandro Lima da., DORNELLES Mizael. A produção de tabaco no sul do Brasil: um olhar geográfico sobre a sua dinâmica produtiva e organização territorial. In: SILVEIRA. Rogério Leandro Lima da. (organizador). **Tabaco, sociedade e território: relações e contradições no sul do Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p.17 a 38.

_____. Rogério Leandro Lima da. **Complexo agroindustrial do fumo e território: a formação do espaço urbano e regional no Vale do Rio Pardo/RS**. 2007. 578 f. Tese (doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2007.

_____. Rogério Leandro Lima da. (org), **Tabaco, sociedade e território: relações e contradições no sul do Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DO TABACO – SINDITABACO. Disponível em:< <http://sinditabaco.com.br/>>. Acesso em 23 fev. 2016.

SPÓSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

THIOLLENT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 4ª edição. São Paulo, SP: Editora Polis, 1985.

VARGAS, Marco Antonio. Cultivo do tabaco, agricultura familiar e estratégia de diversificação no Brasil: uma análise comparativa em áreas de cultivo de tabaco no vale do rio pardo. In: SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. (organizador). **Tabaco, sociedade e território: relações e contradições no sul do Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p.123 a 156.

VEIGA, José Eli da. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: convênio FIPE – IICA (MDA/CNDRS/NEAD). 2001.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. **Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander Von Chayanov**. Campinas-SP: Unicamp. 1989.

_____. **O mundo rural como espaço de vida**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICE

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADO PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO.

ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS AGRICULTORES

1 – Formas de organização, manutenção e estratégias da agricultura familiar.

- a) Todos os membros da família dedicam-se ao cultivo do tabaco.**
- b) Possuem outra forma de renda.**
- c) O cultivo de tabaco, no quesito custo/benefício é satisfatório.**
- d) Produzem outros tipos de culturas. Quais?**

2 – Políticas públicas para a agricultura familiar.

- a) As políticas públicas são acessíveis.**
- b) Utilizam algum tipo de empréstimo.**
- c) Qual melhor atende a demanda da propriedade.**
- d) A utilização de empréstimo auxiliou e foi benéfica para o aumento da produtividade e da renda.**
- e) Utilizar-se das políticas públicas acarreta dívidas.**

3 – Relacionamento do agricultor familiar com as fumageiras.

- a) As fumageiras realmente prestam assistência, no que tange ao processo produtivo e, em caso de sinistro com a safra, se cobrem satisfatoriamente os prejuízos conforme o prometido nas apólices de seguro.**
- b) Existe a preocupação (campanhas) em alertar aos agricultores sobre os possíveis perigos a quem trabalha e ao meio ambiente durante o cultivo do tabaco.**

c) O sistema integrado oferecido pelas fumageiras é um facilitador na produção de tabaco.

d) Quais são as empresas fumageiras que estão atuando no município.

4 – Convenção-Quadro para controle do tabaco.

a) Já ouviram falar?

b) Ficam preocupados diante da possibilidade da redução da demanda na produção de tabaco.

5 – Fatores relacionados à permanência do agricultor no campo e no cultivo do fumo.

a) A vida no campo é mais satisfatória que na cidade.

b) Caso desistam de plantar fumo, irão permanecer no campo.

c) Investiriam em outro tipo de atividade dentro da propriedade para não sair do campo.

d) O que mais valoriza ou acha importante em sua atividade agrícola.

e) Quais os pontos positivos e negativos na atividade agrícola do cultivo do tabaco.

f) Sob o ponto de vista econômico, o cultivo do tabaco proporciona retorno financeiro satisfatório.

ANEXO

**ANEXO A – DECRETO Nº 5.658/06 – PROMULGAÇÃO DA CONVENÇÃO-
QUADRO PARA CONTROLE DO TABACO**

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.658, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, por meio do Decreto Legislativo nº 1.012, de 27 de outubro de 2005;

Considerando que o Governo brasileiro ratificou a citada **Convenção** em 3 de novembro de 2005;

Considerando que a Convenção entrou em vigor internacional em 27 de fevereiro de 2005, e entra em vigor para o Brasil em 1º de fevereiro de 2006;

DECRETO:

Art. 1º A Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003, e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do [art. 49, inciso I, da Constituição](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de janeiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO
Celso Luiz Nunes Amorim

LULA

DA

SILVA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.1.2006

Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

Preâmbulo

As Partes desta convenção,

Determinadas a dar prioridade ao seu direito de proteção à saúde pública;

Reconhecendo que a propagação da epidemia do tabagismo é um problema global com sérias conseqüências para a saúde pública, que demanda a mais ampla cooperação internacional possível e a participação de todos os países em uma resposta internacional eficaz, apropriada e integral;

Tendo em conta a preocupação da comunidade internacional com as devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, econômicas e ambientais geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, em todo o mundo;

Seramente preocupadas com o aumento do consumo e da produção mundial de cigarros e outros produtos de tabaco, particularmente nos países em desenvolvimento, assim como o ônus que se impõe às famílias, aos pobres e aos sistemas nacionais de saúde;

Reconhecendo que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que o consumo e a exposição à fumaça do tabaco são causas de mortalidade, morbidade e incapacidade e que as doenças relacionadas ao tabaco não se revelam imediatamente após o início da exposição à fumaça do tabaco e ao consumo de qualquer produto derivado do tabaco;

Reconhecendo ademais que os cigarros e outros produtos contendo tabaco são elaborados de maneira sofisticada de modo a criar e a manter a dependência, que muitos de seus compostos e a fumaça que produzem são farmacologicamente ativos, tóxicos, mutagênicos, e cancerígenos, e que a dependência ao tabaco é classificada separadamente como uma enfermidade pelas principais classificações internacionais de doenças;

Admitindo também que há evidências científicas claras de que a exposição pré-natal à fumaça do tabaco causa condições adversas à saúde e ao desenvolvimento das crianças;

Profundamente preocupadas com o elevado aumento do número de fumantes e outras formas de consumo de tabaco entre crianças e adolescentes em todo o mundo, particularmente com o fato de que se começa a fumar em idades cada vez menores;

Alarmadas pelo aumento do número de fumantes e de outras formas de consumo de tabaco por mulheres e meninas em todo o mundo e tendo presente a importância da participação plena das mulheres em todos os níveis de elaboração e implementação de políticas, bem como da necessidade de estratégias de controle específicas para cada gênero;

Profundamente preocupadas com o elevado número de fumantes e de outras formas de consumo do tabaco por membros de povos indígenas;

Seramente preocupadas com o impacto de todos os tipos de publicidade, promoção e patrocínio destinados a estimular o uso de produtos de tabaco;

Reconhecendo que uma ação cooperativa é necessária para eliminar todas as formas de tráfico ilícito de cigarros e de outros produtos de tabaco, incluídos contrabando, fabricação ilícita e falsificação;

Reconhecendo que o controle do tabaco em todos os níveis, e particularmente nos países em desenvolvimento e nos de economia em transição, requer recursos financeiros e técnicos suficientes e adequados às necessidades atuais e estimadas para as atividades de controle do tabaco;

Reconhecendo a necessidade de estabelecer mecanismos apropriados para enfrentar as conseqüências sociais e econômicas que, a longo prazo, surgirão com o êxito das estratégias de redução da demanda de tabaco;

Conscientes das dificuldades sociais e econômicas que podem gerar a médio e longo prazo os programas de controle do tabaco em alguns países em desenvolvimento ou com economias em transição, e reconhecendo suas necessidades por assistência técnica e financeira no contexto das estratégias de desenvolvimento sustentável formuladas no nível nacional;

Conscientes do valioso trabalho sobre controle do tabaco conduzido por vários Estados, destacando a liderança da Organização Mundial de Saúde, bem como os esforços de outros organismos e entidades do sistema das Nações Unidas e de outras organizações intergovernamentais internacionais e regionais no estabelecimento de medidas de controle do tabaco;

Enfatizando a contribuição especial de organizações não-governamentais e de outros membros da sociedade civil não vinculados à indústria do tabaco – incluindo as associações de profissionais da saúde, de mulheres, de jovens, de ambientalistas e de grupo de consumidores e instituições docentes e de atenção à saúde – às atividades de controle do tabaco no âmbito nacional e internacional, bem como a importância decisiva de sua participação nas atividades nacionais e internacionais de controle do tabaco;

Reconhecendo a necessidade de manter a vigilância ante qualquer tentativa da indústria do tabaco de minar ou desvirtuar as atividades de controle do tabaco, bem como a necessidade de manterem-se informadas sobre as atuações da indústria do tabaco que afetem negativamente às atividades de controle do tabaco;

Recordando o Artigo 12 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, pelo qual se declara que toda pessoa tem direito de gozar o mais elevado nível de saúde física e mental;

Recordando ainda o preâmbulo da Constituição da Organização Mundial de Saúde, que afirma que o gozo do mais elevado nível de saúde que se possa alcançar é um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, ideologia política, condição econômica ou social;

Determinadas a promover medidas de controle do tabaco fundamentadas em considerações científicas, técnicas e econômicas atuais e pertinentes;

Recordando que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1979, dispõe que os Estados Participantes daquela convenção devem tomar as medidas cabíveis para eliminar a discriminação contra as mulheres na área da atenção médica;

Recordando ademais que a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, dispõe que os Estados Participantes daquela convenção reconhecem o direito da criança de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde;

Acordaram o seguinte:

PARTE I: INTRODUÇÃO

Artigo 1

Uso de termos

Para os fins da presente Convenção:

- (a) "comércio ilícito" é qualquer prática ou conduta proibida por lei, relacionada à produção, envio, recepção, posse, distribuição, venda ou compra, incluída toda prática ou conduta destinada a facilitar essa atividade;
- (b) "organização regional de integração econômica" é uma organização integrada por Estados soberanos, que transferiram àquela organização regional competência sobre uma diversidade de assuntos, inclusive a faculdade de adotar decisões de natureza mandatária para seus membros em relação àqueles assuntos;
- (c) "publicidade e promoção do tabaco" é qualquer forma de comunicação, recomendação ou ação comercial com o objetivo, efeito ou provável efeito de promover, direta ou indiretamente, um produto do tabaco ou o seu consumo;
- (d) "controle do tabaco" é um conjunto de estratégias direcionadas à redução da oferta, da demanda e dos danos causados pelo tabaco, com o objetivo de melhorar a saúde da população, eliminando ou reduzindo o consumo e a exposição à fumaça de produtos de tabaco;
- (e) "indústria do tabaco" é o conjunto de fabricantes, distribuidores atacadistas e importadores de produtos de tabaco;
- (f) "produtos de tabaco" são todos aqueles total ou parcialmente preparados com a folha de tabaco como matéria prima, destinados a serem fumados, sugados, mascados ou aspirados;
- (g) "patrocínio do tabaco" é qualquer forma de contribuição a qualquer evento, atividade ou indivíduo com o objetivo, efeito ou possível efeito de promover, direta ou indiretamente, um produto do tabaco ou o seu consumo;

Artigo 2

Relação entre a presente Convenção e outros acordos e instrumentos jurídicos

1. Com vistas a melhor proteger a saúde humana, as Partes são estimuladas a implementar medidas que vão além das requeridas pela presente Convenção e de seus protocolos, e nada naqueles instrumentos impedirá que uma Parte imponha exigências mais rígidas, compatíveis com suas disposições internas e conforme ao Direito Internacional.

2. As disposições da Convenção e de seus protocolos em nada afetarão o direito das Partes de celebrar acordos bilaterais ou multilaterais, inclusive acordos regionais ou sub-regionais, sobre questões relacionadas à Convenção e seus protocolos ou adicionais a ela e seus protocolos, desde que esses acordos sejam compatíveis com as obrigações estabelecidas pela Convenção e seus protocolos. As Partes envolvidas deverão notificar tais acordos à Conferência das Partes, por intermédio da Secretaria.

PARTE II: OBJETIVO, PRINCÍPIOS NORTEADORES E OBRIGAÇÕES GERAIS

Artigo 3

Objetivo

O objetivo da presente Convenção e de seus protocolos é proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, proporcionando uma referência para as medidas de controle do tabaco, a serem implementadas pelas Partes nos níveis nacional, regional e internacional, a fim de reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

Artigo 4

Princípios norteadores

Para atingir o objetivo da presente Convenção e de seus protocolos e para implementar suas disposições, as Partes serão norteadas, inter alia, pelos seguintes princípios:

1. Toda pessoa deve ser informada sobre as conseqüências sanitárias, a natureza aditiva e a ameaça mortal imposta pelo consumo e a exposição à fumaça do tabaco e medidas legislativas, executivas, administrativas e outras medidas efetivas serão implementadas no nível governamental adequado para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco.

2. Faz-se necessário um compromisso político firme para estabelecer e apoiar, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas multisetoriais integrais e respostas coordenadas, levando em consideração:

(a) a necessidade de tomar medidas para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco;

(b) a necessidade de tomar medidas para prevenir a iniciação, promover e apoiar a cessação e alcançar a redução do consumo de tabaco em qualquer de suas formas;

(c) a necessidade de adotar medidas para promover a participação de pessoas e comunidades indígenas na elaboração, implementação e avaliação de programas de controle do tabaco que sejam social e culturalmente apropriados as suas necessidades e perspectivas; e

(d) a necessidade de tomar medidas, na elaboração das estratégias de controle do tabaco, que tenham em conta aspectos específicos de gênero.

3. Uma parte importante da Convenção é a cooperação internacional, especialmente no que tange à transferência de tecnologia, conhecimento e assistência financeira, bem como à prestação de assessoria especializada com o objetivo de estabelecer e aplicar programas eficazes de controle do tabaco, tomando em conta os fatores culturais, sociais, econômicos, políticos e jurídicos locais.

4. Devem ser adotadas, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas e respostas multisetoriais integrais para reduzir o consumo de todos os produtos de tabaco, com vistas a prevenir, de conformidade com os princípios de saúde pública, a incidência das doenças, da incapacidade prematura e da mortalidade associadas ao consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

5. As questões relacionadas à responsabilidade, conforme determinado por cada Parte dentro de sua jurisdição, são um aspecto importante para um amplo controle do tabaco.

6. Devem ser reconhecidos e abordados, no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco, nas Partes que sejam países em desenvolvimento, e nas que tenham economias em transição.

7. A participação da sociedade civil é essencial para atingir o objetivo da Convenção e de seus protocolos.

Artigo 5

Obrigações Gerais

1. Cada Parte formulará, aplicará e atualizará periodicamente e revisará estratégias, planos e programas nacionais multisetoriais integrais de controle do tabaco, de conformidade com as disposições da presente Convenção e dos protocolos aos quais tenha aderido.

2. Para esse fim, as Partes deverão, segundo as suas capacidades:

(a) estabelecer ou reforçar e financiar mecanismo de coordenação nacional ou pontos focais para controle do tabaco; e

(b) adotar e implementar medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas e cooperar, quando apropriado, com outras Partes na elaboração de políticas adequadas para prevenir e reduzir o consumo de tabaco, a dependência da nicotina e a exposição à fumaça do tabaco.

3. Ao estabelecer e implementar suas políticas de saúde pública relativas ao controle do tabaco, as Partes agirão para proteger essas políticas dos interesses comerciais ou outros interesses garantidos para a indústria do tabaco, em conformidade com a legislação nacional.

4. As Partes cooperarão na formulação de medidas, procedimentos e diretrizes propostos para a implementação da Convenção e dos protocolos aos quais tenham aderido.

5. As Partes cooperarão, quando apropriado, com organizações intergovernamentais internacionais e regionais e com outros órgãos competentes para alcançar os objetivos da Convenção e dos protocolos aos quais tenham aderido.

6. As Partes cooperarão, tendo em conta os recursos e os meios a sua disposição, na obtenção de recursos financeiros para a implementação efetiva da Convenção por meio de mecanismos de financiamento bilaterais e multilaterais.

PARTE III: MEDIDAS RELATIVAS À REDUÇÃO DA DEMANDA DE TABACO

Artigo 6

Medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco

1. As Partes reconhecem que medidas relacionadas a preços e impostos são meios eficazes e importantes para que diversos segmentos da população, em particular os jovens, reduzam o consumo de tabaco.

2. Sem prejuízo do direito soberano das Partes em decidir e estabelecer suas respectivas políticas tributárias, cada Parte levará em conta seus objetivos nacionais de saúde no que se refere ao controle do tabaco e adotará ou manterá, quando aplicável, medidas como as que seguem:

a) aplicar aos produtos do tabaco políticas tributárias e, quando aplicável, políticas de preços para contribuir com a consecução dos objetivos de saúde tendentes a reduzir o consumo do tabaco;

b) proibir ou restringir, quando aplicável, aos viajantes internacionais, a venda e/ou a importação de produtos de tabaco livres de imposto e livres de tarifas aduaneiras.

3. As Partes deverão fornecer os índices de taxação para os produtos do tabaco e as tendências do consumo de produtos do tabaco, em seus relatórios periódicos para a Conferência das Partes, em conformidade com o artigo 21.

Artigo 7

Medidas não relacionadas a preços para reduzir a demanda de tabaco

As Partes reconhecem que as medidas integrais não relacionadas a preços são meios eficazes e importantes para reduzir o consumo de tabaco. Cada Parte adotará e aplicará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes necessárias ao cumprimento de suas obrigações decorrentes dos artigos 8 a 13 e cooperará com as demais Partes, conforme proceda, diretamente ou pelo intermédio dos organismos internacionais competentes, com vistas ao seu

cumprimento. A Conferência das Partes proporá diretrizes apropriadas para a aplicação do disposto nestes artigos.

Artigo 8

Proteção contra a exposição à fumaça do tabaco

1. As Partes reconhecem que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que a exposição à fumaça do tabaco causa morte, doença e incapacidade.

2. Cada Parte adotará e aplicará, em áreas de sua jurisdição nacional existente, e conforme determine a legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados e, se for o caso, outros lugares públicos, e promoverá ativamente a adoção e aplicação dessas medidas em outros níveis jurisdicionais.

Artigo 9

Regulamentação do conteúdo dos produtos de tabaco

A Conferência das Partes, mediante consulta aos organismos internacionais competentes, proporá diretrizes para a análise e a mensuração dos conteúdos e emissões dos produtos de tabaco, bem como para a regulamentação desses conteúdos e emissões. Cada Parte adotará e aplicará medidas legislativas, executivas e administrativas, ou outras medidas eficazes aprovadas pelas autoridades nacionais competentes, para a efetiva realização daquelas análises, mensuração e regulamentação.

Artigo 10

Regulamentação da divulgação das informações sobre os produtos de tabaco

Cada Parte adotará e aplicará, em conformidade com sua legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes para exigir que os fabricantes e importadores de produtos de tabaco revelem às autoridades governamentais a informação relativa ao conteúdo e às emissões dos produtos de tabaco. Cada Parte adotará e implementará medidas efetivas para a divulgação ao público da informação sobre os componentes tóxicos dos produtos de tabaco e sobre as emissões que possam produzir.

Artigo 11

Embalagem e etiquetagem de produtos de tabaco

1. Cada Parte, em um período de três anos a partir da entrada em vigor da Convenção para essa Parte, adotará e implementará, de acordo com sua legislação nacional, medidas efetivas para garantir que:

(a) a embalagem e a etiquetagem dos produtos de tabaco não promovam produto de tabaco de qualquer forma que seja falsa, equivocada ou enganosa, ou que possa induzir ao erro, com respeito a suas características, efeitos para a saúde, riscos ou emissões, incluindo termos ou expressões, elementos descritivos, marcas de fábrica ou de comércio, sinais figurativos ou de outra classe que tenham o efeito, direto ou indireto, de criar a falsa impressão de que um determinado produto de tabaco é menos nocivo que outros. São exemplos dessa promoção falsa, equívoca ou enganosa, ou que possa induzir a erro, expressões como "low tar" (baixo teor de alcatrão), "light", "ultra light" ou "mild" (suave); e

(b) cada carteira unitária e pacote de produtos de tabaco, e cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos também contenham advertências descrevendo os efeitos nocivos do consumo do tabaco, podendo incluir outras mensagens apropriadas. Essas advertências e mensagens:

(i) serão aprovadas pela autoridade nacional competente;

(ii) serão rotativas;

(iii) serão amplas, claras, visíveis e legíveis;

(iv) ocuparão 50% ou mais da principal superfície exposta e em nenhum caso menos que 30% daquela superfície;

(v) podem incluir imagens ou pictogramas.

2. Cada carteira unitária e pacote de produtos de tabaco, e cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos deverá conter, além das advertências especificadas no parágrafo 1(b) do presente Artigo, informações sobre os componentes e as emissões relevantes dos produtos de tabaco, tais como definidos pelas autoridades nacionais competentes.

3. Cada Parte exigirá que as advertências e a informação especificada nos parágrafos 1(b) e 2 do presente artigo figurem – em cada carteira unitária, pacote de produtos de tabaco, e em cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos – em seu idioma, ou em seus principais idiomas.

4. Para os fins deste Artigo, a expressão "embalagem externa e etiquetagem", em relação a produtos de tabaco, aplica-se a qualquer embalagem ou etiquetagem utilizadas na venda no varejo de tais produtos.

Artigo 12

Educação, comunicação, treinamento e conscientização do público

Cada Parte promoverá e fortalecerá a conscientização do público sobre as questões de controle do tabaco, utilizando, de maneira adequada, todos os instrumentos de comunicação disponíveis. Para esse fim, cada Parte promoverá e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas efetivas para promover:

(a) amplo acesso a programas eficazes e integrais de educação e conscientização do público sobre os riscos que acarretam à saúde, o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, incluídas suas propriedades aditivas;

(b) conscientização do público em relação aos riscos que acarretam para a saúde o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, assim como os benefícios que advém do abandono daquele consumo e dos estilos de vida sem tabaco, conforme especificado no parágrafo 2 do artigo 14;

(c) acesso do público, em conformidade com a legislação nacional, a uma ampla variedade de informação sobre a indústria do tabaco, que seja de interesse para o objetivo da presente Convenção;

(d) programas de treinamento ou sensibilização eficazes e apropriados, e de conscientização sobre o controle do tabaco, voltados para trabalhadores da área de saúde, agentes comunitários, assistentes sociais, profissionais de comunicação, educadores, pessoas com poder de decisão, administradores e outras pessoas interessadas;

(e) conscientização e participação de organismos públicos e privados e organizações não-governamentais, não associadas à indústria do tabaco, na elaboração e aplicação de programas e estratégias intersetoriais de controle do tabaco; e

(f) conscientização do público e acesso à informação sobre as conseqüências adversas sanitárias, econômicas e ambientais da produção e do consumo do tabaco;

Artigo 13

Publicidade, promoção e patrocínio do tabaco

1. As Partes reconhecem que uma proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio reduzirá o consumo de produtos de tabaco.

2. Cada Parte, em conformidade com sua Constituição ou seus princípios constitucionais, procederá a proibição total de toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco. Essa proibição compreenderá, em conformidade com o entorno jurídico e os meios técnicos de que disponha a Parte em questão, uma proibição total da publicidade, da promoção e dos patrocínios além-fronteira, originados em seu território. Nesse sentido, cada Parte adotará, em um prazo de cinco anos a partir da entrada em vigor da presente Convenção para essa Parte, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas apropriadas e informará sobre as mesmas, em conformidade com o Artigo 21.

3. A Parte que não esteja em condições de proceder a proibição total devido às disposições de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais aplicará restrições a toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco. Essas restrições compreenderão, em conformidade com o entorno jurídico e os meios técnicos de que disponha a Parte em questão, a restrição ou proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio originados em seu território que tenham efeitos na além-fronteira. Nesse sentido, cada Parte adotará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas apropriadas e informará sobre as mesmas em conformidade com o artigo 21.

4. No mínimo, e segundo sua Constituição ou seus princípios constitucionais, cada Parte se compromete a:

(a) proibir toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco, que promova um produto de tabaco por qualquer meio, que seja falso, equivocado ou enganoso ou que possa induzir ao erro, a respeito de suas características, efeitos para a saúde, riscos e emissões;

(b) exigir que toda publicidade de tabaco e, quando aplicável, sua promoção e seu patrocínio, venha acompanhada de advertência ou mensagem sanitária ou de outro tipo de mensagem pertinente;

(c) restringir o uso de incentivos diretos ou indiretos, que fomentem a compra de produtos de tabaco pela população;

(d) exigir, caso se não tenha adotado a proibição total, a divulgação para as autoridades governamentais competentes, de todos os gastos da indústria do tabaco em atividades de publicidade, promoção e patrocínios, ainda não proibidos. Essas autoridades poderão divulgar aquelas cifras, de acordo com a legislação nacional, ao público e à Conferência das Partes, de acordo com o Artigo 21;

(e) proceder, em um prazo de cinco anos, a proibição total ou, se a Parte não puder impor a proibição total em razão de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais, à restrição da publicidade, da promoção e do patrocínio do tabaco no rádio, televisão, meios impressos e, quando aplicável, em outros meios, como a Internet;

(f) proibir ou, no caso de uma Parte que não possa fazê-lo em razão de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais, restringir o patrocínio do tabaco a eventos e atividades internacionais e/ou a seus participantes;

5. As Partes são encorajadas a implementar medidas que vão além das obrigações estabelecidas no parágrafo 4.

6. As Partes cooperarão para o desenvolvimento de tecnologias e de outros meios necessários para facilitar a eliminação da publicidade de além-fronteira.

7. As Partes que tenham proibido determinadas formas de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco terão o direito soberano de proibir as formas de publicidade, promoção e patrocínio de além-fronteira de produtos de tabaco que entrem em seus respectivos territórios, bem como aplicar as mesmas penalidades previstas para a publicidade, promoção e patrocínio que se originem em seus próprios territórios, em conformidade com a legislação nacional. O presente parágrafo não apóia nem aprova nenhuma penalidade específica.

8. As Partes considerarão a elaboração de um protocolo em que se estabeleçam medidas apropriadas que requeiram colaboração internacional para proibir totalmente a publicidade, a promoção e o patrocínio de além-fronteira.

Artigo 14

Medidas de redução de demanda relativas à dependência e ao abandono do tabaco

1. Cada Parte elaborará e divulgará diretrizes apropriadas, completas e integradas, fundamentadas em provas científicas e nas melhores práticas, tendo em conta as circunstâncias e prioridades nacionais, e adotará medidas eficazes para promover o abandono do consumo do tabaco, bem como o tratamento adequado à dependência do tabaco.

2. Para esse fim, cada Parte procurará:

(a) criar e aplicar programas eficazes de promoção do abandono do consumo do tabaco em locais tais como as instituições de ensino, as unidades de saúde, locais de trabalho e ambientes esportivos;

(b) incluir o diagnóstico e o tratamento da dependência do tabaco, e serviços de aconselhamento para o abandono do tabaco em programas, planos e estratégias nacionais de saúde e educação, com a participação, conforme apropriado, de profissionais da área da saúde, agentes comunitários e assistentes sociais;

(c) estabelecer, nos centros de saúde e de reabilitação, programas de diagnóstico, aconselhamento, prevenção e tratamento da dependência do tabaco; e

(d) colaborar com outras Partes para facilitar a acessibilidade e exequibilidade dos tratamentos de dependência do tabaco, incluídos produtos farmacêuticos, em conformidade com o artigo 22. Esses produtos e seus componentes podem incluir medicamentos, produtos usados para administrar medicamentos ou para diagnósticos, quando apropriado.

PARTE IV: MEDIDAS RELATIVAS À REDUÇÃO DA OFERTA DE TABACO

Artigo 15

Comércio ilícito de produtos de tabaco

1. As Partes reconhecem que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco – como o contrabando, a fabricação ilícita, a falsificação - e a elaboração e a aplicação, a esse respeito, de uma legislação nacional relacionada e de acordos sub-regionais, regionais e mundiais são componentes essenciais do controle do tabaco.

2. Cada Parte adotará e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas efetivas para que todas as carteiras ou pacote de produtos de tabaco e toda embalagem externa de tais produtos tenham uma indicação que permita as Partes determinar a origem dos produtos do tabaco e, em conformidade com a legislação nacional e os acordos bilaterais ou multilaterais pertinentes, auxilie as Partes a determinar o ponto de desvio e a fiscalizar,

documentar e controlar o movimento dos produtos de tabaco, bem como a determinar a situação legal daqueles produtos. Ademais, cada Parte:

(a) exigirá que cada carteira unitária e cada embalagem de produtos de tabaco para uso no varejo e no atacado, vendidos em seu mercado interno, tenham a declaração: "Venda autorizada somente em (inserir nome do país, unidade sub-nacional, regional ou federal)", ou tenham qualquer outra indicação útil em que figure o destino final ou que auxilie as autoridades a determinar se a venda daquele produto no mercado interno está legalmente autorizada; e

(b) examinará, quando aplicável, a possibilidade de estabelecer um regime prático de rastreamento e localização que conceda mais garantias ao sistema de distribuição e auxilie na investigação do comércio ilícito.

3. Cada Parte exigirá que a informação ou as indicações incluídas nas embalagens, previstas no parágrafo 2 do presente artigo, figurem em forma legível e/ou no idioma ou idiomas principais do país.

4. Com vistas a eliminar o comércio ilícito de produtos do tabaco, cada Parte:

(a) fará um monitoramento do comércio de além-fronteira dos produtos do tabaco, incluindo o comércio ilícito; reunirá dados sobre o mesmo e intercambiará informação com as autoridades aduaneiras, tributárias e outras autoridades, quando aplicável, e de acordo com a legislação nacional e os acordos bilaterais ou multilaterais pertinentes aplicáveis;

(b) promulgará ou fortalecerá a legislação, com sanções e recursos apropriados, contra o comércio ilícito de tabaco, incluídos a falsificação e o contrabando;

(c) adotará medidas apropriadas para garantir que todos os cigarros e produtos de tabaco oriundos da falsificação e do contrabando e todo equipamento de fabricação daqueles produtos confiscados sejam destruídos, aplicando métodos inócuos para o meio ambiente quando seja factível, ou sejam eliminados em conformidade com a legislação nacional;

(d) adotará e implementará medidas para fiscalizar, documentar e controlar o armazenamento e a distribuição de produtos de tabaco que se encontrem ou se desloquem em sua jurisdição em regime de isenção de impostos ou de taxas alfandegárias; e

(e) adotará as medidas necessárias para possibilitar o confisco de proventos advindos do comércio ilícito de produtos de tabaco.

5. A informação coletada em conformidade aos subparágrafos 4(a) e 4(d) do presente Artigo deverá ser transmitida, conforme proceda, pelas Partes de forma agregada em seus relatórios periódicos à Conferência das Partes, em conformidade com o Artigo 21.

6. As Partes promoverão, conforme proceda e segundo a legislação nacional, a cooperação entre os organismos nacionais, bem como entre as organizações intergovernamentais regionais e internacionais pertinentes, no que se refere a investigações, processos e procedimentos judiciais com vistas a eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco. Prestar-se-á especial atenção à cooperação no nível regional e sub-regional para combater o comércio ilícito de produtos de tabaco.

7. Cada Parte procurará adotar e aplicar medidas adicionais, como a expedição de licenças, quando aplicável, para controlar ou regulamentar a produção e a distribuição dos produtos de tabaco, com vistas a prevenir o comércio ilícito.

Artigo 16

Venda a menores de idade ou por eles

1. Cada Parte adotará e aplicará no nível governamental apropriado, medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas efetivas para proibir a venda de produtos de tabaco aos menores de idade, conforme determinada pela legislação interna, pela legislação nacional ou a menores de dezoito anos. Essas medidas poderão incluir o seguinte:

(a) exigir que todos os vendedores de produtos de tabaco coloquem, dentro de seu ponto de venda, um indicador claro e proeminente sobre a proibição de venda de tabaco a menores e, em caso de dúvida, exijam que o comprador apresente prova de ter atingido a maioridade;

(b) proibir que os produtos de tabaco à venda estejam diretamente acessíveis como nas prateleiras de mercado ou de supermercado;

(c) proibir a fabricação e a venda de doces, comestíveis, brinquedos ou qualquer outro objeto com o formato de produtos de tabaco que possam ser atraentes para menores; e

(d) garantir que as máquinas de venda de produtos de tabaco em suas jurisdições não sejam acessíveis a menores e não promovam a venda de produtos de tabaco a menores.

2. Cada Parte proibirá ou promoverá a proibição da distribuição gratuita de produtos de tabaco ao público, e principalmente a menores.

3. Cada Parte procurará proibir a venda avulsa de cigarros ou em embalagens pequenas que tornem mais acessíveis esses produtos aos menores.

4. As Partes reconhecem que, a fim de torná-las mais eficazes, as medidas direcionadas a impedir a venda de produtos de tabaco a menores devem aplicar-se, quando aplicável, conjuntamente com outras disposições previstas na presente Convenção.

5. Ao assinar, ratificar, aceitar ou aprovar a presente Convenção ou a ela aderir, ou em qualquer momento posterior, toda Parte poderá indicar mediante declaração escrita que se compromete a proibir a introdução de máquinas de venda de produtos de tabaco em sua jurisdição ou, quando cabível, a proibir totalmente as máquinas de venda de produtos de tabaco. O Depositário distribuirá a todas as Partes da Convenção as declarações que se formularem em conformidade com o presente artigo.

6. Cada Parte adotará e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes, inclusive penalidades contra os vendedores e distribuidores, para garantir o cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos 1 a 5 do presente Artigo.

7. Cada Parte deve adotar e aplicar, conforme proceda, medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes para proibir a venda de produtos de tabaco por pessoas abaixo da idade estabelecida pela lei interna, pela lei nacional ou por menores de dezoito anos.

Artigo 17

Apoio a atividades alternativas economicamente viáveis

As Partes, em cooperação entre si e com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte.

PARTE V: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Artigo 18

Proteção ao meio ambiente e à saúde das pessoas

Em cumprimento às obrigações estabelecidas na presente Convenção, as Partes concordam em prestar devida atenção, no que diz respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente.

PARTE VI: QUESTÕES RELACIONADAS À RESPONSABILIDADE

Artigo 19

Responsabilidade

1. Para fins de controle do tabaco, as Partes considerarão a adoção de medidas legislativas ou a promoção de suas leis vigentes, para tratar da responsabilidade penal e civil, inclusive, conforme proceda, da compensação.

2. As Partes cooperarão entre si no intercâmbio de informação por meio da Conferência das Partes, de acordo com o Artigo 21, incluindo:

(a) informação, em conformidade com o parágrafo 3(a) do artigo 20, sobre os efeitos à saúde do consumo e da exposição à fumaça do tabaco; e

(b) informação sobre a legislação e os regulamentos vigentes, assim como sobre a jurisprudência pertinente.

3. As Partes, quando aplicável e segundo tenham acordado entre si, nos limites da legislação, das políticas e das práticas jurídicas nacionais, bem como dos tratados vigentes aplicáveis, prestar-se-ão ajuda reciprocamente nos procedimentos judiciais relativos à responsabilidade civil e penal, em conformidade com a presente Convenção.

4. A Convenção não afetará de nenhuma maneira os direitos de acesso das Partes aos tribunais umas das outras onde houver tais direitos, nem os limitará de modo algum.

5. A Conferência das Partes poderá considerar, se for possível em uma primeira etapa, tendo em conta os trabalhos em curso nos foros internacionais pertinentes, questões relacionadas à responsabilidade, inclusive enfoques internacionais apropriados de tais questões e meios idôneos para apoiar as Partes, quando assim a solicitarem, em suas atividades legislativas ou de outra índole em conformidade com o presente artigo.

PARTE VII: COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Artigo 20

Pesquisa, vigilância e intercâmbio de informação

1. As Partes se comprometem a elaborar e promover pesquisas nacionais e a coordenar programas de pesquisa regionais e internacionais sobre controle de tabaco. Com esse fim, cada Parte:

(a) iniciará, diretamente ou por meio de organizações intergovernamentais internacionais e regionais, e de outros órgãos competentes, pesquisas e avaliações que abordem os fatores determinantes e as conseqüências do consumo e da exposição à fumaça do tabaco e pesquisas tendentes a identificar cultivos alternativos; e

(b) promoverá e fortalecerá, com o apoio de organizações intergovernamentais internacionais e regionais e de outros órgãos competentes, a capacitação e o apoio destinados a todos os que se ocupem de atividades do controle de tabaco, incluídas a pesquisa, a execução e a avaliação.

2. As Partes estabelecerão, conforme proceda, programas para a vigilância nacional, regional e mundial da magnitude, padrões, determinantes e conseqüências do consumo e da exposição à fumaça do tabaco. Com esse fim, as Partes integrarão programas de vigilância do tabaco nos programas nacionais, regionais e mundiais de vigilância sanitária para que possam cotejar e analisar no nível regional e internacional, conforme proceda.

3. As Partes reconhecem a importância da assistência financeira e técnica das organizações intergovernamentais internacionais e regionais e de outros órgãos. Cada Parte procurará:

(a) estabelecer progressivamente um sistema nacional para a vigilância epidemiológica do consumo do tabaco e dos indicadores sociais, econômicos e de saúde conexos;

(b) cooperar com organizações intergovernamentais internacionais e regionais e com outros órgãos competentes, incluídos organismos governamentais e não-governamentais, na vigilância regional e mundial do tabaco e no intercâmbio de informação sobre os indicadores especificados no parágrafo 3(a) do presente artigo;

(c) cooperar com a Organização Mundial da Saúde na elaboração de diretrizes ou de procedimentos de caráter geral para definir a recopilação, a análise e a divulgação de dados de vigilância relacionados ao tabaco.

4. As Partes, em conformidade com a legislação nacional, promoverão e facilitarão o intercâmbio de informação científica, técnica, socioeconômica, comercial e jurídica de domínio público, bem como de informação sobre as práticas da indústria de tabaco e sobre o cultivo de tabaco, que seja pertinente para a presente Convenção, e ao fazê-lo terão em conta e abordarão as necessidades especiais das Partes que sejam países em desenvolvimento ou tenham economias em transição. Cada Parte procurará:

(a) estabelecer progressivamente e manter um banco de dados atualizado das leis e regulamentos sobre o controle do tabaco e, conforme proceda, de informação sobre sua aplicação, assim como da jurisprudência pertinente, e cooperar na elaboração de programas de controle do tabaco no âmbito regional e mundial;

(b) compilar progressivamente e atualizar dados procedentes dos programas nacionais de vigilância, em conformidade com o parágrafo 3(a) do presente artigo; e

(c) cooperar com organizações internacionais competentes para estabelecer progressivamente e manter um sistema mundial com o objetivo de reunir regularmente e difundir informação sobre a produção e a fabricação do tabaco e sobre as atividades da indústria do tabaco que tenham repercussões para a presente Convenção ou para as atividades nacionais de controle de tabaco.

5. As Partes deverão cooperar com as organizações intergovernamentais regionais e internacionais e com as instituições financeiras e de desenvolvimento a que pertençam, a fim de fomentar e apoiar a provisão de recursos financeiros ao Secretariado para que este possa dar assistência às Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a cumprir com seus compromissos de vigilância, pesquisa e intercâmbio de informação.

Artigo 21

Apresentação de relatórios e intercâmbio de informação

1. Cada Parte apresentará à Conferência das Partes, por meio da Secretaria, relatórios periódicos sobre a implementação da presente Convenção, que deverão incluir o seguinte:

- (a) informação sobre as medidas legislativas, executivas, administrativas ou de outra índole adotadas para aplicar a presente Convenção;
- (b) informação, quando aplicável, sobre toda limitação ou obstáculo encontrados na aplicação da presente Convenção, bem como sobre as medidas adotadas para superá-los;
- (c) informação, quando aplicável, sobre a ajuda financeira ou técnica fornecida ou recebida para as atividades de controle do tabaco;
- (d) informação sobre a vigilância e pesquisa especificadas no Artigo 20; e
- (e) informações conforme especificadas nos Artigos 6.3, 13.2, 13.3, 13.4(d), 15.5 e 19.2.

2. A frequência e a forma de apresentação desses relatórios das Partes serão determinados pela Conferência das Partes. Cada Parte elaborará seu primeiro relatório no período dos dois anos que seguem a entrada em vigor da Convenção para aquela Parte.

3. A Conferência das Partes, em conformidade com os Artigos 22 e 26, considerará, quando solicitada, mecanismos para auxiliar as Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a cumprir as obrigações estipuladas no presente.

4. A apresentação de relatórios e o intercâmbio de informações, previstos na presente Convenção, estarão sujeitos à legislação nacional relativa à confidencialidade e à privacidade. As Partes protegerão, segundo decisão de comum acordo, toda informação confidencial que seja intercambiada.

Artigo 22

Cooperação científica, técnica e jurídica e prestação de assistência especializada

1. As Partes cooperarão diretamente ou por meio de organismos internacionais competentes a fim de fortalecer sua capacidade em cumprir as obrigações advindas da presente Convenção, levando em conta as necessidades das Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição. Essa cooperação promoverá a transferência de conhecimentos técnicos, científicos e jurídicos especializados, e de tecnologia, segundo decidido de comum acordo, com o objetivo de estabelecer e fortalecer estratégias, planos e programas nacionais de controle de tabaco direcionadas, entre outras, ao seguinte:

- (a) facilitar o desenvolvimento, a transferência e a aquisição de tecnologia, conhecimento, habilidades, capacidade e competência técnica, relacionados ao controle do tabaco;
- (b) prestar assistência técnica, científica, jurídica ou de outra natureza para estabelecer e fortalecer as estratégias, planos e programas nacionais de controle do tabaco, visando a implementação da presente Convenção por meio de, dentre outras, o que segue:
 - (i) ajuda, quando solicitado, para criar uma sólida base legislativa, assim como programas técnicos, em particular programas de prevenção à iniciação, promoção da cessação do tabaco e proteção contra a exposição à fumaça do tabaco;
 - (ii) ajuda, quando aplicável, aos trabalhadores do setor do tabaco para desenvolver, de maneira economicamente viável, meios alternativos de subsistência, apropriados, que sejam economicamente e legalmente viáveis;
 - (iii) ajuda, quando aplicável, aos produtores agrícolas de tabaco para efetuar a substituição da produção para cultivos alternativos, de maneira economicamente viável;

(c) apoiar programas de treinamento e sensibilização apropriados, para as pessoas pertinentes envolvidas, em conformidade com o Artigo 12;

(d) fornecer, quando aplicável, material, equipamento e suprimentos necessários, assim como apoio logístico, para as estratégias, planos e programas de controle do tabaco;

(e) identificar métodos de controle do tabaco, incluindo tratamento integral da dependência à nicotina; e

(f) promover, quando aplicável, pesquisa para tornar economicamente mais acessível o tratamento integral à dependência da nicotina.

2. A Conferência das Partes promoverá e facilitará a transferência de conhecimento técnico, científico e jurídico especializado e de tecnologia, com apoio financeiro garantido, em conformidade ao Artigo 26.

PARTE VIII: MECANISMOS INSTITUCIONAIS E RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 23

Conferência das Partes

1. A Conferência das Partes fica estabelecida por meio do presente artigo. A primeira sessão da Conferência será convocada pela Organização Mundial de Saúde, ao mais tardar, um ano após a entrada em vigor da presente Convenção. A Conferência determinará em sua primeira sessão o local e a datas das sessões subseqüentes, que se realizarão regularmente.

2. Sessões extraordinárias da Conferência das Partes realizar-se-ão nas ocasiões em que a Conferência julgar necessário, ou mediante solicitação por escrito de alguma Parte, sempre que, no período de seis meses seguintes à data em que a Secretaria da Convenção tenha comunicado às Partes a solicitação e um terço das Partes apóiem aquela realização da sessão.

3. A Conferência das Partes adotará por consenso seu Regulamento Interno, em sua primeira sessão.

4. A Conferência das Partes adotará por consenso suas normas de gestão financeira, que também se aplicarão sobre o financiamento de qualquer órgão subsidiário que venha a ser estabelecido, bem como as disposições financeiras que regularão o funcionamento da Secretaria. A cada sessão ordinária, adotará um orçamento, para o exercício financeiro, até a próxima sessão ordinária.

5. A Conferência das Partes examinará regularmente a implementação da Convenção, tomará as decisões necessárias para promover sua aplicação eficaz e poderá adotar protocolos, anexos e emendas à Convenção, em conformidade com os Artigos 28, 29 e 33. Para tanto, a Conferência das Partes:

(a) promoverá e facilitará o intercâmbio de informação, em conformidade com os Artigos 20 e 21;

(b) promoverá e orientará o estabelecimento e aprimoramento periódico de metodologias comparáveis para pesquisa e coleta de dados, além daquelas previstas no Artigo 20, que sejam relevantes para a implementação da Convenção;

(c) promoverá, quando aplicável, o desenvolvimento, a implementação e a avaliação das estratégias, planos e programas, assim como das políticas, legislação e outras medidas;

(d) considerará os relatórios apresentados pelas Partes, em conformidade com o Artigo 21, e adotará relatórios regulares sobre a implementação da Convenção;

(e) promoverá e facilitará a mobilização de recursos financeiros para a implementação da Convenção, em conformidade com o Artigo 26;

(f) estabelecerá os órgãos subsidiários necessários para alcançar o objetivo da Convenção;

(g) requisitará, quando for o caso, os serviços, a cooperação e a informação, das organizações e órgãos das Nações Unidas, de outras organizações e órgãos intergovernamentais e não-governamentais internacionais e regionais competentes e pertinentes, como meio de fortalecer a aplicação da Convenção; e

(h) considerará outras medidas, quando aplicável, para alcançar o objetivo da Convenção, à luz da experiência adquirida em sua implementação.

6. A Conferência das Partes estabelecerá os critérios para a participação de observadores em suas sessões.

Artigo 24

Secretaria

1. A Conferência das Partes designará uma secretaria permanente e adotará disposições para seu funcionamento. A Conferência das Partes procurará fazer isso em sua primeira sessão.

2. Até o momento em que uma secretaria permanente seja designada e estabelecida, as funções da secretaria da presente Convenção serão desempenhadas pela Organização Mundial de Saúde.

3. As funções de secretaria serão as seguintes:

(a) adotar disposições para as sessões da Conferência das Partes e para qualquer de seus órgãos subsidiários e prestar a estes os serviços necessários;

(b) transmitir os relatórios recebidos, em conformidade com a presente Convenção;

(c) oferecer apoio às Partes, em especial às que sejam países em desenvolvimento ou tenham economias em transição, quando for solicitado, para a compilação e a transmissão das informações requeridas, em conformidade com as disposições da Convenção;

(d) preparar relatórios sobre suas atividades no âmbito da presente Convenção, em conformidade com as orientações da Conferência das Partes, e submetê-los à consideração da Conferência das Partes;

(e) garantir, sob orientação da Conferência das Partes, a coordenação necessária, com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais e outros órgãos competentes;

(f) concluir, sob orientação da Conferência das Partes, arranjos administrativos ou contratuais que possam ser necessários para a execução eficaz de suas funções; e

(g) desempenhar outras funções de secretaria especificadas pela Convenção ou por seus protocolos e outras funções determinadas pela Conferência das Partes.

Artigo 25

Relação entre a Conferência das Partes e outras organizações intergovernamentais

Com a finalidade de fornecer cooperação técnica e financeira, para alcançar o objetivo da Convenção, a Conferência das Partes poderá solicitar a cooperação de organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes, inclusive das instituições de financiamento e de desenvolvimento.

Artigo 26

Recursos Financeiros

1. As Partes reconhecem o importante papel que têm os recursos financeiros para alcançar o objetivo da Convenção.

2. Cada Parte prestará apoio financeiro para suas atividades nacionais voltadas a alcançar o objetivo da Convenção, em conformidade com os planos, prioridades e programas nacionais.

3. As Partes promoverão, quando aplicável, a utilização de canais bilaterais, regionais, sub-regionais e outros canais multilaterais para financiar a elaboração e o fortalecimento de programas multisetoriais integrais de controle do tabaco, das Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição. Devem ser abordados e apoiados, portanto, no contexto de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, alternativas economicamente viáveis à produção do tabaco, inclusive culturas alternativas.

4. As Partes representadas em organizações intergovernamentais regionais e internacionais e em instituições de financiamento e de desenvolvimento pertinentes incentivarão essas entidades a prestar assistência financeira às Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, para auxiliá-las no cumprimento de suas obrigações decorrentes da presente Convenção, sem limitar os direitos de participação naquelas organizações.

5. As Partes acordam o seguinte:

(a) com a finalidade de auxiliar as Partes no cumprimento das suas obrigações decorrentes da Convenção, devem ser mobilizados e utilizados, para o benefício de todas as Partes, e principalmente para os países em desenvolvimento ou com economias em transição, todos os recursos pertinentes, existentes ou potenciais, sejam eles financeiros, técnicos, ou de outra índole, tanto públicos quanto privados, que estejam disponíveis para atividades de controle do tabaco.

(b) a Secretaria informará as Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, quando for solicitado, sobre as fontes de financiamento disponíveis para facilitar a implementação de suas obrigações decorrentes da Convenção;

(c) A Conferência das Partes, em sua primeira sessão, examinará as fontes e mecanismos de assistência, potenciais e existentes, com base em estudo realizado pela Secretaria e em outras informações relevantes, e julgará sobre sua pertinência; e

(d) os resultados desse exame serão levados em conta pela Conferência das Partes ao determinar a necessidade de melhorar os mecanismos existentes ou ao estabelecer um fundo global de natureza voluntária ou outros mecanismos de financiamento, adequados a canalizar recursos financeiros adicionais, conforme necessário, às Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a fim de auxiliá-las a alcançar os objetivos da Convenção.

PARTE IX: SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 27

Solução de Controvérsias

1. Na hipótese de surgir uma controvérsia entre duas ou mais Partes referente à interpretação ou aplicação da Convenção, as Partes envolvidas procurarão resolver a controvérsia por canais diplomáticos, por meio de negociação ou por alguma outra forma pacífica de sua escolha, como bons ofícios, mediação ou conciliação. O fato de não alcançar acordo mediante bons ofícios, mediação ou conciliação não eximirá as Partes na controvérsia da responsabilidade de continuar na busca de solução.

2. Ao ratificar, aceitar, aprovar ou confirmar oficialmente a Convenção, ou a ela aderir, ou em qualquer outro momento posterior, um Estado ou organização de integração econômica regional poderá declarar por escrito ao Depositário que, na hipótese de controvérsia não resolvida em conformidade com o parágrafo 1º do presente Artigo, aceita, como mandatária, a arbitragem ad hoc, em conformidade com os procedimentos que deverão ser adotados por consenso pela Conferência das Partes.

3. As disposições do presente Artigo aplicar-se-ão a todos os protocolos e às Partes nesses protocolos, salvo quando neles se dispuser o contrário.

PARTE X: DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

Artigo 28

Emendas à presente Convenção

1. Qualquer Parte poderá propor emendas à presente Convenção. Essas emendas serão consideradas pela Conferência das Partes.

2. As emendas à Convenção serão adotadas pela Conferência das Partes. A Secretaria transmitirá às Partes o texto da proposta de emenda à Convenção, pelo menos seis meses antes da sessão proposta para sua adoção. A Secretaria também transmitirá as emendas propostas aos signatários da Convenção e, como informação, ao Depositário.

3. As Partes empenharão todos os esforços para alcançar um acordo por consenso sobre qualquer proposta de emenda à Convenção. Caso se esgotem todos os esforços para alcançar acordo por consenso, como último recurso, a emenda será adotada por maioria de três quartos das Partes presentes e votantes na sessão. Para os fins do presente Artigo, "Partes presentes e votantes" são aquelas Partes presentes e que votam a favor ou contra. A Secretaria comunicará toda emenda adotada ao Depositário, e este a fará chegar às Partes da presente Convenção para aceitação.

4. Os instrumentos de aceitação das emendas serão entregues ao Depositário. As emendas adotadas em conformidade ao parágrafo 3º do presente artigo entrarão em vigor, para aquelas Partes que a aceitaram, no nonagésimo dia após a data de recebimento pelo Depositário do instrumento de aceitação de pelo menos dois terços das Partes da Convenção.

5. A emenda entrará em vigor para as demais Partes no nonagésimo dia após a data em que a Parte entregar ao Depositário o instrumento de aceitação da referida emenda.

Artigo 29

Adoção e emenda de anexos desta Convenção

1. Os anexos da Convenção e emendas à Convenção serão propostos, adotados e entrarão em vigor em conformidade com o procedimento estabelecido no Artigo 28.

2. Os anexos da Convenção serão parte integral dela e, salvo expressamente disposto em contrário, uma referência à Convenção constituirá simultaneamente uma referência a seus anexos.

3. Nos anexos somente serão incluídos: listas, formulários e qualquer outro material descritivo relacionado com questões de procedimento e aspecto científicos, técnicos ou administrativos.

PARTE XI: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30

Reservas

Não se poderão fazer reservas à presente Convenção.

Artigo 31

Denúncia

1. Em qualquer momento após um prazo de dois anos, a partir da data de entrada em vigor da Convenção para uma Parte, essa Parte poderá denunciar a Convenção, por meio de prévia notificação por escrito ao Depositário.

2. A denúncia terá efeito um ano após a data em que o Depositário receber a notificação de denúncia, ou em data posterior, conforme especificado na notificação de denúncia.

3. Considerar-se-á que a Parte que denunciar a Convenção também denuncia todo protocolo de que é Parte.

Artigo 32

Direito de Voto

1. Salvo o disposto no parágrafo 2º do presente artigo, cada Parte da Convenção terá um voto.

2. As organizações de integração econômica regional, nas questões de sua competência, exercerão seu direito de voto com um número de votos igual ao número de seus Estados Membros que sejam Partes da Convenção. Essas organizações não poderão exercer seu direito de voto se um de seus Estados Membros exercer esse direito, e vice-versa.

Artigo 33

Protocolos

1. Qualquer Parte pode propor protocolos. Essas propostas serão examinadas pela Conferência das Partes.

2. A Conferência das Partes poderá adotar os protocolos da presente Convenção. Ao adotá-los, todos os esforços deverão ser empreendidos para alcançar consenso. Caso se esgotem todos aqueles esforços para alcançar acordo por consenso, como último recurso, o protocolo será adotado por maioria de três quartos dos votos das Partes presentes e votantes na sessão. Para os fins do presente Artigo, "Partes presentes e votantes" são aquelas Partes presentes e que votam a favor ou contra.

3. O texto de qualquer protocolo proposto será transmitido às Partes pela Secretaria, pelo menos seis meses antes da sessão proposta para sua adoção.

4. Somente as Partes da Convenção podem ser partes de um protocolo da Convenção.

5. Qualquer protocolo da Convenção será vinculante apenas para as partes do protocolo em questão. Somente as Partes de um protocolo poderão tomar decisões sobre questões exclusivamente relacionadas ao protocolo em questão.

6. Os requisitos para a entrada em vigor do protocolo serão estabelecidos por aquele instrumento.

Artigo 34

Assinatura

A presente Convenção estará aberta à assinatura de todos os Membros da Organização Mundial de Saúde, de todo Estado que não seja Membro da Organização Mundial de Saúde, mas que sejam membros das Nações Unidas, bem como de organizações de integração econômica regional, na sede da Organização Mundial da Saúde, em Genebra, de 16 de junho de 2003 a 22 de junho de 2003 e, posteriormente, na Sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, de 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2004.

Artigo 35

Ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão

1. A presente Convenção estará sujeita a ratificação, aceitação, aprovação ou adesão dos Estados, e a confirmação oficial ou adesão das organizações de integração econômica regional. A Convenção estará aberta a adesões a partir do dia seguinte à data em que ela ficar fechada à assinatura. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão serão entregues ao Depositário.

2. As organizações de integração econômica regional que se tornem Partes da presente Convenção, sem que nenhum de seus Estados Membros o seja, ficarão sujeitas a todas as obrigações resultantes da Convenção. No caso das organizações que tenham um ou mais Estados Membros como Parte na Convenção, a organização e seus Estados Membros determinarão suas respectivas responsabilidades pelo cumprimento das obrigações resultantes da presente Convenção. Nesses casos, a organização e os Estados Membros não poderão exercer simultaneamente direitos conferidos pela presente Convenção.

3. As organizações de integração econômica regional expressarão, em seus instrumentos de confirmação oficial ou de adesão, o alcance de sua competência com respeito às questões regidas pela Convenção. Essas organizações, ademais, comunicarão ao Depositário toda modificação substancial no alcance de sua competência, e o Depositário as comunicará, por sua vez, a todas as Partes.

Artigo 36

Entrada em vigor

1. A presente Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data da entrega ao Depositário do quadragésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão.

2. Para cada Estado que ratifique, aceite, aprove ou adira à Convenção, após terem sido reunidas as condições para a entrada em vigor da Convenção descritas no parágrafo 1º acima, a Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de entrega ao Depositário do instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

3. Para cada organização de integração econômica regional que entregue ao Depositário instrumento de confirmação oficial ou de adesão à Convenção, após terem sido reunidas as

condições para a entrada em vigor da Convenção descritas no parágrafo 1º acima, a Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de entrega ao Depositário do instrumento de confirmação oficial ou de adesão.

4. Para os fins do presente artigo, os instrumentos depositados por organização de integração econômica regional não devem ser considerados adicionais aos depositados por Estados-Membros dessa organização.

Artigo 37

Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o Depositário da presente Convenção, de suas emendas e de seus protocolos e de seus anexos adotados em conformidade com os Artigos 28, 29 e 33.

Artigo 38

Textos Autênticos

O original da presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, deve ser depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, firmam esta Convenção.

FEITO em GENEBRA aos 21 dias do mês de maio de dois mil e três.